PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 221
C.P.L.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

VOLUME II

PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 020 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medalhas e placas para homenagens

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo/CPL nº 020/2025

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ
UASG 928063
Nº compra no sistema: 90013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 222
CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 44.755,49 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

SISTEMA: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2025, ÀS 09 HORAS.

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EPP OU EQUIPARADOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por grupo

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR MÁXIMO E INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: definido no item 3 do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis após o recebimento da nota de empenho para elaborar a arte e 20 (vinte) dias corridos para confecção e entrega, contados a partir da aprovação da arte final pelo setor competente da contratada.

LOCAL DE ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, situada na Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ (UASG 928063)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
Processo Administrativo/CPL n.° 020/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Nova Friburgo sediada na Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução Legislativa nº 2.555, de 30 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10/11/2025
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Horário de abertura: 9 (nove) horas

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE GOV.BR/COMPRAS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

1.3. A licitação será dividida em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse. O licitante deverá ofertar propostas para todos os itens que compõe o grupo, sob pena de desclassificação.

1.4. Os produtos serão entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, conforme solicitação dos gestores e fiscais, no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280.

1.5. O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias úteis após o recebimento da nota de empenho para elaborar a arte e 20 (vinte) dias corridos para confecção e entrega, contados a partir da aprovação da arte final pelo setor competente da contratada.

1.6. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.7. Mediante solicitação do fornecedor, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da data do orçamento da Administração, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.8. Em caso de prorrogação, haverá a renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços na forma do artigo 107, de Resolução Legislativa nº 2.555/23, de 30/03/2023 com redação dada pela Resolução Legislativa nº 2.665/24, de 18/11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 224 C.P.L.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem **como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DO PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO E DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES

3.1. Os valores globais estimados pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão são de R$ 44.755,49 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela abaixo. Os valores estimados correspondem a pesquisa de preços realizada na fase interna de preparação deste edital, conforme documentos incluídos no Processo Administrativo CPL nº 020/2025.

Grupo	Item	Especificação Simplificada	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário	Valor Global	Intervalo mínimo entre os lances
01	01	Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	0	1	R$ 844.17	R$ 844,17	**R$ 1,00**
	02	**Placas em aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, **com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo**. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior, revestido externa	1	2	R$ 460,00	R$ 920,00	**R$ 0,50**

		e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar **a elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
	03	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	2	42	R$ 309,50	R$ 12.999,00	**R$ 0,50**
02	04	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, **medindo 7,0 cm de diâmetro**, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a **personalização** deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: **Fita em gorgurão com cetim** em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado,** com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da	21	147	R$ 162,06	R$ 23.822,82	**R$ 0,50**

		produção final.					
	05	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: **Fita em gorgurão com cetim** dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	1	2	R$ 257,25	R$ 514,50	**R$ 0,50**
	06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.	2	29	R$ 195,00	R$ 5.655,00	**R$ 0,50**

3.2. A previsão de consumo mínimo não obriga à contratação por parte da Administração, nos termos do artigo 83 da Lei Federal 14.133/2021, mas foi previsto para facilitar o fornecedor na formulação de sua proposta, levando em consideração o histórico de consumo da Câmara Municipal nos últimos anos.

3.3. Não é permitido ao fornecedor cotar o item em quantidade inferior ao quantitativo máximo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos para satisfazerem as despesas decorrentes da apuração deste pregão correrão por conta da dotação orçamentária:

Item	Ação	Elemento de Despesas	Programa de Trabalho
01	Manutenção das Atividades Legislativas Equipamentos e Materiais Permanentes	44.90.52.00	01.001.01.031.0104.2.288
02, 03 e 05	Atividades Culturais desenvolvidas pela Câmara Municipal Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	33.90.31.00	01.001.01.031.0104.2.286
04	Atividades Culturais desenvolvidas pela Câmara Municipal Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	33.90.32.00	01.001.01.031.0104.2.286

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou pela senha de acesso do gov.br.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/125 Fls. 228

5.7. Não poderão disputar esta licitação:

5.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

5.7.3. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da. Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

5.7.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.7.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.7.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.7.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.7.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.7.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.7.11. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.7.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.7.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.7.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8. O impedimento de que trata o item 5.7.7. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.7.5. e 5.7.6. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.11. O disposto nos itens 5.7.5. e 5.7.6. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.12. A vedação de que trata o item 5.7.11. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 230
Comissão
CPL

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

6.5.3.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.5.3.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

6.5.3.3. e cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.5.3.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.5.3.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.5.3.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

6.5.3.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

6.5.3.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

6.5.3.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

6.5.3.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;

6.5.3.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado, após o encerramento da etapa competitiva.

6.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca e modelo, quando for o caso.

7.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, quando for o caso;

7.1.4. Quantidade cotada.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 234

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital, tanto os preços máximos por item quanto os preços máximos por grupo.

7.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Assim, não coloquem no campo de marca/modelo a razão social e/ou nome fantasia da empresa.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele definido no item 03 deste edital.

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18. Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na formada legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57).

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5

(cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.20.2.2. empresas brasileiras;

8.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.21. Se aplicados os critérios do caput do artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/21 e, na sequência, os critérios do parágrafo primeiro do referido artigo e persistindo o empate, será realizado sorteio eletrônico utilizando-se a ferramenta disponível no sistema do governo federal.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

8.22.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (documentos que comprovem às especificações técnicas do produto ofertado, tais como folders, catálogos, manuais, site do fabricando), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

8.23. Para fins de julgamento de proposta, em havendo divergência entre a marca e/ou modelo cadastrado no sistema e a proposta ajustada, será considerada a marca e modelo constante da proposta final ajustada.

8.23.1. **Privilegiando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, o licitante poderá, mediante justificativa, corrigir ou alterar a marca/modelo do item durante a fase de julgamento, desde que ainda não tenha sido objeto de análise conclusiva por parte da Administração.**

8.23.2. **Após a análise conclusiva da Administração, a troca de marca somente será possível:**

8.23.2.1. **Com a devida justificada para substituição de marca/modelo pelo licitante e/ou contratado por fator superveniente a data de oferecimento das propostas;**

8.23.2.2. Seja devidamente formalizado e analisado pelo setor técnico;

8.23.2.3. Desde que os produtos ofertados sejam de mesma qualidade ou superior que o inicialmente ofertado;

8.23.2.4. Desde que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações constantes do edital de licitação; e

8.23.2.5. Haja aceite expresso da Administração Pública.

8.24. O fornecedor ao participar da licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57.

8.24.1. Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

8.25. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.25.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, independente de solicitação da licitante, convocando-o para envio da proposta reajustada sob pena de desclassificação no item e abertura de processo de responsabilização.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 240
C.P.L

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União-TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 5.5.1. e 6.5. deste edital.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. contiver vícios insanáveis;

9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.3.1. **Os preços unitários devem respeitar os valores máximos estimados por item e o preço global do grupo, sob pena de desclassificação.**

9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto previstas no termo de referência, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.11. A sessão será suspensa pelo pregoeiro para a análise de compatibilidade das especificações técnicas às especificações previstas no Termo de Referência. O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02125 Fls. 242
CPL

10. DA AMOSTRA E ACEITE:

10.1. Na fase de julgamento das propostas, haverá a classificação e aceite provisórios da proposta enviada pela licitante melhor classificada, sendo que o aceite definitivo será realizado após a análise da amostra que ocorrerá posteriormente a fase habilitação.

10.2. O licitante primeiro classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II deste edital).

10.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da habilitação e da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, sendo o processo encaminhado a adjudicação.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Serão exigidos para fins de habilitação os seguintes documento, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade no território nacional, observada a Instrução Normativa no 002/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em http://cmnovafriburgorj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57.

11.2.2. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.2.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.5. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.2.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.2.7. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

11.4.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.4.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.4.5. A habilitação será realizada de forma simplificada, nos termos do §1º do artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em: https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12462/arquivos/9579EB3585417D4709024A56071E1F0B.pdf , que assim dispõe: No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega ou de execução de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, será exigido apenas a inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e comprovação da regularidade fiscal Federal, social e trabalhista.

11.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser verificada por meio do registro cadastral no SICAF relativos às informações e documentos nele inseridos.

11.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido pela legislação.

11.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

11.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

11.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.14. Ressalvado o entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.211/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

11.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

11.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.16. Nos casos de documentos anexados posteriormente com fundamento no Acórdão TCU nº 1.211/2021, o prazo para envio será de no mínimo 02 (horas) horas, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário ao envio, a critério do agente de contratação.

11.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 11.12.1.

11.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A convocação para manifestação de interesse em composição do cadastro reserva será realizada pelo pregoeiro mediante aviso no quadro de avisos do Pregão Eletrônico e no chat do mesmo, após encarrada a fase de habilitação ou após decisão dos recursos, se houver, até que o sistema do https://www.gov.br/compras/pt-br disponibilize ferramenta para tanto.

13.4. A manifestação do fornecedor em participar do cadastro reserva, seja com o mesmo valor do adjudicatário ou pelo valor de seu último lance, deverá ocorrer por envio de e-mail para licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro no quadro de avisos, sob pena de entender que o fornecedor não tem interesse no cadastro reserva.

13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Resolução Legislativa nº 2.555/23.

13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 248

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

14.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

14.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.5. Os prazos dos itens 14.2. e 14.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão e importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

15.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 030125 Fls. 250

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1., 16.1.2. e 16.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4., 16.1.5., 16.1.6., 16.1.7. e 16.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação das sanções será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1., 16.1.2. e 16.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4., 16.1.5., 16.1.6., 16.1.7. e 16.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1., 16.1.2. e 16.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

16.12. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte e-mail institucional*: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br), no Portal da Transparência da Câmara Municipal que se encontra no endereço eletrônico https://www.novafriburgo.rj.leg.br/ e no endereço Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP:28610-280, onde o processo administrativo permanecerá com vista franqueada aos interessados.

18.11. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e os licitantes do certame, elegem o foro do Município de Nova Friburgo, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.12.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

18.12.2. ANEXO II - Termo de Referência

18.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Nova Friburgo/RJ 21 de outubro de 2025

Ricardo da Gama Rosa Costa

Membro da Comissão de Contratação

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 020/2025 Pregão Eletrônico n.º 013/2025	Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado Razão Social CNPJ Endereço		
Nome do Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Endereço Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ.	Banco	Agência	Nº C/C
Esta proposta devera ter os campos preenchidos pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de Contratação e a Legislaçã em vigor. Assinatura do responsável:		
Prazo de execução: **DE ACORDO COM O EDITAL**		Local de entrega/execução: **CMNF**		

Grupo	Item	Descrição do Objeto	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unit.	Valor total
01	01	Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	0	1	R$	R$
	02	**Placas em aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, **com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo**. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor	1	2	R$	R$

		preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar **a elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.				
	03	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	2	42	R$	R$
02	04	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, **medindo 7,0 cm de diâmetro**, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a **personalização** deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: **Fita em gorgurão com cetim** em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado,** com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de	21	147	R$	R$

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 256

		duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.				
	05	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	1	2	R$	R$
	06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura.	2	29	R$	R$

		Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$						
Valor total por extenso:						
VALIDADE DA PROPOSTA: ___ (_____) DIAS						

OBS: Os valores unitários e totais devem ser arredondados para 2 (duas) casas decimais, evitando-se dízima periódica.

Responsáveis pela assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços/Recebimento da Nota de Empenho:
Nome:
CPF:
Identidade:
E-mail:
Telefone:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 258
C.P.L.

E-mail para notificação:
AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail _____, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Declaração de concordância com retenção do imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ na fonte:
O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na forma da legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objetivo deste termo de referência é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDALHAS PARA HOMENAGENS SOLENES E PLACAS EM AÇO INOX GRAVADAS, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de serviço de luxo, conforme Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que sua qualidade não é superior a necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.4. **O objeto da contratação será por grupo, pois os tipos de medalhas, apesar de apresentarem composições gráficas distintas, são padronizadas em seu aspecto físico (material utilizado). A contratação por item poderia ocasionar a aquisição de materiais distintos e consequente ausência de padronização.**

1.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

1.5.1. Por tratar-se de ata de registro de preços, poderá ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5.2. Em caso de prorrogação e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se a variação IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.5.3. Em caso de extinção do índice de reajuste indicado no subitem anterior, o reajuste se dará com base no índice que o substituir ou, não havendo, com base em acordo entre as partes, limitado ao menor dos índices inflacionários oficiais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de atender as solenidades que concedem honrarias aos homenageados. Eventos esses regulamentados por resoluções próprias e/ou Regimento Interno desta Casa legislativa (Resolução Legislativa nº 2.218, de 08/02/2017 em seu art. 81 inciso V § 1º). Já os quantitativos estimados foram com base no número máximo de honrarias que podem ser concedidas, tendo em sua maioria o direito de ser uma por vereador. E, o quantitativo das Placas em aço foram estimados levando em consideração a Resolução Legislativa nº 2658 de 01/04/2024 e as normativas citadas acima.

2.2. O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que o mesmo ainda não foi implementado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações técnicas dos serviços:

ITEM/ GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA

1	1) Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	0	1
	2) **Placas em aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, **com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo.** A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar **a elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2
	3) Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo	unidade	2	42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 260

	27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.			
2	1) Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, **medindo 7,0 cm de diâmetro**, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a **personalização** deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: • Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. • **Estojo quadrado auto expositor acolchoado,** com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega.	unidade	21	147

	É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.			
	2) Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: • Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. • **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2
	3) Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo	unidade	2	29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 262
CPL

	superior a 90°, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.			

4.2. O local de entrega do objeto será a sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, as regras de recebimento serão tratadas em item específico.
4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
4.5. O Contratado deve tratar como confidenciais e zelar pelo sigilo de todos os dados, informações e documentos que tomar conhecimento em decorrência deste contrato, não devendo divulgá-los a terceiros sem o prévio e expresso consentimento do contratante, responsabilizando-se individual ou solidariamente, de forma administrativa, civil, criminal ou fiscal, segundo a legislação aplicável.
4.6. O contratado fica responsável pela adaptação e estrito cumprimento das normas da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

5. VISTORIA (não aplicável ao caso).

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. A CONTRATADA deverá enviar a arte para aprovação dos gestores/fiscais no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do envio da nota de empenho, independente do envio da lista dos nomes dos agraciados.
6.1.1. Após a aprovação da arte e envio dos nomes, a contratada terá mais 03 (três) dias úteis para o envio da arte final já com os nomes dos agraciados.
6.1.2. Caso o nome dos agraciados seja enviado junto com a nota de empenho, o tempo para envio da arte final não se soma, ou seja, a Contratada terá apenas os 03 (três) dias úteis.
6.2. Após a aprovação da arte final a CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para a confecção e entrega dos objetos no endereço da Contratante **(prazo único).**
6.3. Na necessidade de correção na arte, a empresa Contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil para enviar a arte final com as devidas correções.
6.3.1. Caso as correções não sejam feitas da forma solicitada e a arte final retorne com o erro já corrigido, a Contratada estará sujeita a sanção administrativa por ensejar o retardamento da execução, sem prejuízo das demais previstas.
6.4. Os objetos deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280.
6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
6.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades presentes no mercado.
6.7. A etapa da contratação relativa ao recebimento do objeto seguirá as regras previstas na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.
6.8. Os modelos padronizados de Termo de Recebimento serão os dispostos na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 030125 Fls. 269

6.9. Não se submetem a etapa de recebimento do objeto serviços continuados não contratados por escopo cuja verificação da sua regularidade e qualidade se dará concomitante a execução contratual.

6.10. Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no prazo de 05(cinco) dias úteis pelo fiscal do contrato que emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

6.11. Havendo algum defeito ou incorreção identificados, a fiscalização emitirá o termo de recebimento provisório com pendências, no mesmo prazo do item anterior, ficando a critério do fiscal, a definição e concessão do prazo mediante comunicação formal, com base em critérios técnicos e padrões de razoabilidade para a contratada, às suas expensas, sanar as pendências, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções identificados.

6.12. **A critério da fiscalização, mediante solicitação justificada da contratada, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado pelo mesmo período.**

6.13. Após regularização das pendências, a fiscalização emitirá o relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, em até 05(cinco) dias úteis dias contados do saneamento, para que sejam efetuadas as providências com vistas ao recebimento definitivo.

6.14. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de encaminhar à unidade responsável pela abertura de processo administrativo sancionatório, o relatório de inspeção para recebimento provisório de pendências não atendidas, em até 05(cinco) dias úteis dias contados do término do prazo.

6.15. No prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da emissão, pela fiscalização, do termo de recebimento provisório sem apuração de pendências ou da emissão do relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, o gestor emitirá o termo de recebimento definitivo do objeto do contrato, se constatadas as devidas condições de recebimento após a verificação da conformidade aos termos ajustados.

6.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.17. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. ESPECIFICAÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. **O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**

7.2. **Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis (incluindo a entrega), contados a partir da data notificação da Administração ao Contratado.**

7.3. **O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.**

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O Contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, a proposta da contratada e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.4. A fiscalização acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.4.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da empresa, por meio da apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso.

9. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

9.1. A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de licitação por pregão, na forma eletrônica, conforme os comandos da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

9.1.1. Será admitida no certame a participação de pessoas físicas.

9.1.1.1. Nos casos em que a participação de pessoa física for admitida, para fins de aferição da vantajosidade na contratação, deverá ser considerado na análise da proposta ou lance a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social.

9.1.1.2. Tratando-se de serviços que poderão ser prestados por Microempreendedor Empresarial dos segmentos de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos, para fins de aferição da vantajosidade na contratação, deverá ser considerado na análise da proposta ou lance a parcela de Contribuição Previdenciária Patronal.

9.2. O critério de julgamento para seleção da proposta será menor preço.

9.3. **AMOSTRA E ACEITE**

9.3.1. Para os requisitos da solução constantes no presente Termo de Referência, a Câmara Municipal de Nova Friburgo deverá, antes da publicação do resultado do certame, solicitar amostras de todos os itens a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar dos **GRUPOS**, no intuito de validar e comprovar o atendimento na totalidade das condições técnicas previstas neste documento.

9.3.1.1. A análise das amostras faz-se necessária uma vez que os itens em questão são para a realização de solenidades com datas pré-determinadas, o que dificulta a correção ou a realização de chamamento do próximo colocado sem prejuízo da realização do evento.

9.3.2. Após a convocação solicitando a amostra, a contratada deverá entregar os itens para análise em até 10 (dez) dias úteis.

9.3.3. A convocação será feita por meio de aviso no Sistema do Compras.Gov e publicação de portaria no diário oficial da Contratante.

9.3.4. Os demais licitantes e interessados poderão ter vistas dos objetos apresentados pessoalmente nas dependências da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data limite para apresentação.

9.3.5. O servidor requisitante será o responsável para conferir todos os requisitos.

9.3.6. Os objetos terão que ser entregues na quantidade de 1 (uma) unidade para o item 2 do Grupo 1 e itens 2 e 3 do Grupo 2, no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280 aos cuidados do setor de Licitação e deverão permanecer no local por até 03 (três) dias úteis após a data agendada para apresentação.

9.3.7. Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante.

9.3.8. As amostras aprovadas permanecerão em poder desta Casa Legislativa até a entrega definitiva de todo o objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

9.3.8.1. Após o término do contrato, as amostras fornecidas estarão a disposição da Contratada para recolhimento. E, serão devolvidas na forma em que encontram após os testes, sem responsabilidade para o CONTRATANTE.

9.3.8.2. Caso a CONTRATADA não retire as amostras no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do Contrato, estas serão descartadas.

9.3.9. Os requisitos a serem avaliados contemplam:

9.3.9.1. Dimensões do item

9.3.9.1.1. O desempenho satisfatório deste requisito corresponderá a 15 pontos;

9.3.9.1.2. O desempenho suficiente deste requisito corresponderá a 10 pontos;

9.3.9.1.3. O desempenho insuficiente deste requisito corresponderá a 5 pontos;

9.3.9.2. Qualidade do material

9.3.9.2.1 O desempenho satisfatório deste requisito corresponderá a 30 pontos;

9.3.9.2.2. O desempenho suficiente deste requisito corresponderá a 20 pontos;

9.3.9.2.3. O desempenho insuficiente deste requisito corresponderá a 10 pontos;

9.3.9.3. Qualidade da impressão e/ou gravação

9.3.9.3.1. O desempenho satisfatório deste requisito corresponderá a 30 pontos;

9.3.9.3.2. O desempenho suficiente deste requisito corresponderá a 20 pontos;

9.3.9.3.3. O desempenho insuficiente deste requisito corresponderá a 10 pontos;

9.3.9.4. Acabamento

9.3.9.4.1. O desempenho satisfatório deste requisito corresponderá a 25 pontos;

9.3.9.4.2. O desempenho suficiente deste requisito corresponderá a 20 pontos;

9.3.9.4.3. O desempenho insuficiente deste requisito corresponderá a 15 pontos;

9.3.10. A Licitante deverá obter o desempenho de no mínimo 70 (setenta) pontos. Caso seja insuficiente em dois itens, este será desclassificado, independente da nota final.

9.3.10.1. Caso a licitante não alcance a pontuação mínima, esta terá apenas uma outra oportunidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para adequação e comprovação acerca do atendimento integral do requerido, sob pena de desclassificação, sendo as demais licitantes convocadas para a realização do envio das amostras, por ordem de classificação, na forma e condições acima estipuladas, até haver uma declarada vencedora.

9.3.10.2. Caso o licitante não alcance a nota máxima, mas seja classificado em virtude de ficar com a pontuação entre 70 à 99, esta classificação não exclui a necessidade do Licitante em realizar as correções para cumprir na íntegra toda as especificações.

9.3.11. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Termo de Referência e consequente aprovação das amostras, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o presente objeto, para o qual apresentou proposta.

9.4. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no endereço **https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf** ; e
b) Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (**https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/**) que abrange o cadastro do TCU, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

9.5. Para fins de contratação, deverá o prestador de serviços comprovar os seguintes requisitos de habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento de identificação do titular;
c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI , cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de identificação do titular;
d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
e) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.5.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5.2. Aplicam-se estas disposições, no que couber, a participação de subcontratados.

9.6. Para fins de contratação, deverá o participante comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e correspondente Procuradoria, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.1. A comprovação de regularidade das letras ***b*** e ***g*** poderá ser processada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedidas.

9.6.2. Caso a empresa seja considerada isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.6.3. Quando a contratação permitir subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da subcontratada.

9.6.4. Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

9.6.4.1. Tratando-se participantes pessoas físicas, aplica-se a Instrução Normativa nº 2/2023 do Controle Interno.

9.7. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pela empresa serão: **(não aplicável ao caso).**

9.8. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes: **(não aplicável ao caso).**

10. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A medição de fornecimento de bens ocorrerá pelas quantidades efetivamente recebidas pela fiscalização após verificação da perfeita adequação do objeto aos termos contratados.

10.1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.2. O prazo de apresentação do documento fiscal ou outro instrumento de cobrança equivalente deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da data de encerramento da competência ou período de faturamento conforme o caso.

10.3. O prazo para liquidação e pagamento da despesa será limitado a 15 (quinze) dias úteis, sendo 10 (dez) dias úteis para liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e 05 (cinco) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

10.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais como erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ficando esta sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, observada as disposições da Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno:

10.5.1. A eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração;

10.5.2. Constatando-se situação de irregularidade fiscal, social ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

10.5.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.5.4. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de informar a Procuradoria mediante abertura de processo administrativo, instruído com documentos probatórios, a fim de analisar as medidas jurídicas a serem aplicadas.

10.5.5. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa e avaliadas as necessidades e prazos para novas contratações do mesmo objeto.

10.5.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = % taxa anual = 6%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020625 Fls. 270

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.7. O pagamento será realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado **OU** mediante pagamento instantâneo **(PIX).**

10.7.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7.3. A Contratante ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, procederá à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme as regras previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023. As declarações referentes a esta Instrução Normativa encontram-se no Anexo II.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1.DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta;
b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados em contrato ou termo de referência;
c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
d) Observar que, durante a vigência do referido contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade para com as obrigações assumidas;
e) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de infração.
g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência da contratação.

h) Recusar Notas Fiscais/Faturas que estejam em desacordo com as exigências, informando à CONTRATADA e sobrestando o pagamento até a regularização da condição.
i) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou produtos recebidos em desacordo com as especificações exigidas.
j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com as normas legais.
k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

11.2. DA CONTRATADA

a) Executar o objeto contratado conforme especificações deste termo de referência, do contrato e de sua proposta;
b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente e também as solicitações diversas, no prazo estipulado.
c) Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
d) Indicar preposto e fornecer à fiscalização número de telefone e um e-mail através dos quais seja possível a comunicação.
e) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato e respeitar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados;
j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas técnicas e as de segurança da CONTRATANTE;
k) Atender prontamente às observações e decisões da fiscalização feita pela Câmara Municipal para a correta execução do objeto;
l) Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
m) Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação será elaborado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.55/2023, de 30 de março de 2023, pelo setor competente em documento apartado.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2025, conforme enquadramento realizado pelo Departamento de Contabilidade após apuração da estimativa de valor.

13.1.1. Tratando-se de fornecimentos/serviços contínuos, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens: 14.1.1 a 14.1.12, sendo:

10% para o item 14.1.1
30% para o item 14.1.2
30% para o item 14.1.3
0,5% para o item 14.1.4
1% para o item 14.1.5
2% para o item 14.1.6
5% para o item 14.1.7
10% para o item 14.1.8
15% para o item 14.1.9
20% para o item 14.1.10
25% para o item 14.1.11
30% para o item 14.1.12

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos

dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal.

14.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.55/2023, de 30 de março de 2023.

Nova Friburgo/RJ, 10 de junho de 2025.

Responsáveis pela Elaboração do TR REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDALHAS PARA HOMENAGENS SOLENES E PLACAS EM AÇO INOX GRAVADAS		
Membro do Setor Requisitante:	**Membro do Setor Requisitante:**	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**
_____	_____	_____
Aline Tardin Schuenck	**Pedro Manoel da Silva Paula**	**Patricia Maia N. Stutz**
Secretária de Expediente	**Secretário Geral**	**Dir. de Planejamento e Compras**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº matrícula: 2165	Nº matrícula: 2141	Nº matrícula: 2164
Membro do Setor de Planejamento e Compras:		
_____		
Glauco Soares Pena Perrut		
Auxiliar Administrativo		
Nº matrícula: 1580		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 274
CPL

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, bem como autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Ciente, de acordo:

_____

Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
mat. 2142

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO PLACA ITEM 1 DO GRUPO 1



CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MODELOS PLACAS ITENS 2 E 3 DO GRUPO 1







CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARTE PLACA ITEM 2 DO GRUPO 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 276
CPL

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Nova Friburgo concede ao Sr.



José Antônio Rezende

a Comenda

Barão de Nova Friburgo

de acordo com a Resolução Legislativa nº 2.711/2025

Nova Friburgo, 08 de maio de 2025.

Vereador José Carlos
1º Secretário

Vereador Dirceu Tardem
Presidente

ARTE PLACA ITEM 3 DO GRUPO 1

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro

Título de Cidadania Friburguense

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através da Resolução Legislativa nº 2.674/2025, de autoria do Vereador Carlinhos do Kiko, concede a

Rolker Gracie

o Título de

Cidadania Friburguense

pelos relevantes serviços prestados à comunidade friburguense.

Nova Friburgo, 08 de maio de 2025.

Carlinhos do Kiko
Vereador

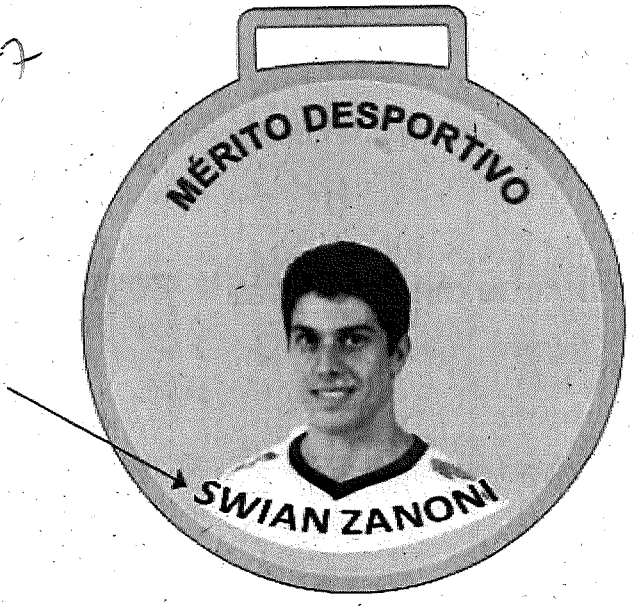
Vereador Dirceu Tardem
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MODELOS MEDALHAS ITEM 1 DO GRUPO 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02025 Fls. 277
CPL





CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 278
CPI

FRENTE E VERSO MEDALHAS ITEM 2 DO GRUPO 2





MODELO ESTOJOS ITENS 1 E 2 DO GRUPO 2



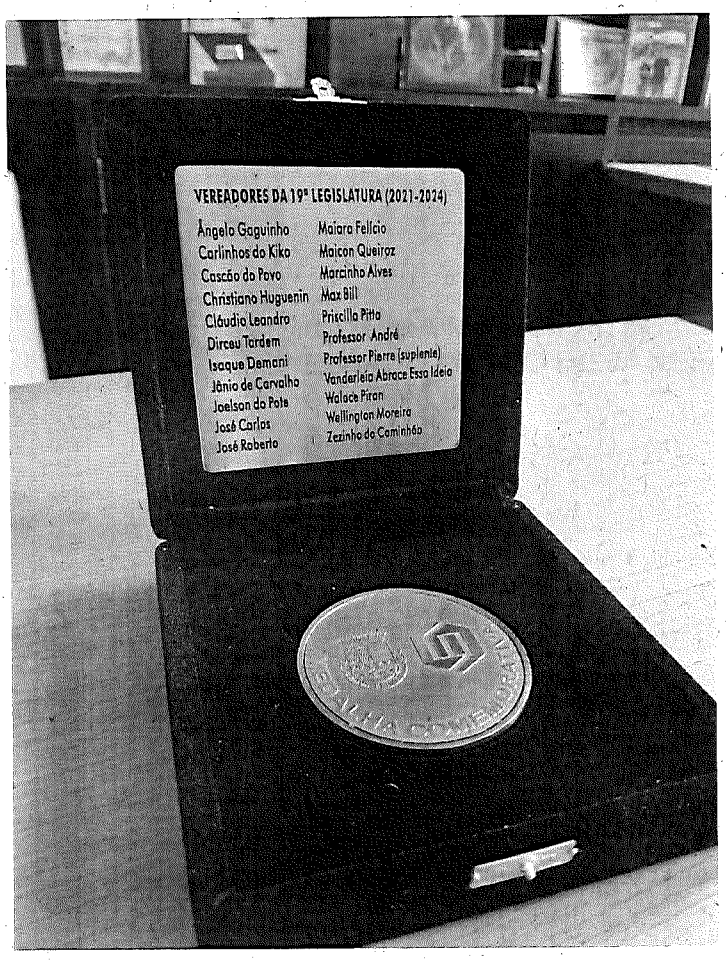


CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

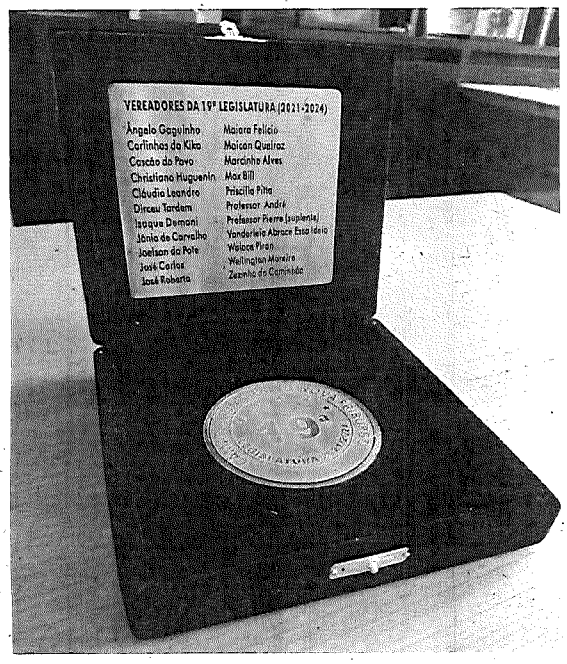
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 279
C.P.L

MODELO ITEM 3 DO GRUPO 2







ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/_____
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 280

Processo Administrativo/CPL nº 020/2025
Pregão Eletrônico nº 013/2025
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vigência: ____/____/____ a ____/____/____
Prazo e Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo de Nova Friburgo situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ – CEP 28610-280, sem qualquer ônus para a contratante referentes a frete, seguro e demais despesas referentes a entrega, no prazo previsto no Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.213-5 - IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo Sr(a) _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Global
01	Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação.	unidade	0	1	R$	R$

	O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
02	**Placas em aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm, aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, **com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo**. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar **a elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2	R$	R$
03	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	2	42	R$	R$
04	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, **medindo 7,0 cm de diâmetro**, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a **personalização** deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme	unidade	21	147	R$	R$

	requisição). No Verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado,** com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
05	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2	R$	R$
06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com	unidade	2	29	R$	R$

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0.0125 Fls. 282
CPL

	acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. Ou Não houve manifestação de interesse no cadastro reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

3.2 Não há órgãos participantes;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme artigo 124 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de ___/___/2025 a ___/____/2026, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 Em caso de prorrogação, haverá a renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços na forma do artigo 107, de Resolução Legislativa nº 2.555/23, de 30/03/2023 com redação dada pela Resolução Legislativa nº 2.665/24, de 18/11/2024.

5.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.4 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O instrumento contratual de que trata o item 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.9.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.9.2 Mantiverem sua proposta original.

5.10 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.11 O registro a que se referem os itens 5.6.1 e 5.6,2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.13.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Resolução Legislativa nº 2.555/23.

5.14 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.15 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.17 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.17.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.17.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.18 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação do fornecedor, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da data do orçamento da Administração, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.3 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.4 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.5 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da periodicidade e o índice previstos para a contratação;

6.7 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 286

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.4 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.5 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.6 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas hipóteses do artigo 130 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, quando indeferido o pedido de revisão;

8.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses previstas no artigo nas hipóteses do artigo 131 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023:

8.6.1.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

8.6.1.2. Pelo esgotamento dos quantitativos registrados;

8.6.1.3. Pelo cancelamento de preços registrados;

8.6.1.4. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

8.6.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.6.1.6. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO II AO EDITAL.**

10.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Friburgo, RJ, ___ de _____ de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

[Razão social da empresa]
Representante legal: [nome completo]
CI: [número e órgão emissor]
CPF: [número]

Anexo da Ata de Registro de Preços - Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
01	Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	0	1	R$	R$
02	**Placas em aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, **com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo**. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar **a elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2	R$	R$
03	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo	unidade	2	42	R$	R$

	29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, **medindo 7,0 cm de diâmetro**, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a **personalização** deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado,** com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	21	147	R$	R$
05	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de	unidade	1	2	R$	R$

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/125 Fls. 290
C.P.L.

	largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.	unidade	2	29	R$	R$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
01	Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de	unidade	0	1	R$	R$

	acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
02	**Placas em aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, **com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo**. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar **a elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2	R$	R$
03	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	2	42	R$	R$
04	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, **medindo 7,0 cm de diâmetro**, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a **personalização** deverá ser com artes com detalhes	unidade	21	147	R$	R$

	em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado,** com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
05	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2	R$	R$
06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação	unidade	2	29	R$	R$

	do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.					

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 294

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 295
C.P.L.

SOBRE A CÂMARA

Como chegar
História
Função e Definição
Agenda do Plenário
Elenf
Estrutura
Galeria de Áudios
Galeria de Fotos
Galeria de Vídeos
Imprensa
Livro Memórias do Legislativo Friburguense
Notícias
Ordens de Serviço
Regimento Interno
Cerimonial
Câmara Jovem

PROCESSO LEGISLATIVO

Aviso e Edital do Pregão Eletrônico nº 013 de 2025

por Maísa Benvenuti — última modificação 21/10/2025 10h18

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2025 A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por grupo, para aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 020/2025. Data do Pregão: 10/11/2025. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 21/10/2025. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

Edital de Pregão Eletrônico nº 013 de 2025.pdf — Documento PDF, 1.39 MB (1462485 bytes)

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
PUBLICA
ACESSE O PORTAL

Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
PARTICIPANTE
Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Acesso à Informação
Formulário para pedido de informação

Portal de Dados do TCE/RJ
Pesquise os dados sobre Nova Friburgo

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

21/10/2025 09:28:41

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 22/10/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 99033 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG Responsável: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90013/2025

Característica: Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00003/2025

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 020/2025

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 296

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 6

Objeto:

Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Data da Divulgação: 22/10/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 22/10/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 10/11/2025 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 297
CPL

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Placa identificação

Descrição Detalhada: Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 40CM, Largura: 40CM, Características Adicionais: Gravada Em Fotocorrosão, Baixo Relevo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 844,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (1)

Grupo: G1

2 - Placa Homenagem

Descrição Detalhada: Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável, Comprimento Placa: 20CM, Largura Da Placa: 30CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado, Características Adicionais: Gravação Em Baixo Relevo/Dobra Sustentação/Perfil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 460,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (2)

Grupo: G1

3 - Placa Homenagem

Descrição Detalhada: Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 29CM, Largura Da Placa: 19CM, Material Revestimento Externo: Veludo, Material Revestimento Interno: Veludo, Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm, Espessura Placa: 1MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** 42

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 309,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (42)

Grupo: G1

4 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 70MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Esmaltada, Espessura: 3MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Do Órgão, Tipo: Circular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 147 **Quantidade Mínima Cotada:** 147

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 162,06

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (147)

Grupo: G2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 298 CPL

5 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Metal, Diâmetro: 80MM, Finalidade: Competição Desportiva, Espessura: 2MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Gravações No Anverso E Reverso, Componentes: Cordão De Cetim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 257,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (2)

Grupo: G2

6 - Placa homenagem

Descrição Detalhada: Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável, Comprimento Placa: 10CM, Largura Da Placa: 10CM, Material Revestimento Interno: Veludo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 29 **Quantidade Mínima Cotada:** 29

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 195,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (29)

Grupo: G2

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Placa identificação	1	Unidade
2	Placa Homenagem	2	Unidade
3	Placa Homenagem	42	Unidade

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Medalha	147	Unidade
5	Medalha	2	Unidade
6	Placa homenagem	29	Unidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 299
C.P.L.

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por grupo, para aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 020/2025.

Data do Pregão: **10/11/2025**. Horário: **09:00**.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – **www.gov.br/compras.**

Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br.

Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289.

E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br.

Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280, horário de funcionamento de 9h às 18h.

Nova Friburgo, 21 de outubro de 2025.

maisa Benvenuti

MAISA BENVENUTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 300

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2025

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por grupo, **para aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital.** Processo Adm./CPL: 020/2025. Data do Pregão: **10/11/2025**. Horário: **09:00**. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 21/10/2025. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

Edital nº 90013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 301 CPL

Acessar Contratação

Última atualização 22/10/2025

Unidade compradora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000025/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Informação complementar:

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE GOV.BR/COMPRAS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92806305900132025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 44.755,49

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total esti
1	Placa identificação	1	R$ 844,17	R$ 844,17
2	Placa Homenagem	2	R$ 460,00	R$ 920,00
3	Placa Homenagem	42	R$ 309,50	R$ 12.999,00
4	Medalha	147	R$ 162,06	R$ 23.822,82
5	Medalha	2	R$ 257,25	R$ 514,50

Exibir: 5 | 1-5 de 6 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma

TCERJ Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 22/10/2025 11:47. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 525906-8/2025.

Número do Edital:	013/2025
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Lote
Nº Edital SIGFIS:	164631
Objeto:	Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

22/10/2025 11:46

PROCESSO ADMINISTRATIVO
020/25 Fls. 302
C.P.L.

is- da Rede Educativa Brasil, fundada conhecimento à comunidade de comunidade com suas origens.

ucação
os na Câmara

, o prêmio
olverem nas escolas
a Friburgo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 303 CPL

HOMENAGEADOS

1 - Rosinéa de Fátima Guerra
2 - Joyce Rosa Schimidt
3 - Cristina D'Angelo Braga
4 - Chirley Gonçalves
5 - Marcelle Knupp França
6 - Elisabete Ramos Esteves
7 - Renata Lopes de Souza
8 - Admir Lourenço Fendler
9 - Janete Maria Nunes Corrêa
10 - Solange Malaquias Braz
11 - Márcia Aparecida Carneiro
12 - Simone de Fátima Barroso
13 - Rafael Alexandre Barros da Silva
14 - Wilson César Coelho
15 - Derly Pereira Costa
16 - Marcelle Renata Cavalieri
17 - Elizângela Monteiro de Oliveira
18 - Rosângela Adame da Motta
19 - Julianna Rocha e Silva
20 - Rafael Barros Silva
21 - Giselle Damiane Bohres

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2025

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por grupo, para aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 020/2025. Data do Pregão: 10/11/2025. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 21/10/2025. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

AVISO DE PREGÃO Nº 017/2025

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por grupo, para aquisição eventual e futura de material gráfico personalizado e de serviços de encadernação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 026/2025. Data do Pregão: 11/11/2025. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 21/10/2025. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

DOE SANGUE!

A VIDA DE ALGUÉM PODE ESTAR EM SUAS MÃOS!



JORNAL
A VOZ DA SERRA
NOVA FRIBURGO . RJ

FABIANA DAS DORES AVELAR 08864970606

FABIANA DAS DORES AVELAR 08864970606
Rua dos Ipês, Nº 116
33239868 - Lagoa Santa, MG
Telefone: (31) 3141-5568
CNPJ: 62.351.377.0001-42

Proposta Nº 259

Para

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: , IE: ISENTO
Rua Farinha Filho, 50, Centro
28610280 - Nova Friburgo, RJ

Número da Proposta	258
Data	11/11/2025

Processo n.º 020/2025
Pregão Eletrônico n.º 013/2025

Valor total Lote 1: R$11.256,36 (onze mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Validade da prtoposta: 60 dias

Dados bnacários:
077 - Banco Inter
Agência: 0001
Conta: 0474753719

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 304

Vendedor(a): Fabiana Avelar

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Item 1			1,00	529,00	0,00	529,00	529,00
Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada							
Item 2			2,00	377,00	0,00	377,44	754,88
Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões-de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo. A placa deverá vir em estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm							
Item 3			42,00	237,44	0,00	237,44	9.972,48
Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm,							

Outros itens ou serviços

AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail admhbrasil@gmail.com, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Declaração de concordância com retenção do imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ

A empresa Fabiana das Dores Avelar, CNPJ 62351377000142, endereço: rua dos ipês, nº 116, Jardim Ipê, Lagoa Santa/MG, cep: 33239868, responsável legal Fabiana das Dores Avelar, cpf nº 08864970606, RG 15196757,aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica -

IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	45	0,00	0,00	11.256,36	0,00	11.256,36

Departamento de vendas

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA DAS DORES AVELAR
Data: 11/11/2025 10:51:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0220/25 Fls. 305
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.351.377/0001-42
Razão Social: 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/08/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 306

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2026	Automática

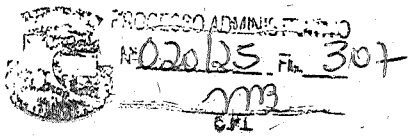
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2025	
Receita Municipal	Sem Informação	(*)	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 10/11/2025 09:28:50

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **62.351.377/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FABIANA DAS DORES AVELAR

CPF
088.649.706-06

CNPJ
62.351.377/0001-42

Data de Abertura
22/08/2025

Nome Empresarial
62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR

Capital Social
10.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 308
C.P.L.

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/08/2025

Endereço Comercial

CEP
33239-868

Logradouro
RUA DOS IPES

Número
116

Bairro
JARDIM IPE

Munícipio
LAGOA SANTA

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/08/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda

Ocupação Principal
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias
Serigrafista independente

Atividades Secundárias (CNAE)
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

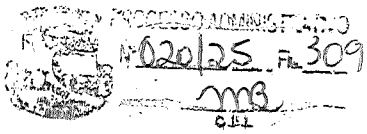
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 3/10
C.P.L.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR
Nome Fantasia	xxxxxxx
Natureza Jurídica	EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
62.351.377/0001-42	22/08/2025	22/08/2025

Endereço Completo:
RUA DOS IPES 116 - BAIRRO JARDIM IPE CEP 33239-868 - LAGOA SANTA/MG

Ocupação Principal: Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente
Ocupação(ões) Secundária(s): Serigrafista independente

Situação	Status	Microempreendedor Individual - MEI
ATIVA	xxxxxxx	SIM (Lei Complementar nº123/06)

Objeto Social:
FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINEIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE.

Capital: R$10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)

Último Arquivamento		Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato	080 - INSCRICAO	22/08/2025	31837829238	22/08/2025
Evento(s)	081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			

Nome do Empresário: FABIANA DAS DORES AVELAR
Identidade: 15196757 CPF: 088.649.706-06
Estado Civil: xxxxxxx Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

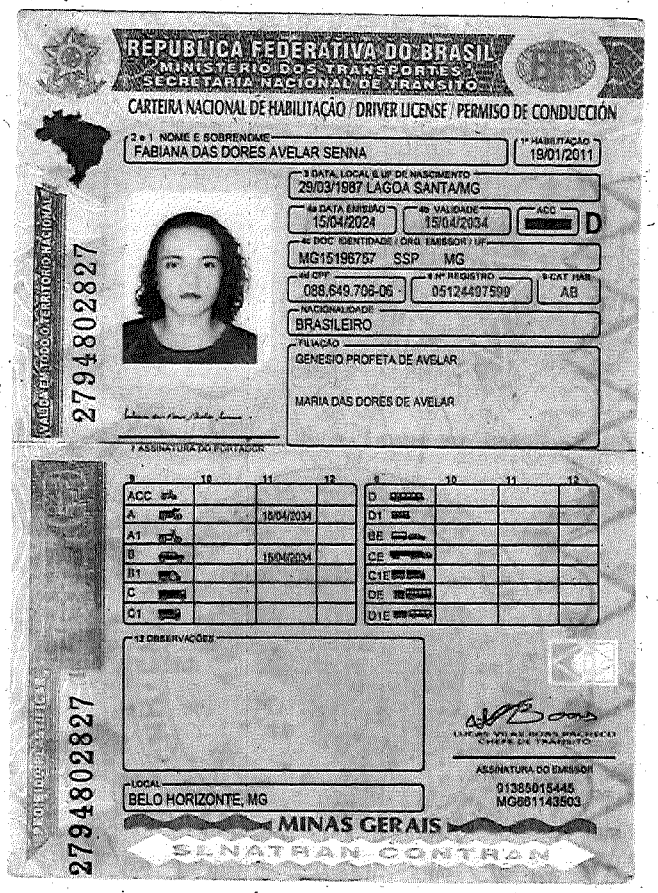
Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2025 10:00

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002692172 e visualize a certidão)

25/666.828-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 311
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.351.377/0001-42 MATRIZ		22/08/2025

NOME EMPRESARIAL
62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS IPES	116	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.239-868	JARDIM IPE	LAGOA SANTA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIAVELARENG@GMAIL.COM	(31) 3689-7289

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

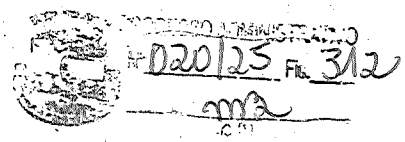
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **09:47:56** (data e hora de Brasília).



Data da consulta: 10/11/2025 09:47:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **62.351.377/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

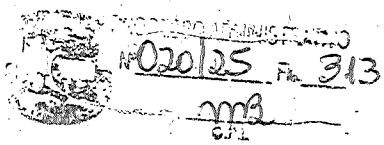
Nome Empresarial: **62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2025**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 22/08/2025**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 314
C.P.L.

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.o 020/2025 Pregão Eletrônico n.o 013/2025	I.D.GOV ITALO DIAS VIEIRA Endereço: Endereço: Quadra 03 Lote 14 Cond Resid Sergio Marto Casa B Cidade: Valparaíso de Goiás CEP: 72870007
Nome do Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Endereço Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ.	Banco do Brasil / Agência: 3411-8 / No C/C: 102870-7
Esta proposta devera ter os campos preenchidos pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de Contratação e a Legislação em vigor. Assinatura do responsável: *Ítalo Dias Vieira*
Prazo de execução: **DE ACORDO COM O EDITAL**		Local de entrega/execução: **CMNF**

Grupo	Item	Descrição do Objeto	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unit.	Valor total
02	04	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, medindo 7,0 cm de diâmetro, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. Estojo quadrado auto expositor acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90o,	21	147	R$121	R$17.787,00

		auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.				
	05	**Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. Estojo quadrado auto expositor acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90o, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com**	1	2	R$130,00	R$ 260,00

Clicksign 9ee8c881-f346-44cb-9c10-f01983079c26

		as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.				
	06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o no correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90o, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.	2	29	R$120,00	R$ 3.480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 21.527,0000						
Valor total por extenso: Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS						

Responsáveis pela assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços/Recebimento da Nota de Empenho:
Nome: Ítalo Dias Vieira
CPF: 07048314141
Identidade: 3.683.431
E-mail: italo.y700@gmail.com
Telefone: 61996544011
E-mail para notificação: italo.y700@gmail.com
AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail

italo.y700@gmail.com, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.
Declaração de concordância com retenção do imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ na fonte:
O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil no 1.234/2012 e na Instrução Normativa no 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .
Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa no 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada.
Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.
Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na forma da legislação específica. (artigo 6o da Instrução Normativa do Controle Interno no 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo- rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

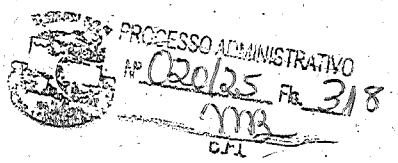
Clicksign 9ee8c881-f346-44cb-9c10-f01983079c26

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo.docx

Documento número #9ee8c881-f346-44cb-9c10-f01983079c26

Hash do documento original (SHA256): d5df592b299459544b792aaafd83eddb1cbe391072924715b52c199276aaf859

Assinaturas



Ítalo Dias Vieira

CPF: 070.483.141-41

Assinou em 10 nov 2025 às 11:32:45

Clk
Ítalo Dias Vieira
Ítalo Dias Vieira

Log

10 nov 2025, 11:31:31	Operador com email italo.y700@gmail.com na Conta 569285df-9811-4538-bdf1-f1f7132b7921 criou este documento número 9ee8c881-f346-44cb-9c10-f01983079c26. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2025 (11:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 nov 2025, 11:32:03	Operador com email italo.y700@gmail.com na Conta 569285df-9811-4538-bdf1-f1f7132b7921 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2026 (14:51).
10 nov 2025, 11:32:03	Operador com email italo.y700@gmail.com na Conta 569285df-9811-4538-bdf1-f1f7132b7921 adicionou à Lista de Assinatura: italo.y700@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ítalo Dias Vieira e CPF 070.483.141-41.
10 nov 2025, 11:32:45	Ítalo Dias Vieira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail italo.y700@gmail.com. CPF informado: 070.483.141-41. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 23227a(...), vide anexo manuscript_09 jun 2025, 15-30-16.png. IP: 189.6.8.226. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 nov 2025, 11:32:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ee8c881-f346-44cb-9c10-f01983079c26.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ee8c881-f346-44cb-9c10-f01983079c26, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

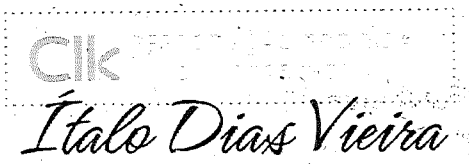
Anexos

Ítalo Dias Vieira

Assinou o documento em 10 nov 2025 às 11:32:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 23227a(...)



Ítalo Dias Vieira
manuscript_09 jun 2025, 15-30-16.png

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.537.790/0001-14
Razão Social:	ITALO DIAS VIEIRA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	30/09/2026
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 320 C.P.L.

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2025	Manual
FGTS	Validade:	01/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2025
Receita Municipal	Validade:	04/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

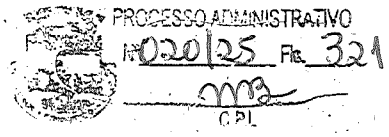
	Validade:	30/06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 09:28:12



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA**
CNPJ: **44.537.790/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor GOIANO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ITALO DIAS VIEIRA **NIRE :** 52808186399 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** GOC2501469937
NIRE (Sede) 52808186399	**CNPJ** 44.537.790/0001-14	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 09/12/2021	**Início de Atividade** 09/12/2021

Endereço Completo
Rua B, Nº SN, QUADRA 03 LOTE 14 COND RESID SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO-Valparaíso de Goiás/GO- CEP72870-007

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS

Capital R$ 2.000,00 (dois mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data**: 15/09/2025 — **Número**: 20252382269 — **Ato/eventos**: 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: ITALO DIAS VIEIRA

Identidade:
xxxxx
Estado civil:
NÃO INFORMADO

CPF:
070.483.141-41
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 15:11:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NFQHAFAM.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 322
MB
C.P.L.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ITALO DIAS VIEIRA

CPF
070.483.141-41

CNPJ
44.537.790/0001-14

Data de Abertura
09/12/2021

Nome Empresarial
44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA

Capital Social
2.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 323

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/12/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
72872-602	CONJUNTO RESIDENCIAL 5 CONDOM NIO 1 BLOCO 2B	007

Bairro	Munícipio	UF
PARQUE DAS CACHOEIRAS	VALPARAISO DE GOIAS	GO

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/12/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)
3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente	1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comerciante independente de objetos de arte	4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 324

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ÍTALO DIAS VIEIRA



FILIAÇÃO
ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA

MARIA ORLEIDE DE AZEVÊDO DIAS

DATA NASCIMENTO
01/04/2002

TIPOFATOR RH

NATURALIDADE
BRASÍLIA / DF

OBSERVAÇÃO
*****

ASSINATURA DO TITULAR

DIGITAL CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 07048314141 DNI *****
RG 3683431
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2023
REGISTRO CIVIL
********** ********** ********** **** **** ********

T ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
****	****	****	**

NIS/PIS/PASEP
*****

IDENTIDADE PROFISSIONAL
*****

CERT MILITAR
*****

CNH
*****

CNS
*****

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LADO PELO APP E-IDENTIDADE - USE VALIDADOR PARA COMPROVAR AUTENTICIDADE COMPART

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.537.790/0001-14 MATRIZ		09/12/2021

NOME EMPRESARIAL
ITALO DIAS VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 326
C.P.L

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	SN	QUADRA03 LOTE 14 COND RESID SERGIO MARTO CASA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.870-007	PARQUE RIO BRANCO	VALPARAISO DE GOIAS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ITALO.Y7@GMAIL.COM	(61) 9654-4011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **09:44:05** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 10/11/2025 09:44:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.537.790/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ITALO DIAS VIEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/12/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



ADMINISTRATIVO
020/25 Fls. 327

☆ Amostra Pregão Eletrônico n° 013/2025

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

1 de dezembro de 2025 às 18:10
Para: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:

Prezadas, boa tarde!

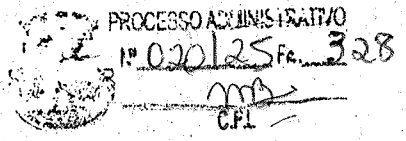
Venho por meio deste trazer informações a respeito das amostras referentes ao Pregão Eletrônico n° 013/2025. O vencedor dos itens 04, 05 e 06 recebeu a aprovação das artes no dia 24/11/2025. Entretanto, no dia 27/11/2025 solicitou mais 16 dias úteis de prazo. Hoje, enviei uma mensagem notificando o mesmo de que o prazo encerrará no dia 08/12/2025. Já o vencedor dos itens 01, 02 e 03 recebeu a aprovação no dia 27/11/2025 estando dentro do prazo pra entrega.

Atenciosamente,

Glauco

Departamento de Planejamento e Compras

Câmara Municipal de Nova Friburgo



☆ Amostras Pregão 013/2025

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

9 de dezembro de 2025 às 11:16
Para: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:

Prezada Maisa, bom dia!

Venho por meio deste informar que o licitante do Pregão Eletrônico n° 013/2025 Italo Dias Vieira informou na data de 08/12/2025 que não conseguirá atender ao prazo estabelecido no Edital para envio da amostra. Envio anexa a conversa via WhatsApp com o responsável.

Atenciosamente,

Glauco

Departamento de Planejamento e Compras

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1º 020/25 Fls. 329
CPL

[redacted]

+55 61 9654-4011

12/11/2025

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

olá 17:30

boa tarde 17:30

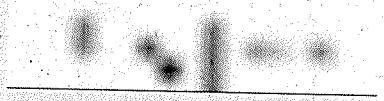
é da empresa Italo Dias? 17:31

Boa tarde, sim senhor 17:32

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1º 020/25 Fls. 330
2025
C.P.L.

sou Glauco da Câmara Municipal de Nova Friburgo 17:39

a respeito do Pregão Eletrônico 013/2025 17:41



Proposta Camara Municipal de Nova Friburgo.docx - Clicksign.pdf
6 páginas • PDF • 517 KB
17:41

Abrir Salvar como...

Sim 17:42

Estou a disposição 17:42

Enviei uma mensagem a respeito de uma dúvida que tenho 17:42

MENSAGEM DO PARTICIPANTE 12/11/2025 ÀS 17:17

De 44.537.790/0001-14 - Prezado, é possível entregar até o dia 26, visto que são três produtos diferentes e a placa demanda tempo também? Estou perguntando, porque como não tem o prazo no TR, estou solicitando por aqui, pode me dar essa resposta até amanhã dia 13/11/2025?

Digite uma mensagem

Pesquisar

+55 61 9654-4011

Enviei uma mensagem a respeito de uma dúvida que tenho 17:42

12/11/2025

MENSAGEM DO PARTICIPANTE 12/11/2025 ÀS 17:17

De 44.537.790/0001-14 - Prezado, é possível entregar até o dia 26, visto que são três produtos diferentes e a placa demanda tempo também? Estou perguntando, porque como não tem o prazo no TR, estou solicitando por aqui, pode me dar essa resposta até amanhã dia 13/11/2025?

17:41

enviei por e-mail malores detalhes 18:02

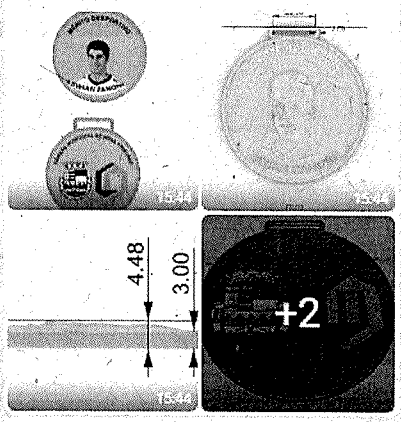
pode fazer o questinamento por, por gentileza? 18:02

Recebido, muito obrigado 18:04

eu que agradeço 18:05

14/11/2025

Encaminhada



Artes que foram enviadas para produção 15:44

Encaminhada

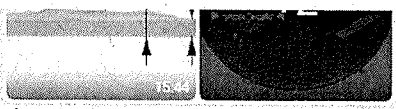
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 331
C.P.L.

Digite uma mensagem

Pesquisar

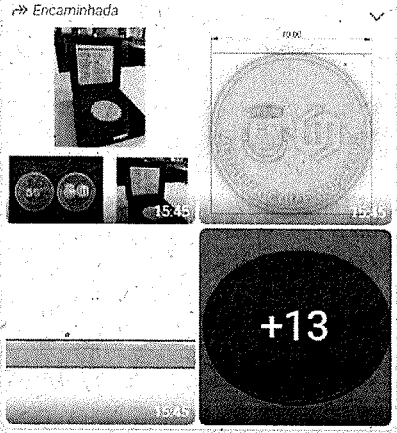
+55 61 9654-4011

14/11/2025



Artes que foram enviadas para produção 15:44

Encaminhada



Boa tarde, prezado 15:45

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 020125 Fls. 332
C.P.L.

17/11/2025

ola 11:21

bom dia 11:21

o brasão está com as cores trocadas 11:21



Brasão e Logo.pdf
1 página · PDF · 437 KB
11:21

Digite uma mensagem

Pesquisar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 333
CFL

+55 61 9654-4011

17/11/2025

Brasão e Logo.pdf
1 página • PDF • 437 KB
11:21

Abrir Salvar como...

Brasão e Logo.png
PNG • 144 KB
11:21

Abrir Salvar como...

é esse o correto 11:21

poderia alterar, por gentileza 11:21

Bom dia, Senhora! Tudo bem? É que na foto de referência estava outra cor, mas vamos ajustar. Muito obrigado!
Editada 11:33

Obrigada 11:35

19/11/2025

ola 17:15

bom dia 17:15

algum retorno? 17:15

Bom dia, tudo bem? Na hora de resinar vamos colocar as cores que os senhores nos enviaram 17:16

24/11/2025

bom dia 16:36

estou pegando o ok do setor para autorizar a produção das amostras 16:37

Bom dia, ok 16:37

quanto a esta medalha com estojo e placa, seria possivel ja fazer a amostra com outras ifnormações? 16:40



Digite uma mensagem

Pesquisar

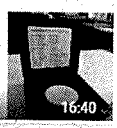
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 022125 Fls. 334
CPI

+55 61 9654-4011

24/11/2025







Você
quanto a esta medalha com estojo e placa, seria possivel ja fazer a amostra com outras informações?

Nós podemos alterar em uma próxima, mas já estamos no processo de fazer as amostras para atender ao prazo 16:41

sem problemas 16:41

Depois podemos fazer as alterações. Pode já me adiantar quais seriam? 16:42

precisa de mais alguma confirmação? 16:43

No momento não, qualquer dúvida entro em contato 16:43

obrigado 16:44

1:07 16:50

Ok 16:57

Vocês vão fazer o primeiro pedido quando? Se aprovarem as amostras? 16:57

25/11/2025

ola 14:10

Digite uma mensagem

Pesquisar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 335
C.P.L.

+55 61 9654-4011

25/11/2025
25/11/2025

ola 14:10

boa tarde 14:10

a previsao é no próximo ano 14:10

temo evento em maio 14:10

mas pode ser que surja algo anteriormente 14:10

26/11/2025

Mensagem apagada 16

Mensagem apagada 16

0:12 16:58

Infelizmente não conseguimos confeccionar a placa a tempo 16:58

27/11/2025

bom dia 10:02

qual o prazo precisam? 10:02

0:37 19:59

28/11/2025

ola 12:07

bom dia 12:07

vou ver com a diretora do setor aqui 12:07

aguardo as fotos 12:07

Digite uma mensagem

Pesquisar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 336

+55 61 9654-4011

28/11/2025

vou ver com a diretora do setor aqui 12:07

aguardo as fotos 12:07

16 dias úteis? 12:08

Sim 12:08

01/12/2025

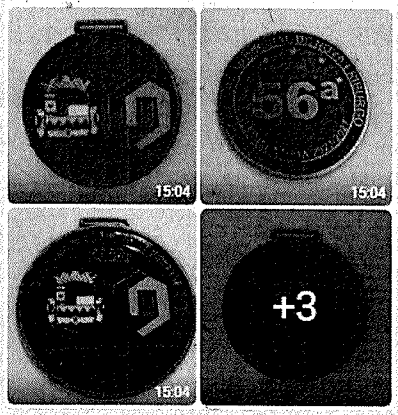
ola 13:05

bom di 13:05

dia 13:05

conseguiu as fotos? 13:05

Encaminhada



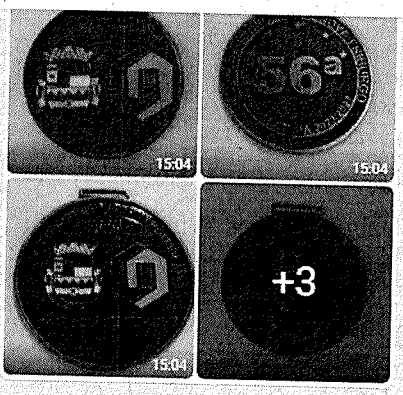
Prezado, boa tarde! 18:04

Infelizmente não conseguiremos postergar o prazo por mais 16 dias úteis. Como as artes foram aprovadas no dia 24/11/2025, considerando os 10 dias úteis previstos no edital, o prazo encerrar-se-á no dia 08/12/2026. Caso as amostras não sejam recebidas até esta data, ocorrerá desclassificação. 18:10

Digite uma mensagem

Pesquisar

+55 61 9654-4011



01/12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 337
C.P.L.

Prezado, boa tarde! 18:04

Infelizmente não conseguiremos postergar o prazo por mais 16 dias úteis. Como as artes foram aprovadas no dia 24/11/2025, considerando os 10 dias úteis previstos no edital, o prazo encerrar-se-á no dia 08/12/2026. Caso as amostras não sejam recebidas até esta data, ocorrerá desclassificação. 18:10

Vish, provavelmente, não vamos conseguir a tempo 18:19

Ontem

olá 15:22

bom dia 15:22

realmente não conseguirá entregar?? 15:22

Boa tarde, prezado! Infelizmente não, essa questão da placa demoraria mais tempo 15:27

Hoje

entendi 11:11

bom dia 11:11

vou repassar ao setor de licitação 11:11

Digite uma mensagem

Pesquisar

Compras.gov.br

Seleção de fornecedores - Habilitação

Seleção de forn

Online

Pregão Eletrônico N° 9001

UASG 928063 - CAMARA MUNIC

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Disputa

Adjudicação/ Homologação

Itens

Fornecedor

Exibindo 2 registro(s)

Todos os itens

GRUPO 1 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando habilitação
Envio de anexos: Encerrado

GRUPO 2 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando habilitação
Envio de anexos: Encerrado

PROCESSO ADMINISTRATIVO
020125 Fls 338

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Avisos (1) | Impugnações (0) | Esclarec

09/12/2025 14:29

Prezados Licitantes, informo que o fornecedor Italo Dias Vieira informou na data de 08/12/2025 que não conseguirá atender ao prazo estabelecido no Edital para envio da amostra. Sendo assim, o mesmo será desclassificado e convocado o licitante remanescente. Reagendo a abertura da sessão pra amanhã, dia 10/12/2025, às 15 horas.
Em relação a outra licitante, o prazo de 10 dias úteis após a aprovação da arte se esgota em 11/12/2025.

Incluir Aviso

Fechar

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 339
CPL

Á

Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROPONENTE	Acarte Comércio e Serviços de Impressão EIRELI		
CNPJ	14.623.076/0001-88		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	001872766.00-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0.433.630/001-0
ENDEREÇO	**Rua Silva Freire, 211 – Horto – B.Horizonte/-MG – CEP 31.035-070.**	TELEFONE	(31) 3024-9001
RESPONSÁVEL LEGAL	Alessandro Castro e Mello	RG: MG-5.614.756	CPF: 934.667.306-00
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil, Agência 3495-9, Conta Corrente 36805-9		
PRAZO DE ENTREGA	Parcelada, conforme solicitações, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.		
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, medindo 7,0 cm de diâmetro, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso	UNID	REMA	147	R$140,00	R$20.580,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

	da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: • Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. • Estojo quadrado auto expositor acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em					

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 340
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 341
CPL

	estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado.					
2	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor	UNID	REMA	2	R$240,00	R$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

	e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: • Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. • Estojo quadrado auto expositor acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em					

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 342
CPL

	metal dourado ou prateado.					
3	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº	UNID	REMA	29	R$160,00	R$4.640,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 343
C.P.L.

	correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.					
VALOR TOTAL: R$25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)						

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 Fls. 344

DADOS DE NOSSA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELLI

CNPJ: 14.623.076/0001-88

INS. MUNICIPAL: 0.433.630/001-0

CNPJ: 14.623.076/0001-88

INSC. ESTADUAL: 001872766.00-01

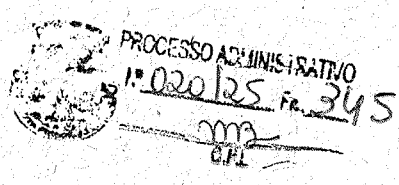
ENDEREÇO: **Rua Silva Freire, 211 – Horto – B.Horizonte/-MG**

CEP 31.035-070.

TEL: (31) 3024-9001

EMAIL: licitacao@acarte.com.br

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



DADOS RESPONSÁVEL LEGAL:

Alessandro Castro e Mello

Titular - Diretor

RG MG-5.614.756

CPF 934.667.306-00

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência 3495-9

Conta Corrente 36805-9

CONDIÇÕES GERAIS:

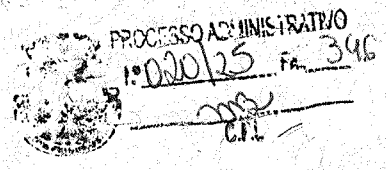
A validade da proposta é de 60 dias

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Garantia: conforme edital, cientes e de acordo.

Pagamento: conforme edital, cientes e de acordo.

DECLARAMOS:



- ✓ Que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

- ✓ Conforme estipulado no edital que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6°, da Lei n°. 8.666/93 com suas alterações.

- ✓ Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custo diretos, indiretos, tributos, incidentes, taxe de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

- ✓ Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- ✓ QUE CUMPRIRÁ o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato E pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente, ficando ratificado nos termos da Declaração prevista no artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

- ✓ Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao MUNICÍPIO, sem ônus adicionais.

- ✓ A entrega dos materiais será conforme estipulado em contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 347

- ✓ Que nos preços cotados estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, Conforme Edital.

- ✓ Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

- ✓ Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- ✓ Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- ✓ Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009; e deste edital em referencia.

- ✓ Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- ✓ Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

- ✓ Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

ESTAMOS CIENTES E DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DOS EDITAIS E SEUS ANEXOS.

BELO HORIZONTE, 11 de dezembro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 Fls. 348

Alessandro Castro e Mello
Titular - Diretor
RG MG-5.614.756
CPF 934.667.306-00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	14.623.076/0001-88	DUNS®:	901111452
Razão Social:	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/03/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 349

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2026
Receita Municipal	Validade:	11/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 350
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	14.623.076/0001-88 DUNS®: 901111452
Razão Social:	ACARTE COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	07/02/2025	Prazo Final:	07/02/2027
Número do Processo:	003198/2024-69	Número do Contrato:	ARP 85/2023
Descrição/Justificativa:	Aplicar à empresa ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ n 14.623.076/0001-88, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de dois anos, conforme art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, Cláusula 13.2.c do Termo de Referência e art. 19, da Resolução nª 07/2023, por unilateralmente dar causa à inexecução total do contrato; aplicar pena de multa de 15% sobre o valor dos itens não entregues, conforme previsto no art. 86, da Lei nª 8.666/1993, Cláusula 11.3. b. b.2, do Termo de Referência e art. 17, II, b, da Resolução nª 07/2023. Processo nª 003198/2024-69.		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 351

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.623.076/0001-88 DUNS®: 901111452
Razão Social: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/02/2025 Prazo Final: 07/02/2027
Número do Processo: 003198/2024-69 Número do Contrato: ARP 85/2023
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ n 14.623.076/0001-88, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de dois anos, conforme art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, Cláusula 13.2.c do Termo de Referência e art. 19, da Resolução nª 07/2023, por unilateralmente dar causa à inexecução total do contrato; aplicar pena de multa de 15% sobre o valor dos itens não entregues, conforme previsto no art. 86, da Lei nª 8.666/1993, Cláusula 11.3. b. b.2, do Termo de Referência e art. 17, II, b, da Resolução nª 07/2023. Processo nª 003198/2024-69.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/07/2022 Prazo Final: 25/07/2023
Número do Processo: 21.0.278561-5
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 21.0.278561-5, instaurado pela Portaria n. 002/2022, com o objetivo de apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nª 047/2021, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 352

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	25/07/2023	Prazo Final:	25/10/2023
Número do Processo:	67532.003741/2023	Número do Contrato:	30/GAPLS/2021
Descrição/Justificativa:	Com fulcro nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 do Termo de Referência citado e itens 21.1.5 e 21.4.3 do Edital do citado Pregão, após conclusão das verificações apuradas no PAAI.		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.		
UASG Sancionadora:	70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	20/06/2023		
Data Aplicação:	20/06/2023		
Número do Processo:	46149-15.2022	Número do Contrato:	2023NE000409
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2023NE000409, proveniente da Ata de Registro de Preços 03/2023		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 353
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.623.076/0001-88** DUNS®: **901111452**
Razão Social: **ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE / 926697-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 354
CPL

Consulta realizada em: 11/12/2025 12:52:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI**
CNPJ: **14.623.076/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (07/02/2027) - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 355

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600934581	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200104829

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

8 FEVEREIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/072.665-5	MGP2200104829	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
934.667.306-00	ALESSANDRO CASTRO E MELLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 356

DPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 357

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Itajubá, nº 1310, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-430, em Belo Horizonte/MG.

CAPITAL SOCIAL: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

CNPJ: 14.623.076/0001-88

NIRE: 31600934581

BELO HORIZONTE **MINAS GERAIS**

ALESSANDRO CASTRO E MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade MG-5.614.756, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Vitório Marçola, nº 425, apto 203, Bairro Anchieta, CEP 30.310-360, em Belo Horizonte/MG, CPF 934.667.306-00.

ÚNICO componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI,** empresa devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31600934581, em 02/06/2020, resolve alterar e modificar seu ato constitutivo, o que faz mediante as Cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

1 – DA SEDE

A partir da presente alteração do ato constitutivo, a empresa passa a sediar-se na Rua Silva Freire, nº 211, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-070, em Belo Horizonte/MG.

2 – DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO

A partir da presente alteração do ato constitutivo, o sócio altera seu estado civil e seu endereço, ficando os dados conforme abaixo:

ALESSANDRO CASTRO E MELLO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade MG-5.614.756, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Pilar, nº 239, apto 201, Bairro Grajaú, CEP 30.431-225, em Belo Horizonte/MG, CPF 934.667.306-00.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Silva Freire, nº 211, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-070, em Belo Horizonte/MG.

CAPITAL SOCIAL: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

CNPJ: 14.623.076/0001-88

NIRE: 31600934581

BELO HORIZONTE **MINAS GERAIS**

ALESSANDRO CASTRO E MELLO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade MG-5.614.756, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Pilar, nº 239, apto 201, Bairro Grajaú, CEP 30.431-225, em Belo Horizonte/MG, CPF 934.667.306-00.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 358

CLÁUSULA I
DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adotará o nome empresarial de **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.**

CLÁUSULA II
DO OBJETO

O objeto será atividades de comércio varejista de artigos esportivos, bolsas, pastas, canetas lápis, brindes promocionais (brasões, brevês, pins, camisetas, troféus, medalhas, placas diversas em inox, acrílico, alumínio, ferro, metal, squeezes, chaveiros, réguas, e bandeiras em geral), Serviços de impressão de material para outros usos, sob encomenda e comércio atacadista e varejista de máscaras e acessórios para proteção pessoal.

CLÁUSULA III
DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa está sediada na Rua Silva Freire, nº 211, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-070, em Belo Horizonte/MG, e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado. A empresa iniciou suas atividades em 27/10/2011.

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO

O capital é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA V
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA VII
DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VIII
DA VEDAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls 359
CPL

CLÁUSULA X
DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de transformação.

E por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CASTRO E MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 Fls. 360 CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/072.665-5	MGP2200104829	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
934.667.306-00	ALESSANDRO CASTRO E MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0.20/25 Fls. 361
CPL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, WALTER ALVES FONSECA JUNIOR, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 21942, expedida em 24/05/1974, inscrito no CPF nº 118.973.336-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTTRATUAL - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 15 de fevereiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: WALTER ALVES FONSECA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020 | 25 fls. 32
CJL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, de NIRE 3160093458-1 e protocolado sob o número 22/072.665-5 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9184142, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.667.306-00	ALESSANDRO CASTRO E MELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.667.306-00	ALESSANDRO CASTRO E MELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.973.336-68	WALTER ALVES FONSECA

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/072.665-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 Fls. 363

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9184142 em 16/02/2022 da Empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, Nire 31600934581 e protocolo 220726655 - 10/02/2022. Autenticação: 952198AB0CBF7BE1FBD98475B353F7264A92886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.665-5 e o código de segurança 5AQY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



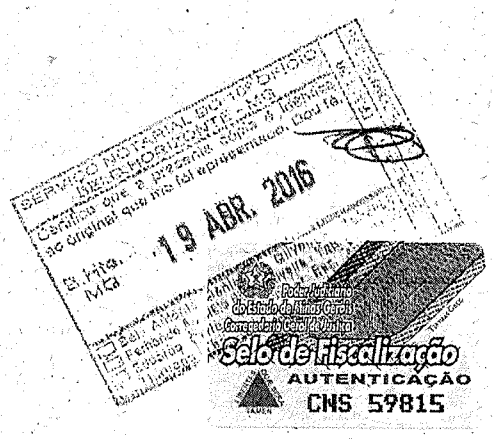
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
1847-8
7437644

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-5.614.756
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/1996
NOME: ALESSANDRO CASTRO E MELLO
FILIAÇÃO: SERGIO PEREIRA DE MELLO
CASSANDRA DIAS CASTRO E MELLO
NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO: 24/5/1974
DOC ORIGEM: NASC. LV-339 FL-1
BELO HORIZONTE-MG
CPF:
BELO HORIZONTE/MG
ASSINATURA DO DIRETOR
PIC-1847
LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 364





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO CASTRO E MELLO

Nº de Inscrição
934667306-00

Data do Nascimento
24/05/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ALESSANDRO CASTRO E MELLO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/10/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0 20126 Fls 365

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.623.076/0001-88 MATRIZ		10/11/2011

NOME EMPRESARIAL
ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVA FREIRE	211	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.035-070	HORTO FLORESTAL	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACARTE@ACARTE.COM.BR	(31) 3024-9001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025** às **12:49:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 11/12/2025 12:50:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.623.076/0001-88**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

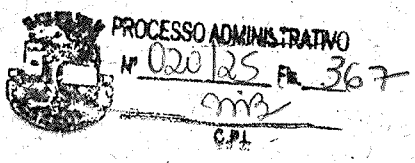
Voltar | Gerar PDF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 366
CPL

☆ Re: NOTIFICAÇÃO URGENTE PARA APRESENTAÇÃO DA Amostras do Pregão ...

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

7 de janeiro de 2026 às 18:27
Para: licitacao@acarte.com.br
Cc: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:



Prezados Senhores,

Considerando que essa empresa encontra-se **provisoriamente classificada como vencedora dos itens 04, 05 e 06** do Pregão Eletrônico em epígrafe, **NOTIFICAMOS** para que proceda à **apresentação das respectivas amostras no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento desta notificação.

Ressalta-se que a solicitação formal para apresentação das amostras foi encaminhada em **12 de dezembro de 2025**, tendo sido concedido o prazo de **até 10 (dez) dias úteis** para a confecção e entrega, prazo este **integralmente transcorrido sem que, até a presente data, tenha havido o devido atendimento**.

O não cumprimento desta determinação no prazo ora fixado **ensejará a desclassificação da proposta**, nos termos do edital do certame e da legislação aplicável, sem prejuízo das demais consequências administrativas cabíveis.

Solicita-se, ainda, que eventual impossibilidade seja devidamente justificada, de forma expressa e tempestiva, acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

Atenciosamente,

Patricia Maia N. Stutz

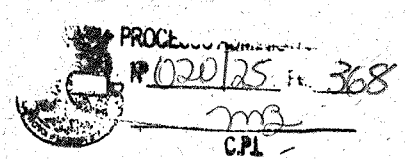
Departamento de Planejamento e Compras
Câmara Municipal de Nova Friburgo

12 de dezembro de 2025 às 15:50, planejamento@novafriburgo.rj.leg.br escreveu:

▼ •••

> Prezados (as), boa tarde!
>
> Considerando o Pregão Eletrônico n° 013/2025 na qual a empresa Acarte Comércio e Serviços de Impressão EIRELI classificou-se, provisoriamente, em primeiro lugar, venho por meio deste solicitar amostras de todos os itens no intuito de validar e comprovar o atendimento na totalidade das condições técnicas previstas do edital do supracitado certame.
>
> A análise das amostras faz-se necessária uma vez que os itens em questão são para a realização de solenidades com datas pré-determinadas, o que dificulta a correção sem prejuízo da realização do evento.
>
> Sendo assim, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para confecção e entrega das amostras, lembrando que será uma unidade para cada um dos itens abaixo:
>
> 1) Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado...
>
> 2) Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm...
>
> *As especificações completas estão presentes no Edital.
>
> Desde já agradeço a atenção dispensada e aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> Glauco
> Departamento de Planejamento e Compras

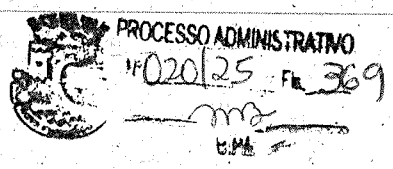
Câmara Municipal de Nova Friburgo



☆ Sugestão de desclassificação – Pregão Eletrônico nº 013/25 (Itens 01, ...

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

7 de janeiro de 2026 às 18:42
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:



Prezada Maísa,

A empresa provisoriamente classificada como vencedora dos itens **01, 02 e 03** do Pregão Eletrônico nº **013/25** foi formalmente contactada a apresentar as respectivas amostras em **14 de novembro de 2025**, tendo obtido a **aprovação da arte em 27 de novembro de 2025**.

Contudo, após a aprovação da arte, **não houve qualquer novo posicionamento por parte da empresa**, apesar das reiteradas tentativas de contato realizadas por este setor nos dias **28/11, 01/12, 12/12 e 15/12**, por meio do número de WhatsApp **(31) 8811-0878,** conforme exportação da conversa em anexo.

Ressalta-se que **já transcorreram mais de 10 (dez) dias úteis** desde a aprovação da arte, prazo suficiente para a confecção e entrega das amostras, sem que tenha ocorrido o atendimento da solicitação ou a apresentação de qualquer justificativa formal.

Diante do exposto, **sugiro a desclassificação da proposta**, nos termos do edital do certame e a **convocação da próxima licitante classificada**, a fim de garantir a regularidade e a continuidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Patricia Maia N. Stutz

Departamento de Planejamento e Compras
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Seleção de fornecedores - Habilitação

Seleção de forn

Pregão Eletrônico N° 9001

UASG 928063 - CAMARA MUNIC

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Disputa

Itens | Fornecedor

Exibindo 2 registro(s)

GRUPO 1 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando habilitação

Envio de anexos Encerrado

GRUPO 2 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando habilitação

Envio de anexos Encerrado

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Online

Avisos (2) | Impugnações (0) | Esclare

Adjudicação/ Homologação

08/01/2026 11:04

Prezados Licitantes, informo que o fornecedor FABIANA DAS DORES AVELAR não conseguiu atender ao prazo estabelecido no Edital para envio da amostra. Sendo assim, o mesmo será desclassificado e convocado o licitante remanescente. Reagendo a abertura da sessão pra amanhã, dia 09/01/2025, às 13 horas.

09/12/2025 14:29

Prezados Licitantes, informo que o

Todos os Itens

Incluir Aviso

Fechar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 370

CPL

☆ Sugestão de desclassificação - Pregão Eletrônico 013/25

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

8 de janeiro de 2026 às 18:35
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:

Maísa,

Considerando a manutenção da inércia da empresa **Acarte Comércio e Serviços de Impressão EIRELI**, mesmo após a notificação encaminhada na data de ontem, conforme histórico de e-mails abaixo, **sugiro a desclassificação da proposta**, nos termos do edital do certame, bem como **a convocação da próxima licitante classificada**, a fim de assegurar a regularidade e a continuidade do procedimento licitatório.

Att,

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 Fls. 371 C.P.L.

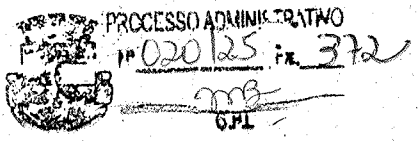
Patricia Maia N. Stutz

Departamento de Planejamento e Compras
Câmara Municipal de Nova Friburgo

7 de janeiro de 2026 às 18:27, planejamento@novafriburgo.rj.leg.br escreveu:

▼ •••

> Prezados Senhores,
>
> Considerando que essa empresa encontra-se **provisoriamente classificada como vencedora dos itens 04, 05 e 06** do Pregão Eletrônico em epígrafe, **NOTIFICAMOS** para que proceda à **apresentação das respectivas amostras no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento desta notificação.
>
> Ressalta-se que a solicitação formal para apresentação das amostras foi encaminhada em **12 de dezembro de 2025**, tendo sido concedido o prazo de **até 10 (dez) dias úteis** para a confecção e entrega, prazo este **integralmente transcorrido sem que, até a presente data, tenha havido o devido atendimento**.
>
> O não cumprimento desta determinação no prazo ora fixado **ensejará a desclassificação da proposta**, nos termos do edital do certame e da legislação aplicável, sem prejuízo das demais consequências administrativas cabíveis.
>
> Solicita-se, ainda, que eventual impossibilidade seja devidamente justificada, de forma expressa e tempestiva, acompanhada da documentação comprobatória pertinente.
>
> Atenciosamente,
>
> Patricia Maia N. Stutz
>
> Departamento de Planejamento e Compras
>
> Câmara Municipal de Nova Friburgo
>
> 12 de dezembro de 2025 às 15:50, planejamento@novafriburgo.rj.leg.br escreveu:
>
> ▶ •••


PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 372
C.P.L.

ACG
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls 373
C.P.L

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 020/2025 Pregão Eletrônico n.º 013/2025	Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado ACG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 55.689.464/0001-49 Rua Sansão Pedro David Nº 1185 Loja 01, Nossa Senhora da Lapa, Silva Jardim/RJ – CEP 28820-000

Nome do Órgão	Endereço	Banco	Agência	Nº C/C
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ.	0260 - Nu Pagamento s S.A	0001	545146771-1

Esta proposta devera ter os campos preenchidos pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de Contratação e a L

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA
Data: 13/01/2026 12:56:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prazo de execução: **DE ACORDO COM O EDITAL**

Local de entrega/execução: **CMNF**

Grupo	Item	Descrição do Objeto	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unit.	Valor total
1	1	Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte ántes da produção final.	0	1	R$ 795,50	R$ 795,50
	2	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na	1	2	R$ 397,50	R$ 795,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 374
C.P.L

ACG
COMÉRCIO E SERVIÇOS

		cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo. A placa deverá vir em estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, de modo a sustentar a placa quando aberto, estofada na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.				
	3	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, de modo a sustentar a placa quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível aaprovação da Contratante na arte antes da produção final.	**2**	**42**	**R$** 278,50	**R$** 11.697,00

55.689.464/0001-49
(22) 99710-9385
acgservicos2@gmail.com
Rua Sansão Pedro David Nº 1185 Loja 01, Nossa Senhora da Lapa, Silva Jardim/RJ - CEP 28820-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 375

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 13.287,50
Valor total por extenso: Treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

OBS: Os valores unitários e totais devem ser arredondados para 2 (duas) casas decimais, evitando se dízima periódica.

Responsáveis pela assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços/Recebimento da Nota de Empenho:

Nome: Amanda da Costa Ferreira Mota

CPF: 171.663.017-75

Identidade: 20.685.376-4

E-mail: acgservicos2@gmail.com

Telefone: (22) 99710-9385

E-mail para notificação:

AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e

futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail **acgservicos2@gmail.com**, abrindo mão de

notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Silva Jardim, 13 de janeiro de 2026.

ACG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
55.689.464/0001-49
Amanda da Costa Ferreira Mota – Sócia
RG: 20.685.376-4 CPF: 171.663.017-75

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	55.689.464/0001-49
Razão Social:	ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	ACG COMERCIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 376

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	02/03/2026	Automática
FGTS		Validade:	27/01/2026	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2026	
Receita Municipal	Validade:	15/11/2025	(*)

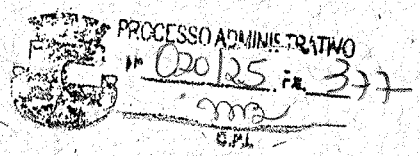
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	30/06/2025	(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 14/01/2026 10:42:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **55.689.464/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1333762-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00607558-8

JUCERJA

Último arquivamento:
00006311574 - 26/06/2024

NIRE: 33.2.1333762-0

ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: CB438EBD-2A77-41D1-97EF-CDC3C7C8BF07

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 378

CPL

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELANE FERREIRA DA COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006358372	55.689.464/0001-49	Rua SANSAO PEDRO DAVID 1185	N.S.DA LAPA	Silva Jardim	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 23/07/2024 e arquivado em 23/07/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.1333762-0 Protocolo: 2024/00607558-8 Data do protocolo: 22/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2024 SOB O NÚMERO 00006358372 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7210321061A983A266AE0E9908F8B263C9BABFCEB01C4B4B5CB66261C4E4064A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Casimiro de Abreu

Data de criação do protocolo na web: 19/07/2024 14:48:57

2024/00607558-8

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1333762-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Fls. 020/25 Fls. 379

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 FL. 380
CPL

AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1998, Dentista portadora do CPF nº 0171.663.017-75, identidade nº 206853764, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliando: Rua Oscar Carvalho Jardim, nº 192, bairro Mataruna, Casimiro de Abreu-RJ CEP 28.860-000 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada sob o NIRE 33213337620 em 26/06/2024 inscrito no CNPJ 55.689.464/0001-49, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Primeira: Neste ato resolvem

A) Alterar no Objeto da Sociedade: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ (5620102) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (7311400) ALUGUEL DE ANDAIMES (7732202) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (77217000 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (7739003) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (8020001) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130300) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (4530705) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761003) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763601) COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744004) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744001) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4744099) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742300) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754701) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4759899) COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (4789002) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753900) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (4756300) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (4757100) CONFECÇÃO DE ROUPAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.1333762-0 Protocolo: 2024/00607558-8 Data do protocolo: 22/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2024 SOB O NÚMERO 00006358372 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7210321061A983A266AE0E9908F8B263C9BABFCEB01C4B4B5CB66261C4E4064A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (1413401) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120400) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322302) MARKETING DIRETO (7319003) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329104) OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (9329899) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (9319101) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (8230001).

Segunda: Tendo em vista, as alterações acima processadas, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se todos os instrumentos anteriores, consolidando que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

CONTRATO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 381

CPI

1 – **DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO**

1.1 - Sociedade é denominada **"ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA"**

1.2 - A sociedade está estabelecida Rua sansão Pedro David, nº 1185, Nossa Senhora da Lapa, Silva Jardim - RJ. CEP 28820.000.

1.3 - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional;

1.4 - A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2024 e é constituída por tempo indeterminado.

1.5 -OBJETO:

Incluir no Objeto da Sociedade: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ (5620102) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (7311400) ALUGUEL DE ANDAIMES (7732202) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (77217000 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (7739003) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (8020001) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130300) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (4530705) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761003) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763601) COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744004) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744001) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4744099) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742300) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754701) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.1333762-0 Protocolo: 2024/00607558-8 Data do protocolo: 22/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2024 SOB O NÚMERO 00006358372 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7210321061A983A266AE0E9908F8B263C9BABFCEB01C4B4B5CB66261G4E4064A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4759899) COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (4789002) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753900) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (4756300) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (4757100) CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (1413401) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120400) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322302) MARKETING DIRETO (7319003) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329104) OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (9329899) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (9319101) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (8230001).

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 382
CPL

2 – CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:

O Capital social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais), representado por representado por 450.000 (trezentos e cinqüenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, no total de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Passa para:

AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA.....450.000 quotas .....R$ 450.000,00

O Capital Social foi totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país na proporção de suas quotas de capital;

De acordo com o art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, art.997, inc. VIII, de Lei nº 10.406/2002.

3 – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e a cessão ou transferência delas, no todo em parte a estranhos é expressamente proibida sem o consentimento prévio e expressa do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na aquisição;

O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contatos da data em que as quotas lhes forem oferecido por escrito. Para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá á proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.1333762-0 Protocolo: 2024/00607558-8 Data do protocolo: 22/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2024 SOB O NÚMERO 00006358372 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 721032106 1A983A266AE0E9908F8B263C9BABFCEB01C4B4B5CB66261C4E4064A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

4 – **ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE:**

A sociedade será gerida e administrada exclusivamente pela sócia **AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA,** sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, desde que autorizado pelo outro sócio;

O Mandato do procurador legalmente nomeado por próprio, não excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados;

Caberá ao administrador, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas às finalidades sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020125 Fls. 383

5 – **REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:**

A importância mensalmente a título de Pró-Labore, Lucro distribuído e o Imobilizado da empresa é exclusivamente do sócio **AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA.**

6 **EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

6.1 - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se anualmente nesta data, a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;

6.2 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a administração da sociedade;

6.3 – Os Lucros poderão ainda se constituir em Reservas de Capital.

7 – **INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO:**

7.1 – A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;

7.2 – Neste caso, os herdeiros ou sucessores mesmo incapazes, só terão direitos do sócio **AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA,** que ingressarão na sociedade após a partilha dos bens do mesmo;

7.2.1 – No decorrer da partilha até sua homologação final, os herdeiros nomearão entre si um representante legal, que exercerá somente funções auxiliares à gerência;

7.3 – No caso de morte ou exclusão, ou seus herdeiros ou sucessores manifestarem o desejo de levantamento de um Balanço Geral até 30 (trinta) dias após o evento, efetuando seu respectivo pagamento pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses contados a partir do evento:

7.3.1 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.1333762-0 Protocolo: 2024/00607558-8 Data do protocolo: 22/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2024 SOB O NÚMERO 00006358372 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7210321061A983A266AE0E9908F8B263C9BABFCEB01C4B4B5CB66261C4E4064A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA Assinado digitalmente

8 – IMPEDIMENTOS LEGAIS:

8.1 – Os sócios declaram sob as penas do Novo Código Civil Brasileiro, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos, que os impeçam de exercer atividades empresariais;

8.2 – Os administradores declaram, conforme o art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9 – FORO:

9.1 – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja no futuro o domicilio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Silva Jardim, 19 de Julho 2024.

Amanda da Costa Ferreira Mota

AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 384

C.M.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.1333762-0 Protocolo: 2024/00607558-8 Data do protocolo: 22/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2024 SOB O NÚMERO 00006358372 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7210321061A983A266AE0E9908F8B263C9BABFCEB01C4B4B5CB66261C4E4064A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0001125 Fls. 285
D.P.L.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA



FILIAÇÃO
LÉLIO LUIZ FERREIRA
ELISANGELA DA COSTA

DATA NASC.
06/03/1998

NATURALIDADE
CASIMIRO DE ABREU/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

Amanda da Costa F. Mota
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 171.663.017-75
DNI 000000000000000
REGISTRO GERAL 20.685.376-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2022
REGISTRO CIVIL
C.CASM LIV 00016BA FLS 070 TERM 0001248
CASIMIRO DE ABREU RJ

POLEGAR DIREITO



T. ELEITOR
NÃO INFORMADO
CTPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO
IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO
CNH
NÃO INFORMADO
CNO
NÃO INFORMADO

2ª VIA

ADOLFO [illegible] HOMOLOGADO CARTÓRIO FILHO
Presidente do Detran

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.689.464/0001-49 MATRIZ		26/06/2024

NOME EMPRESARIAL
ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACG COMERCIO	EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 fls. 386

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANSAO PEDRO DAVID	1185	LOTE 05 QUADRA35

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.820-000	N.S.DA LAPA	SILVA JARDIM	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACGSERVICOS2@GMAIL.COM	(22) 9710-9385

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **08:59:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.689.464/0001-49 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

PROCESSO ADMINIS
nº 020125 fls. 387
C.P.L.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANSAO PEDRO DAVID	**1185**	**LOTE 05 QUADRA35**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.820-000	**N.S.DA LAPA**	**SILVA JARDIM**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACGSERVICOS2@GMAIL.COM	**(22) 9710-9385**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **08:59:15** (data e hora de Brasília).

ACG
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls 388
CPL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ UASG 928063 Nº compra no sistema: 90013/2025

Pelo presente instrumento, a empresa:

FORNECEDOR

Razão Social: ACG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 55.689.464/0001-49

Endereço: Rua Sansão Pedro David Nº 1185 Loja 01, Nossa Senhora da Lapa, Silva Jardim/RJ – CEP 28820-000

Contatos: (22) 99710-9385

E-mail: acgservicos2@gmail.com

Representante: Amanda da Costa Ferreira Mota

CPF/MF: 171.663.017-75

1) Declaro ter ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 389
C.P.L.

3) Declaro, para os devidos fins, atender aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

5) Declaro, par aos devidos fins, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) Declaro, para os devidos fins, ter ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7) Declaro, para os devidos fins, cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8) Declaro, para os devidos fins, que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

9) Declaro, para os devidos fins, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

10) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. Amanda da Costa Ferreira Mota, Portadora do RG sob nº 20.685.376-4 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 171.663.017-75, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: acgservicos2@gmail.com
Telefone: (22) 99710-9385
Endereço: Rua Sansão Pedro David Nº 1185 Loja 01, Nossa Senhora da Lapa, Silva Jardim/RJ –

ACG
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 390
CPL

CEP 28820-000

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Nomeamos e constituímos o senhora Amanda da Costa Ferreira Mota, portadora do CPF/MF sob n.º. 171.663.017-75, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º** 013/2025, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Silva Jardim, 13 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DA COSTA FERREIRA MOTA
Data: 13/01/2026 12:56:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ACG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
55.689.464/0001-49
Amanda da Costa Ferreira Mota – Sócia
RG: 20.685.376-4 CPF: 171.663.017-75

55.689.464/0001-49
(22) 99710-9385
acgservicos2@gmail.com
Rua Sansão Pedro David Nº 1185 Loja 01, Nossa Senhora da Lapa, Silva Jardim/RJ - CEP 28820-000

Data da consulta: 13/01/2026 09:00:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.689.464/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

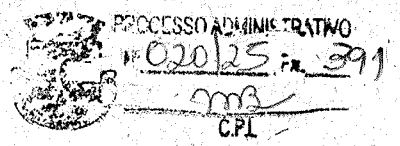
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/06/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 392 CPL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2025
Processo Administrativo/CPL nº 020/2025

Empresa: **IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 40.392.359/0001-76 Inscrição Estadual: 84.552.941
Endereço: Rua Luiza de Carvalho, 320 – Vicente de Carvalho | Rio de Janeiro – RJ | CEP: 21371-250
Telefone: (21) 3357-8652

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GRUPO 2				
4	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, medindo 7,0 cm de diâmetro, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. Estojo quadrado auto expositor acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega.	UND	147	R$ 140,00	R$ 20.580,00

	É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.				
5	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. Estojo quadrado auto expositor acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	UND	2	R$ 240,00	R$ 480,00
6	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo	UND	29	R$ 168,00	R$ 4.872,00

	superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I				

O valor total de nossa proposta é R$ 25.932,00
(Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais.)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 394
6.PL

Marca: IMPROVISU
Fabricante: Nacional

Empresa optante pelo Simples Nacional

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90013/2025.**

O prazo de entrega dos materiais será em até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da aprovação da arte final.

O prazo de garantia dos materiais será de **12 (doze) meses**, a partir da efetiva entrega.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil
Ag: 3520-3 - C/C: 32856-1

AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail *improvisucomercio@gmail.com* abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

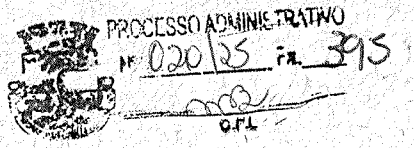
Nos valores apresentados já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros gravames que possam incidir sobre o objeto ora licitado.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

M L Machado

Maria Luiza Fernandes Machado

CNH nº 55279691
CPF: 794.448.657-20



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.392.359/0001-76 DUNS®: 901568529
Razão Social: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 396
DFL

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2026
Receita Municipal	Validade:	06/01/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

CPF: 151.XXX.XXX-65 Nome: MAISA BENVENUTI
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 397 CPI

Consulta realizada em: 13/01/2026 09:01:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **40.392.359/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0261302-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/356625-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
33202613027 - 18/02/1992

NIRE: 33.2.0261302-7

IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

Boleto(s):

Hash: A6D86E1C-F120-4CBF-A442-4AC637FEA364

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
052	1	Alteração / Reativação - Artigo 60 Lei 8.934/94
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020125 fls 398

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004877141	40.392.359/0001-76	Rua Luiza De Carvalho 00320	Vicente de Carvalho	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 06/05/2022 e arquivado em 06/05/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 399

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo
00-2022/356625-0

05/05/2022 10:11:52

JUCERJA

Último arquivamento:
33202613027 - 18/02/1992

NIRE: 33.2.0261302-7

IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

Boleto(s): 104035519

Hash: A6D86E1C-F120-4CBF-A442-4AC637FEA364

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0261302-7

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
052	1	Alteração / Reativação - Artigo 60 Lei 8.934/94
xxx	xxx	xxxx

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
"IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. nº 020125 Fls. 400
6.FL

NIRE 33.2.0261302-7
CNPJ: 40.392.359/0001-76

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JORGE RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.632.370 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 297.415.487-53, residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua Alagoinha, 35 – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.740-210, e;

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO, brasileira, casada, empresária, portadora do registro nº 55279691 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 794.448.657-20, residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua Alagoinha, 35 – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.740-210; únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"**, com sede à Rua Frederico Méier, nº 16 – sala 303 – Méier – Rio de Janeiro – RJ - Cep.: 20.780-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.2.0261302-7 em 18.02.1992, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.392.359/0001-76, resolvem de comum acordo **reativar** e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data o sócio **JORGE RIBEIRO MACHADO**, já qualificado anteriormente sede e transfere a totalidade de suas cotas da sociedade, ou seja, 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais para a sócia, **MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO**, já qualificado acima, pelo valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, pago neste ato em moeda corrente do país. Dando total e plena quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração de porte da empresa: em virtude da saída do sócio **JORGE RIBEIRO MACHADO** a sócia remanescente **MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO**, transforma a empresa em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** nos termos da Lei 13.874/2019 de 20.09.2019, abaixo descritos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Resolvem os sócios neste ato aumentar o capital social: o capital social que era de Cr$ 900.000,00 novecentos mil cruzeiros, convertido em real fica em R$ 0,32 (trinta e dois centavos), passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (hum reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 401
CPL

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social passa a ser: **"4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4642-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA e 4649-4/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPEFICICADOS ANTERIORMENTE."**

CLÁUSULA QUINTA

A sede da sociedade que se localizava a Rua Frederico Méier, nº 16 – sala 303 – Méier – Rio de Janeiro – RJ - Cep.: 20.780-010, **que passa a localizar-se à** Rua Luiza de Carvalho, nº 320 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.371-250.

CLÁUSULA SEXTA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO, brasileira, casada, empresária, portadora do registro nº 55279691 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 794.448.657-20, residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua Alagoinha, 35 – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.740-210; a seguinte sociedade limitada unipessoal constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial: **"IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"**, com sede à Rua Luiza de Carvalho, nº 320 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.371-250., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.2.0261302-7 em 18.02.1992, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.392.359/0001-76 **(art. 997, II, CC/2002)**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE

A sociedade limitada unipessoal terá por objetivo social: **"4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4642-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA e 4649-4/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPEFICICADOS ANTERIORMENTE."**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital social será R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma.

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO	100.000 quotas	100 %	R$	100.000,00
TOTAL	**100.000 quotas**	**100 %**	**R$**	**100.000,00**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARIA LUIZA FERNANDES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 020/25 Fls. 403
CPL

dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA DE FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020125 Fls. 404

CLÁUSULA DÉCIMA– DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃODE ENQUADRAMENTO

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:
a) Se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca na capital do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada** Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO
CPF nº 794.448.657-20

JORGE RIBEIRO MACHADO
CPF nº. 297.415.487-53

ELIAS DE JESUS HYPOLITO
OAB/RJ Nº 180760

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC344007410176 3AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME, NIRE 33.2.0261302-7, PROTOCOLO 00-2022/356625-0, ARQUIVADO EM 06/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004877141, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
025.250.597-27	LEONARDO MARTINS HYPOLITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 405
C.P.L.

06 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 406
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
220888081MTPSRJ

CPF
794.448.657-20

DATA NASCIMENTO
06/09/1964

FILIAÇÃO
NILCEIA FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00055279691

VALIDADE
17/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/02/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
19/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

58267408114
RJ860375943

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19654114461

PROIBIDO PLASTIFICAR
19654114461

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 407

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.392.359/0001-76 **MATRIZ**		**18/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZA DE CARVALHO	**00320**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.371-250	**VICENTE DE CARVALHO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPROVISUCOMERCIO@GMAIL.COM	**(21) 2547-8587**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **09:01:12** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 13/01/2026 09:01:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.392.359/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

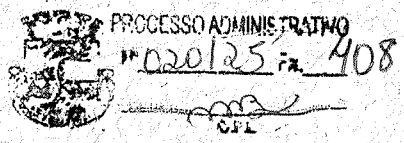
Nome Empresarial: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 409
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2025
Processo Administrativo/CPL nº 020/2025

A empresa **IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.392.359/0001-76, com sede à Rua Luiza de Carvalho, 320 – Vicente de Carvalho | Rio de Janeiro – RJ | CEP: 21371-250, por sua representante legal Sra. Maria Luiza Fernandes Machado, inscrita no CPF de nº 794.448.657-20, declara, sob as penas da lei:

• Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;

• Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

• Declara que inexiste quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

• Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

• Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

• Declara que está enquadrado como microempresa, e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, com a ressalva para contratação de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

• Declara que não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

• Declara que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 Fls. 410
CPL

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

Maria Luiza Fernandes Machado
CNH nº 55279691
CPF: 794.448.657-20

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 411
C.P.L.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

AO ILMO. SR. DIRCEU TARDEM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

Memorando 018/2026

Ilmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2025 nos autos do Processo Administrativo/CPL nº 020/2025, para aquisição de medalhas em metal personalizadas referentes ao Grupo 02, este Departamento de Planejamento e Compras solicita autorização de vossa excelência para abertura de processo administrativo sancionador à empresa, abaixo relacionada, em razão da mesma deixar de apresentar amostra, conforme consta do item 16.1.2.4 do Edital.

*"**16.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:*

...

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra".

Nome da Empresa	**CNPJ**	**Item**
IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	40.392.359/0001-76	Itens 04, 05 e 06

A empresa foi notificada no dia 15 de janeiro de 2026 via e-mail a respeito da abertura do prazo para a apresentação das amostras. No mesmo dia, a responsável Lidya Ribeiro respondeu ao e-mail questionando sobre a possibilidade de envio de itens similares já fabricados como amostra. No dia seguinte (16 de janeiro de 2026) retornamos o e-mail confirmando esta possibilidade.

Após isso, enviamos um e-mail no dia 20 de janeiro cobrando um posicionamento e uma estimativa de prazo para envio das amostras, entretanto não obtivemos retorno. No dia 22 de janeiro de 2026, ligamos e enviamos mensagens via WhatsApp para os números presentes na proposta e recebemos o retorno da responsável no dia 23 de janeiro de 2026, informando "a impossibilidade de prosseguimento na apresentação das amostras nas condições e prazos atualmente fixados".

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 412
CPL

Considerando o exposto acima, entendemos que a empresa não executou o estipulado em conformidade com o Edital ao não realizar a entrega das amostras. Este fato trouxe prejuízo a administração que necessita dos itens para prosseguir com suas atividades.

Desta forma, solicitamos a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar os fatos relatados acima, bem como, a convocação da próxima colocada no supracitado certame.

Anexamos a este processo administrativo as cópias dos e-mails e mensagens de WhatsApp trocadas com a empresa.

Após a conclusão do processo e decisão de vossa excelência quanto à aplicação de punição, a comissão de apuração deverá promover o cadastramento das penalidades no SICAF e no CEIS, se for o caso.

PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580

Re: Fwd: Envio de Amostras – Pregão Eletrônico nº 013/2025

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

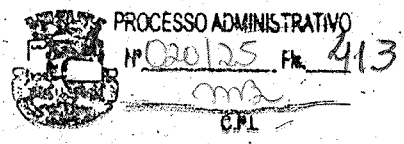
Para: "Improvisu Comércio" <improvisucomercio@gmail.com> 23 de janeiro de 2026 às 15:04

Prezada Lidya, boa tarde!

Obrigado pelo retorno. Encaminhei a solicitação ao setor de Licitação e, conforme legislação e previsão contratual, abriremos um processo administrativo snacionatório.

Atenciosamente,

Glauco
Departamento de Planejamento e Compras
Câmara Municipal de Nova Friburgo

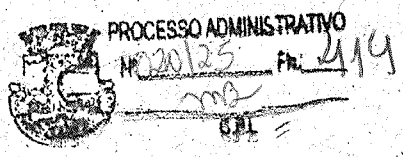


23 de janeiro de 2026 às 14:53, "Improvisu Comércio" <improvisucomercio@gmail.com> escreveu:

> Prezados, boa tarde!
>
> Em complemento às tratativas referentes ao Grupo 2 do Pregão Eletrônico nº 013/2025, registramos que, embora tenha sido autorizada a apresentação de amostras similares, não dispomos de tempo hábil para providenciar o envio dos itens dentro do prazo estabelecido, em razão de limitações operacionais e logísticas inerentes ao processo produtivo.
>
> Diante dessa circunstância superveniente, informamos a impossibilidade de prosseguimento na apresentação das amostras nas condições e prazos atualmente fixados, motivo pelo qual solicitamos o declínio de nossa proposta em relação ao Grupo 2, sem aplicação de sanções, considerando que a situação decorre de fatores técnicos e temporais alheios à nossa vontade e devidamente justificados.
>
> Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente,
>
> Lidya Ribeiro
>
> IMPROVISU
>
> (21) 98142-2112
>
> Em ter., 20 de jan. de 2026 às 10:42, <planejamento@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:
>
> > Prezados,
> >
> > Solicitamos um posicionamento.
> >
> > No aguardo.
> >
> > Att,
> >
> > Patricia

Departamento de Planejamento e Compras

Câmara Municipal de Nova Friburgo



16 de janeiro de 2026 às 09:32, planejamento@novafriburgo.rj.leg.br escreveu:

Prezados(as), boa tarde!

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que, para fins de análise técnica preliminar, poderão ser aceitas amostras genéricas ou similares, desde que apresentem, de forma inequívoca, todos os requisitos técnicos, materiais, dimensionais, funcionais e de qualidade exigidos na descrição do produto final constante do edital e de seus anexos.

Ressalta-se que a finalidade da exigência de amostras consiste na verificação da capacidade técnica da licitante e da conformidade dos materiais ofertados com as especificações do certame.

Todavia, esclarece-se que a apresentação de amostras que se afastem significativamente da qualidade, do padrão técnico ou das especificações exigidas para o produto final poderá ensejar a sua reprovação e, consequentemente, a desclassificação da proposta, nos termos do edital, sendo tal risco de inteira responsabilidade da licitante.

Registra-se, ainda, que a aprovação eventual das amostras não exime a futura contratada da obrigação de submeter os layouts definitivos à prévia aprovação da Administração, quando da fase de contratação, conforme previsto no Termo de Referência, nem autoriza a entrega de produtos em desconformidade com as exigências editalícias.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais

Att,

Patricia Maia N. Stutz

Departamento de Planejamento e Compras

Câmara Municipal de Nova Friburgo

15 de janeiro de 2026 às 15:14, "Improvisu Comércio" <improvisucomercio@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Em atenção ao item 9 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, que trata da apresentação de amostras, solicitamos esclarecimento e autorização quanto à forma de apresentação dos itens referentes ao Grupo 2, do qual nossa empresa foi classificada em primeiro lugar.

Esclarecemos que o edital e seus anexos não disponibilizam desenhos técnicos, layouts ou artes finais que permitam a reprodução exata e personalizada dos itens descritos, dentro do prazo estabelecido para apresentação das amostras. Ressalte-se, ainda, que o próprio Termo de Referência prevê a necessidade de aprovação prévia do layout pela Administração no momento da

contratação, antes da produção definitiva dos materiais, o que reforça o caráter preliminar da fase de amostragem.

Nesse contexto, considerando que a finalidade da exigência de amostras é a verificação da capacidade técnica e da conformidade dos materiais quanto às características gerais de fabricação, acabamento, dimensões e qualidade, entendemos que a apresentação de itens similares, já fabricados, atende plenamente ao objetivo previsto no edital.

Informamos, inclusive, que nossa empresa já realizou fornecimentos de medalhas e itens de natureza equivalente a outras Câmaras Municipais e órgãos públicos, com padrão técnico e construtivo compatível com o objeto licitado. Serão anexadas fotografias desses fornecimentos, por meio das quais é possível comprovar nossa experiência, capacidade técnica e aderência às exigências estabelecidas.

Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, a autorização para o envio de amostras similares, já produzidas, exclusivamente para fins de verificação de capacidade técnica e análise preliminar, sem prejuízo da posterior elaboração, submissão e aprovação dos layouts específicos quando da contratação, conforme previsto no Termo de Referência.

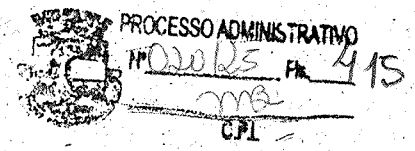
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lidya Ribeiro

IMPROVISU

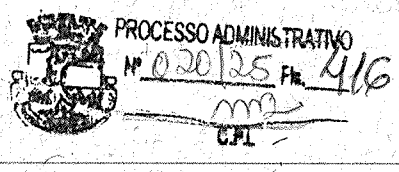
(21) 98142-2112



☆ Solicitação de Amostras – Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Câmara Municipal de Nova ...

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

15 de janeiro de 2026 às 15:12
Para: improvisucomercio@gmail.com
Cc: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:



Prezados(as), boa tarde.

Considerando o Pregão Eletrônico nº 013/2025, no qual V. Senhoria se classificou, provisoriamente, em primeiro lugar, vimos por meio deste solicitar a apresentação de **amostras dos itens 5 e 6**, com a finalidade de validar e comprovar o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no edital do referido certame.

Ressaltamos que a análise das amostras se faz necessária em razão de os itens destinarem-se à realização de solenidades com datas previamente definidas, o que inviabiliza eventuais correções posteriores sem prejuízo à execução dos eventos.

Dessa forma, inicia-se o prazo de **10 (dez) dias úteis** para confecção e entrega das amostras, contados a partir do recebimento deste e-mail, estabelecendo-se como **data limite o dia 29/01/2026**, devendo ser apresentada **01 (uma) unidade de cada item**, conforme descrições a seguir:

Item 5 – Medalha em metal com estojo
Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, com arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, borda polida e acabamento raiado.
Na face frontal, a personalização deverá conter artes com detalhes em baixo e alto relevo, conforme arte ilustrativa e especificações constantes do Anexo I.
No verso, deverá ser gravado o nome do agraciado e o ano da concessão da honraria.
Na parte superior, a medalha deverá possuir alça embutida, do mesmo material, cor e gramatura, para passagem da fita, conforme modelo do Anexo I.

Acompanhamentos obrigatórios:

Fita em gorgurão de seda chamalotado, dividida em três cores (azul claro, branco e preto) em ambas as faces, em igual proporção, com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor central;
Estojo quadrado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto por duas partes unidas por dobradiças não aparentes, com abertura superior a 90°, tipo autoexpositor, em estrutura de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofado externamente na parte superior e revestido interna e externamente com veludo de alta qualidade na cor preta, com fecho em metal dourado.

Item 6 – Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo

Características da placa:
Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,80 mm, medindo 100 x 100 mm, com gravação do texto em baixo relevo, preenchimento com tinta preta e acabamento brilho.
A placa deverá ser fixada na parte interna da tampa do estojo, que deverá conter rebaixo específico para o encaixe, conforme modelo constante do Anexo I.

Características da medalha circular:
Confeccionada em latão, com arte em corrosão química do metal, medindo 70 mm de diâmetro e 3 mm de espessura, contendo na borda os dizeres "Câmara Municipal de Nova Friburgo", o ano da Legislatura e, ao centro, o número correspondente à Legislatura.

Características do estojo:
Estojo quadrado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto por duas partes unidas por dobradiças não aparentes, permitindo abertura superior a 90°, tipo autoexpositor, em estrutura de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofado externamente na parte superior e revestido interna e externamente com veludo de alta qualidade na cor preta, com fecho em metal dourado.

Informamos que as especificações completas encontram-se descritas no Edital. Seguem anexos o brasão e a identidade visual para confecção das artes.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

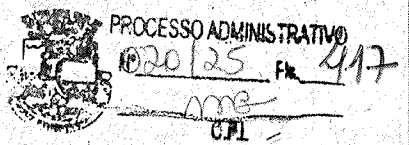
Atenciosamente,

Patrícia Maia N. Stutz
Departamento de Planejamento e Compras
Câmara Municipal de Nova Friburgo

☆ Fwd: Envio de Amostras – Pregão Eletrônico nº 013/2025

"Improvisu Comércio" < improvisucomercio@gmail.com >

15 de janeiro de 2026 às 15:14
Para: planejamento@novafriburgo.rj.leg.br, licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:



Prezados, boa tarde!

Em atenção ao item 9 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, que trata da apresentação de amostras, solicitamos esclarecimento e autorização quanto à forma de apresentação dos itens referentes ao Grupo 2, do qual nossa empresa foi classificada em primeiro lugar.

Esclarecemos que o edital e seus anexos não disponibilizam desenhos técnicos, layouts ou artes finais que permitam a reprodução exata e personalizada dos itens descritos, dentro do prazo estabelecido para apresentação das amostras. Ressalte-se, ainda, que o próprio Termo de Referência prevê a necessidade de aprovação prévia do layout pela Administração no momento da contratação, antes da produção definitiva dos materiais, o que reforça o caráter preliminar da fase de amostragem.

Nesse contexto, considerando que a finalidade da exigência de amostras é a verificação da capacidade técnica e da conformidade dos materiais quanto às características gerais de fabricação, acabamento, dimensões e qualidade, entendemos que a apresentação de itens similares, já fabricados, atende plenamente ao objetivo previsto no edital.

Informamos, inclusive, que nossa empresa já realizou fornecimentos de medalhas e itens de natureza equivalente a outras Câmaras Municipais e órgãos públicos, com padrão técnico e construtivo compatível com o objeto licitado. Serão anexadas fotografias desses fornecimentos, por meio das quais é possível comprovar nossa experiência, capacidade técnica e aderência às exigências estabelecidas.

Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, a autorização para o envio de amostras similares, já produzidas, exclusivamente para fins de verificação de capacidade técnica e análise preliminar, sem prejuízo da posterior elaboração, submissão e aprovação dos layouts específicos quando da contratação, conforme previsto no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

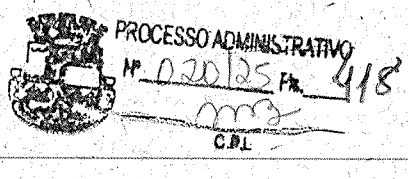
Atenciosamente,

Lidya Ribeiro
IMPROVISU
(21) 98142-2112

☆ SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO 013/25 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA F...

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

15 de janeiro de 2026 às 15:24
Para: acgservicos2@gmail.com
Cc: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:



Prezados(as), boa tarde.

Considerando o Pregão Eletrônico nº 013/2025, no qual V. Senhoria se classificou, provisoriamente, em primeiro lugar, vimos por meio deste solicitar a apresentação de **amostras dos itens 2 e 3** com a finalidade de validar e comprovar o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no edital do referido certame.

Ressaltamos que a análise das amostras se faz necessária em razão de os itens destinarem-se à realização de solenidades com datas previamente definidas, o que inviabiliza eventuais correções posteriores sem prejuízo à execução dos eventos.

Dessa forma, inicia-se o prazo de **10 (dez) dias úteis** para confecção e entrega das amostras, contados a partir do recebimento deste e-mail, estabelecendo-se como **data limite o dia 29/01/2026**, devendo ser apresentada **01 (uma) unidade de cada item**, conforme descrições a seguir:

Item 2
0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x
Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo. A placa deverá vir em estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente,
composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90°, em estrutura básica de
MDF, com rebaixo para encaixe da placa, de modo a sustentar a placa quando aberto, estofada na parte superior, revestido externa em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a
e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.

Item 03
03 Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem os agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, de modo a sustentar a placa quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega.
É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.

Informamos que as especificações completas encontram-se descritas no Edital. Seguem anexos o brasão e a identidade visual para confecção das artes.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Patricia Maia N. Stutz
Departamento de Planejamento e Compras Câmara Municipal de Nova Friburgo

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 419
C.P.L

Data: 27 DE JANEIRO DE 2026.
PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ- Nº 90013/2025 UASG 928063

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a esse Órgão Federal o fornecimento do objeto da cotação, conforme solicitação de V.Sas., nas seguintes condições:

Itens	Qtd	Objeto/ Descrição	Valor Unit.	Valor Total
04	147	MEDALHA CIRCULAR GRAVADA EM METAL (LATAO), COM ESPESSURA DE 3 MM, BANHADO NA COR OURO VELHO, ARTE COM TINTA ESMALTE, **MEDINDO 7,0 CM DE DIÂMETRO**, COM BORDA POLIDA E ACABAMENTO RAIADO. NA FACE FRONTAL A **PERSONALIZAÇÃO** DEVERA SER COM ARTES COM DETALHES EM BAIXO E ALTO RELEVO E NOME DA HOMENAGEM (VARIA CONFORME REQUISICAO). NO VERSO DA MEDALHA DEVERA CONTER A IDENTIDADE VISUAL, BRASAO E O NOME DO ORGAO, QUAL SEJA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO. NA PARTE SUPERIOR DA MEDALHA DEVERA POSSUIR ALCA EMBUTIDA DE MESMO MATERIAL, COR E GRAMATURA DA MEDALHA PARA PASSAGEM DA FITA. ARTE MODELO ILUSTRATIVA E ESPECIFICACOES NO ANEXO I. A MEDALHA DEVERA ACOMPANHAR: **FITA EM GORGURÃO COM CETIM** EM 1 (UMA) COR NAS DUAS FACES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO COM 2 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO, FECHAMENTO COM BOTAO EMBUTIDO LISO NA COR DA FITA. **ESTOJO QUADRADO AUTO EXPOSITOR ACOLCHOADO,** COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 140 X 120 X 30 MM, COMPOSTO DE DUAS PARTES UNIDAS POR DOBRADICAS NAO APARENTE, QUE DEVEM PERMITIR A ABERTURA NUM ANGULO SUPERIOR A 90O, AUTO EXPOSITOR, EM ESTRUTURA BASICA DE MDF, COM REBAIXO PARA ENCAIXE DA MEDALHA, DE MODO A SUSTENTAR A MEDALHA QUANDO ABERTO, ESTOFADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE POR VELUDO DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA, COM FECHO EM METAL DOURADO OU PRATEADO. O SERVICO DEVERA ENGLOBAR A **ELABORAÇÃO DA ARTE** DE ACORDO COM AS INFORMACOES SOLICITADAS, A CONFECCAO DO PRODUTO E A ENTREGA. E IMPRESCINDIVEL A APROVACAO DA CONTRATANTE NA ARTE ANTES DA PRODUCAO FINAL.	R$ 145,00	R$ 21.315,00

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-170
– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas
e-mail: gravador@gravador.ind.br

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

06	29	PLACA EM ACO INOX ESCOVADO + MEDALHA LEGISLATURA EM ESTOJO. CARACTERISTICA DA PLACA: PLACA EM ACO INOX ESCOVADO, CORTADA A LASER, COM ESPESSURA 0,80MM, MEDINDO 100 X 100 MM, GRAVACAO DO TEXTO EM BAIXO RELEVO E PREENCHIMENTO COM TINTA PRETA, COM ACABAMENTO BRILHO. ESSA PLACA DEVE SER COLADA NA PARTE INTERNA DA TAMPA DO ESTOJO, QUE DEVE CONTER UM REBAIXO PARA TAL ENCAIXE. CARACTERISTICAS DA MEDALHA CIRCULAR: CONFECCIONADA EM LATAO, ARTE EM CORROSAO QUIMICA DO METAL, COM 3 MM DE ESPESSURA E 70 MM DE DIAMETRO. COM OS DIZERES: BORDA: "CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO", ANO DA LEGISLATURA E NO CENTRO O NO CORRESPONDENTE A LEGISLATURA. CARACTERISTICAS DO ESTOJO: QUADRADO, ACOLCHOADO, COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 140 X 140 X 30 MM, COMPOSTO DE DUAS PARTES UNIDAS POR DOBRADICAS NAO APARENTES, QUE DEVEM PERMITIR A ABERTURA NUM ANGULO SUPERIOR A 90O, AUTO EXPOSITOR, EM ESTRUTURA BASICA DE MDF, COM REBAIXO PARA ENCAIXE DA MEDALHA, ESTOFADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE POR VELUDO DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA, COM FECHO EM METAL DOURADO. ARTE MODELO ILUSTRATIVA E ESPECIFICACOES NO ANEXO I.	R$ 185,00	R$ 5.365,00
		TOTAL DESSA PROPOSTA: VINTE E SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS		**R$ 27.170,00**

- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Dados Bancários: Caixa Econômica Federal - Agencia 4118 - Operação 003 - C/C 1866-7
- Forma de pagamento: Conforme edital.
- Marca: GRAVAD'OR

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 421

09.307.921/0001-76
M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E
ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Rua São João, S/Nº - Lt. 16 - Qd. F
Parque Honorina - CEP: 25.235-170
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Assinatura:
Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante
Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes
CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-170
– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas
e-mail: gravador@gravador.ind.br

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 4º DA IN RFB Nº 1234/2012

Ilmo. Sr. Câmara Municipal de Nova Friburgo

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal.

DECLARA à Câmara Municipal de Nova Friburgo, que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo: I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO: 1. (x) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. 2. (x) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo). II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1. (x) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. 2. (x) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009. O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que: a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada; b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas .

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 422
C.P.L.

09.307.921/0001-76
M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Rua São João, S/N° - Lt. 16 - Qd. F
Parque Honorina - CEP: 25.235-170
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Assinatura:
Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante
Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes
CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-170
– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas
e-mail: gravador@gravador.ind.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020.125 Fls. 423
CPL

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º DA IN RFB Nº 1234/2012

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal.

Ilmo. Sr. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Confins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter, a que se refere o art. 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente: a) é entidade sem fins lucrativos; b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam; c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados; d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais; e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas. II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2026.

09.307.921/0001-76
M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Rua São João, Nº - Lt. 16 - Qd. F
Parque Honorina - CEP: 25.235-170
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Assinatura:
Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante
Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes
CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Pilar – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-140
– Celular 21 987035237 – https://instagram.com/placas_brindes_personalizados_?igshid=YmMyMTA2M2Y= –
e-mail: gravador@gravador.ind.br

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º DA IN RFB Nº 1234/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 424
CPL

Ilmo. Sr. Câmara Municipal de Nova Friburgo

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F –.Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal.

DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2026

09.307.921/0001-76
M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
Rua São João, S/N - LT. 16 - Qd. F
Parque Honorina - CEP: 25.235-170
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Assinatura:
Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante
Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes
CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-170
– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas
e-mail: gravador@gravador.ind.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020123 Fls. 425
CPI

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

NOTICAÇÃO OFÍCIO Nº XXX/202X

Assunto: Notificação - Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023 - Retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte no pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme IN RFB nº 1.234/2012.

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal.

Senhor(a) Representante,

O Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023, publicado na edição do Diário Oficial, de 06 de novembro de 2023, estabelece no art. 1º a obrigatoriedade da Retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte pelos órgãos, fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Município sobre todos os pagamentos a pessoas jurídicas. Dessa forma, a partir da entrada em vigor do referido Decreto, a Câmara Municipal de Nova Friburgo passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 ou outra norma que venha a substituí-la para fins de Retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte em seus pagamentos. Assim, servimo-nos do presente NOTIFICAR a Vossa Senhoria que, a partir de 01/12/2023, todas as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança deverão ser emitidos com o destaque do Imposto de Renda a ser retido, além das demais retenções (Contribuição Previdenciária, ISSQN etc.), quando for o caso, sendo que não serão efetuadas as retenções de CSLL, PIS/PASEP e COFINS. Ressaltamos que, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023, é condição para a liquidação da despesa que as notas fiscais, faturas e quaisquer outros documentos de cobrança, que o documento observe as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Por fim, esclarecemos que a nova sistemática do Imposto de Renda (IR) Retido na Fonte não trará qualquer impacto econômico-financeiro, uma vez que o valor do imposto retido será considerado como antecipação do valor que for devido a título de Imposto de Renda, pela pessoa jurídica fornecedora de bens ou prestadora de serviços, portanto, não constitui hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro para contratos em vigor e não justifica aumento de preços de referência. Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2026.

09.307.921/0001-76
M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E
ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Rua São João, SN - Lt. 16 - Qd. F
Parque Honorina - CEP: 25.235-170
DUQUE DE CAXIAS - RJ

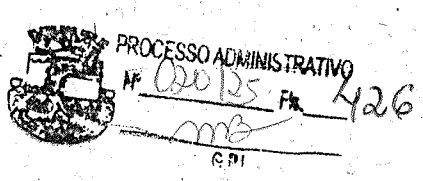
Assinatura:

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Pilar – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-140
– Celular 21 987035237 – https://instagram.com/placas_brindes_personalizados_?igshid=YmMyMTA2M2Y= –
e-mail: gravador@gravador.ind.br

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante
Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes
CPF: 075.395.047-22



Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Pilar – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-140
– Celular 21 987035237 – https://instagram.com/placas_brindes_personalizados_?igshid=YmMyMTA2M2Y= –
e-mail: gravador@gravador.ind.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.307.921/0001-76	DUNS®:	899283958
Razão Social:	M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.		
Nome Fantasia:	GRAVAD'OR		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/01/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 427

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

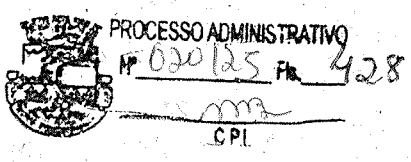
Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2026
Receita Municipal	Validade:	22/02/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.307.921/0001-76 DUNS®: 899283958
Razão Social:	M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
Nome Fantasia:	GRAVAD'OR
Situação do Fornecedor:	Credenciado



Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	929241 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	30/06/2025		
Data Aplicação:	30/06/2025	Valor da Multa:	R$ 957,00
Número do Processo:	129/2024	Número do Contrato:	59
Descrição/Justificativa:	Inexecução Contratual		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 429 CPL

Consulta realizada em: 27/01/2026 15:14:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**
CNPJ: **09.307.921/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 430

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DA EMPRESA M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME, na forma abaixo:

DOUGLAS MARQUES MARTINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/03/1987, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade n.º 21.250.758-6, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF n.º 116.040.637-50, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 119 Apt. 205 – Centro – Petrópolis – RJ, CEP.: 25.620-150, e **MARCIO VERISSIMO GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1978, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade n.º 10987548-4, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, CPF n.º 075.395.047-22, residente e domiciliado à Rua São João Evangelista, Lote 16 Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ, CEP.: 25.235-000, **ÚNICOS** sócios da empresa **M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua São João, Lote 16 Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ, CEP.: 25.235-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33.2.0800792-7, por despacho de 22 de novembro de 2007, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.307.921/0001-76, resolvem assim alterar o referido Contrato Social pela **PRIMEIRA** vez, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade que tem por objeto social à exploração o ramo de atividade de **CONFECÇÃO DE PLACAS, MEDALHAS, CHAVEIROS, LETRAS EM AÇO, BRASÕES EM METAL E ARTIGOS DE BRINDES**, a partir desta data inclui **SERVIÇO DE GRAVAÇÃO EM PLACAS, MEDALHAS, CHAVEIROS, LETRAS EM AÇO E BRASÕES.**

SUGERE-SE, a seguir, consolidar o Contrato Social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME.**

SEGUNDA: A sociedade tem a sede na Rua São João, Lote 16 Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ, CEP.: 25.235-000.

IMPACTO CONTABILIDADE

JUCERJA JUCERJA

IMPACTO CONTABILIDADE
CEI-RJ: 03417/0 Tel.: (21) 3134-7223

TERCEIRA: O objetivo social é a exploração do ramo de **CONFECÇÃO DE PLACAS, MEDALHAS, CHAVEIROS, LETRAS EM AÇO, BRASÕES EM METAL E ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM PLACAS, MEDALHAS, CHAVEIROS, LETRAS EM AÇO E BRASÕES.**

QUARTA: O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10 (dez) cotas de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DOUGLAS MARQUES MARTINHO: 05 (cinco) cotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do Capital.

MARCIO VERISSIMO GOMES: 05 (cinco) cotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do Capital.

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que dela farão uso individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar e representar a sociedade perante órgãos públicos e privados, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

IMPACTO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125/2012 Fls. 432

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será levantado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Duque de Caxias/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renuncia total do domicílio que tenham ou venham a ter, para conhecer dos atos e fatos deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Duque de Caxias, 10 outubro de 2012.

Firma 2º Ofício C. Fric

DOUGLAS MARQUES MARTINHO

7º OFÍCIO

MARCIO VERISSIMO GOMES

Testemunhas:

FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES MINGUTA
CRC-RJ: 082208/O-0
CPF: 077.926.877-67

FERNANDO FRANCO
RG: 09300783-9 – IFP/RJ
CPF: 023.042.657-31

IMPACTO CONTABILIDADE

PRIMEIRA DE DUQUE DE CAXIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 433

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE CABO FRIO - RJ
Rua Jorge Lóssio, nº 751 - Centro - CEP 28907-010 - Telefax (22) 2647-4000 / 2647-6628

Ao vale com Selo de Fiscalização - Reconheço por Autenticidade a
Firma de: DOUGLAS MARQUES MARTINHO

C. Frio, 15/10/2012 Conferido por
Custo: R$ 5,61

Rachel de Andrade Pessoa
CARTÓRIA 2º OFÍCIO DE CABO FRIO

MARIA TEREZINHA BATISTA CABO - SUBSTITUTA - Matr. 94/5832

Cartório do 2º Ofício
Cabo Frio - RJ
Maria Terezinha Batista Cabo
Substituta / Mat. 94/5832

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
CXL 1 ATO
QGM39106

7o Ofício de Justica de D.Caxias - Pca Roberto Silveira 11
RECONHECO, POR AUTENTICIDADE, A FIRMA DE:
MARCIO VERISSIMO GOMES ,
Sub-Total:4.86 + FETJ:0.81 Fundperj:R$0.21+ Funperj:R$0.21
Em Testemunho da Verdade. EMOLUMENTOS TOTAL: R$5.61
Cont. ao:
ANDREA DA SILVA MELLO -16/10/2012

Cartório do 7º Ofício
ANDREA DA SILVA MELLO
Substituta - CTPS 1

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
HEP 1 ATO
QGR30247

82-2012/ 3 6 2 2 8 5 - 9 18 out 2012 12:54
Delegacia de Duque de Caxias Guia: 100580776
33208007927 Atos: 105
M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 133,50 Pago: 133,50
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00001752471 22/11/2007 203

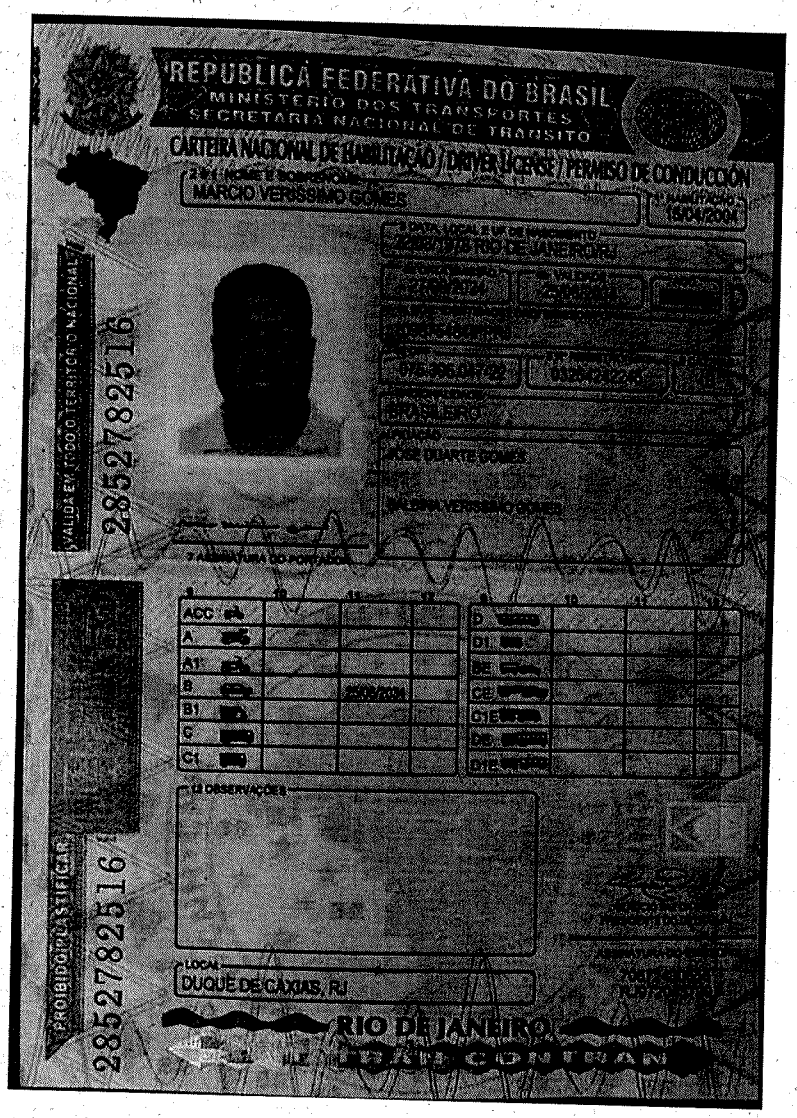
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME
Nire : 33.2.0800792-7
Protocolo : 82-2012/362285-9 - 18/10/2012
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/10/2012 E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002400633
DATA : 22/10/2012
Valeria S.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME
Nire : 33.2.0800792-7
Protocolo : 82-2012/362285-9
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002400633
DATA: 22/10/2012
Valeria S.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUCERJA
DELEGACIA DE DUQUE DE CAXIAS

JUCERJA
DELEGACIA DE DUQUE DE CAXIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 434
CPI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 435

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.307.921/0001-76 MATRIZ		22/11/2007

NOME EMPRESARIAL
M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAVAD'OR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	S/N	LT. 16 - QD. F

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.235-170	PARQUE HONORINA	DUQUE DE CAXIAS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3650-7089/ (21) 3650-7089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **13:26:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 27/01/2026 15:14:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.307.921/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

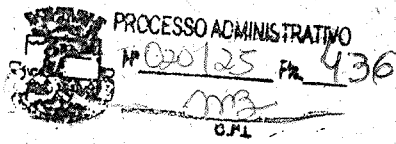
Nome Empresarial: **M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



É uma satisfação anunciar que o Maracanã sediará, no próximo ano, um jogo da temporada regular da NFL. Hoje, o Brasil é o segundo maior consumidor de futebol americano fora dos Estados Unidos, e milhares de turistas fãs do esporte sonham em vivenciar esse evento, no estádio mais famoso do mundo. Trazer a NFL para o Rio é um marco que vai impulsionar o turismo e gerar empregos, além de estimular a economia e mostrará a força nossos parceiros municipais e estaduais no Rio, no histórico Maracanã, aprofundando nossos laços com dezenas de milhões de fãs no Brasil e em toda América do Sul", celebrou o comissário da NFL, Roger Goodell.

Além dos jogos de temporada regular, a liga está comprometida em desenvolver o esporte em todas as categorias no Brasil, engajando os fãs ao longo de todo o ano por meio de ronto entre as sedes até o momento. Como parte dos Jogos Internacionais de 2025, Dublin, Berlim e Madri receberão partidas nas próximas semanas, além da capital do Reino Unido. Já em 2026, Melbourne, na Austrália, também sediará um jogo da NFL pela primeira vez, no que será o marco de inaugural da liga na Oceania.

Para novidades sobre o jogo da NFL no Rio da NFL, que possibilita que jovens atl escolas de São Paulo e Rio de Janeiro nas categorias sub-12, 14 e 15, além d rem para torneios internacionais.

Com a adição do jogo no Rio de Jan 2026, o Brasil será palco do terceiro temporada regular da NFL, pelo terce seguido, sendo os dois primeiros, em neste ano, em São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 437
CPL

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 3.037/2026

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o item 10 do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Processo Administrativo/CPL nº 020/2025 estabelece a necessidade de Amostra para aceite dos itens do referido certame;

Considerando que o licitante classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II deste edital).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo elencados, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA a fim de avaliar o aceite do item 02 do grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 013/2025 que tem por finalidade a aquisição eventual e futura de medalhas e placas para homenagens:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Natalia Mattos Mafort	1581	Auxiliar Legislativo	Sec. de Expediente
Glauco Soares Pena Perrut	1580	Auxiliar Administrativo	Planejamento e Compras
Julia Sant'Anna Martins	2230	Assessora Parlamentar Chefe de Gabinete	Presidência

Parágrafo único: Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da Servidora Natalia Mattos Mafort, na qualidade de Presidente.

Art. 2º - A análise da amostra deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no item 9.3 do Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2025, disponível em https://pncp.gov.br/app/editais/29844172000123/2025/25.

Art.3º – A licitante provisoriamente vencedora tem o prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação para enviar 01 (um) produto relativo ao item 2 do grupo 01 do edital para análise.

§ 1º Os produtos devem ser elaborados conforme descritivo e imagens previstas no Termo de Referência e os dados comunicados por e-mail ou mensagem eletrônica à empresa.

§2º Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante.

Art. 4º - Os produtos deverão ser entregues, dentro do prazo do artigo anterior, na sede Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, situada na Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28610-280, aos cuidados do setor de Licitações e Contratos, no horário de 9h às 17 horas.

Art.5º Após a chegada dos produtos, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra por meio de mensagem no sistema https://www.gov.br/compras/pt-br, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Art.6º - Os servidores responsáveis pela avaliação deverão elaborar em conjunto, o relatório detalhado da análise de conformidade

dos produtos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a realização do procedimento.

Parágrafo único - Cabe a comissão acompanhar a análise, efetivar os relatórios de avaliação dos produtos recebidos, bem como julgá-los conforme itens 9.3.9 do Termo de Referência, em parecer conclusivo quanto ao atendimento às es ções previstas no edital de licitação supracitado.

Art.7º - No caso de não haver entrega amostra ou ocorrer atraso na entr justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificaçõe tas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Art.8º - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo classificado não for(em) o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo classificado. Seguir-se-á com a verificação da habilitação e da(s) amostra(s) sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações co no Termo de Referência, sendo o processo encaminhado a adjudicação.

Art.9º - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital quente aprovação no teste de conformidade, a licitante será declarada ve sendo-lhe adjudicado o presente objeto.

Art. 10 - Os resultados das avaliações e imagens serão divulgados por mensagem no sistema de pregão eletrônico e disponibilizados no site da Municipal de Nova Friburgo/RJ. Após o aceite e habilitação da proposta no qualquer licitante poderá interpor recurso.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.
DIRCEU TARDEM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 438
CPL

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo/CPL nº 020/2025
Item Avaliado: Item 02 – Grupo 01
Objeto: Aquisição eventual e futura de medalhas e placas para homenagens
Comissão de Avaliação de Amostras: Instituída pela Portaria nº 3.037/2026
Presidente da Comissão: Natália Mattos Mafort, **matrícula nº 1581**
Demais Membros: Glauco Soares Pena Perrut, matrícula nº 1580 e Júlia Sant'Anna Martins, Matrícula nº 2230
Data da Avaliação: 06/02/2026
Local da Avaliação: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade registrar a análise e a avaliação da amostra apresentada pela licitante provisoriamente classificada no Pregão Eletrônico nº 013/2025, referente ao **Item 02 do Grupo 01**, em conformidade com as disposições do Edital, do Termo de Referência (Anexo II) realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 3.037/2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

- **Razão Social:** ACG Comercio e Serviços Ltda.
- **CNPJ:** 55.689.464/0001-49
- **Representante Presente (se houver):**
  ---

3. DESCRIÇÃO DA AMOSTRA APRESENTADA

A amostra apresentada consiste em **placa em aço inox escovado**, fixada sobre moldura em acrílico preto, acompanhada de estojo acolchoado.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação realizada de forma conjunta pelos membros da Comissão, observando-se os critérios objetivos definidos nos itens 9.3.9 e 9.3.10 do Termo de Referência, mediante inspeção visual, verificação dimensional e análise da qualidade dos materiais, da impressão/gravação e do acabamento do produto apresentado.

4.1 Especificações do objeto

A amostra deve corresponder às características do item licitado, quais sejam:

- Placas em **aço inox escovado**, **cortada a laser**, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo
- Com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados
- Placa com dimensões de 30 cm x 20 cm
- Placa fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado
- Aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo.
- Estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes
- Estojo deve permitir a abertura num ângulo a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, de modo a sustentar a placa quando aberto
- Estojo estofado na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto
- Estojo com fecho em metal dourado ou prateado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 440

5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

5.1 Dimensões do Item (Máx. 15 pontos):

Placa com dimensões de 30 cm x 20 cm sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado.

Estojo autoexpositor acolchoado com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm

- ( ) Satisfatório – 15 pontos
- ( ) Suficiente – 10 pontos
- (X) Insuficiente – 5 pontos

Pontuação atribuída: 5 / 15

Observações:
Placa de inox com 28 cm x 18 cm. Acrílico com 30 cm x 20 cm. Estojo com 33,5 cm x 23,5 cm.

5.2 Qualidade do Material (Máx. 30 pontos)

Placas em **aço inox escovado, cortada a laser**, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida

Estojo estofado na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes.

- (X) Satisfatório – 30 pontos
- ( ) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos

Pontuação atribuída: 30 / 30

Observações:
Inox e acrílico de boa qualidade. Estojo boa qualidade.

5.3 Qualidade da Impressão e/ou Gravação (Máx. 30 pontos)

- ( ) Satisfatório – 30 pontos
- (X) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos

Pontuação atribuída: 20 / 30

Observações:
Gravação virada do brasão

5.4 Acabamento (Máx. 25 pontos)

Aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo.

Estojo com fecho em metal dourado ou prateado.

- ( ) Satisfatório – 25 pontos
- (X) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 15 pontos

Pontuação atribuída: 20 / 25

Observações:
Acabamento satisfatório no geral, mas fica ausente o brasão e a logo em 3D, bem como o fecho em metal dourado

6. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

- **Pontuação Total Obtida:** 75 / 100 pontos
- **Atingiu a pontuação mínima de 70 pontos?** (X) Sim ( ) Não
- **Houve desempenho insuficiente em dois ou mais itens?** ( ) Sim (X) Não

7. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Após a análise detalhada da amostra apresentada, à Comissão de Avaliação de Amostras **( ) APROVA / ( ) NÃO APROVA** o produto apresentado pela licitante, quanto ao atendimento às especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e no Termo de Referência.

Em caso de não aprovação ou de necessidade de adequações, aplica-se o disposto no item 9.3.10.1 do Termo de Referência, concedendo-se o prazo 05 (cinco) dias úteis para ajustes, se cabível.

A amostra foi aprovada, mas o licitante deve se adequar às especificações do edital na entrega do produto final

Nova Friburgo/RJ, 06 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Compras.gov.br

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro

Pregão Eletrônico N° 90

UASG 928063 - CAMARA MU

Critério julgamento: Menor Preço /

Disputa

Itens

Fornece

Exibindo 2 registro(s).

Todos os Itens

GRUPO1 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Julgado
Envio de anexos: Encerrado

GRUPO2 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Julgado
Envio de anexos: Encerrado

Online

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Avisos (5)

Impugnações (0)

Esclare

Adjudicação/Homologação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 020125 fls 443
SPL

09/02/2026 15:00

Prezados Licitantes, a empresa ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, provisoriamente vencedora do grupo 1, teve as amostras avaliadas e foram aprovadas com ressalvas, conforme laudo de avaliação. Posteriormente, a empresa solicitou desclassificação posto que não conseguirá atender as observações da comissão avaliadora na produção final. Sendo assim, promoverei sua desclassificação e convocação de remanescente no grupo 01. Fica reagendada a abertura da sessão para amanhã, dia 10/02/2026, às 15 horas.

04/02/2026 09:05

Prezados Licitantes, informo que a empresa

26/01/2026 13:02

Prezados Licitantes, informo que o

08/01/2026 11:04

Prezados Licitantes, informo que o

09/12/2025 14:29

Prezados Licitantes, informo que o

Incluir Aviso

Fechar

Acesso à Informação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280 - Tel.: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

☆ Fwd: Re: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO 013/25 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA F...

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

9 de fevereiro de 2026 às 15:05
Para: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br
Cc: natalia@novafriburgo.rj.leg.br, jmartinscmnf@gmail.com, secretariageral@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:

Prezada Maisa, boa tarde!

Vimos por meio deste informar que a amostra referente ao objeto supracitado foi aprovada, porém, conforme e-mail encaminhado pela empresa, esta pediu desclassificação.

Atenciosamente,

Glauco
Departamento de Planejamento e Compras
Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 944
CPL

-------- Mensagem Encaminhada -------

De: "acg serviços" <>
acgservicos2@gmail.com
Para:
planejamento@novafriburgo.rj.leg.br
Recebida: 9 de fevereiro de 2026 às 14:00

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO 013/25 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Prezados,

Venho por meio deste informar que o Gabriel encontra-se hospitalizado, o que impossibilitou o retorno aos contatos realizados desde o dia 04 de fevereiro, tanto via WhatsApp quanto por ligação telefônica.

Temos ciência da urgência em alinhar os prazos e as correções das placas, especialmente em razão da realização de um evento de grande importância para esta Casa Legislativa, que depende diretamente desses itens.

Diante do cenário apresentado e da impossibilidade de cumprimento dos prazos necessários, solicitamos, de forma respeitosa, a **desclassificação**, a fim de evitar quaisquer prejuízos à organização do referido evento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Time ACG.

<planejamento@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu (segunda, 9/02/2026 à(s) 13:12):

▶ •••

--
Att,

Gabriel Motta
departamento comercial
Webtr8do34-hziwEA1Y4

[redacted]

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

Data: 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ- Nº 90013/2025 UASG 928063

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a esse Órgão Federal o fornecimento do objeto da cotação, conforme solicitação de V.Sas., nas seguintes condições:

Itens	Qtd	Objeto/ Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	PLACA EM ACO INOX ESCOVADO, CORTADA A LASER, COM ESPESSURA DE 02MM GRAVADA EM FOTOCORROSAO DE BAIXO RELEVO, COLORIDA, COM DIMENSOES DE 30CM X 40 CM, PARA FIXACAO EM PAREDE COMUM OU DE GESSO. OS FUROS PARA FIXACAO DEVEM SER PROXIMOS AOS 4 (QUATRO) VERTICES. FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E BUCHAS (COMUNS OU PARA GESSO) NO QUANTITATIVO DE 4 (QUATRO) UNIDADES CADA. ARTE MODELO ILUSTRATIVA E ESPECIFICACOES NO ANEXO I. O MODELO E MERAMENTE ILUSTRATIVO E SUA PERSONALIZACAO SERA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE A EPOCA DA SOLICITACAO. O SERVICO DEVERA ENGLOBAR A ELABORACAO DA ARTE DE ACORDO COM AS INFORMACOES SOLICITADAS, A CONFECCAO DO PRODUTO E A ENTREGA. E IMPRESCINDIVEL A APROVACAO DA CONTRATANTE NA ARTE ANTES DA PRODUCAO FINAL.	R$ 840,00	R$ 840,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 245
C.P.L

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-170
– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas
e-mail: gravador@gravador.ind.br

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

02	02	PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO, CORTADA A LASER, COM ESPESSURA DE 0,5MM GRAVADO EM FOTOCORROSÃO COLORIDA PARA COMENDA BARÃO DE NOVA FRIBURGO, COM BRASÃO E IDENTIDADE VISUAL EM 3D ALTO RELEVO NAS MEDIDAS 3 CM X 3CM E 3 MM DE ESPESSURA RESINADOS E APLICADOS NA PLACA COM DIMENSÕES DE 30 CM X 20 CM, FIXADA SOBRE MOLDURA EM ACRÍLICO NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 5,0 MM, MEDINDO 35 CM X 25 CM APROXIMADAMENTE E BORDAS COM ACABAMENTO BIZOTADO, COM APLICAÇÃO DE BRASÃO E IDENTIDADE VISUAL 3D ALTO-RELEVO. A PLACA DEVERÁ VIR EM ESTOJO AUTOEXPOSITOR ACOLCHOADO COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 37 CM X 27 CM X 30 MM, APROXIMADAMENTE, COMPOSTO DE DUAS PARTES UNIDAS POR DOBRADIÇAS NÃO APARENTES, QUE DEVEM PERMITIR A ABERTURA NUM ÂNGULO A 90º, EM ESTRUTURA BÁSICA DE MDF, COM REBAIXO PARA ENCAIXE DA PLACA, DE MODO A SUSTENTAR A PLACA QUANDO ABERTO, ESTOFADA NA PARTE SUPERIOR, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE POR VELUDO DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETO, COM FECHO EM METAL DOURADO OU PRATEADO. ARTE MODELO ILUSTRATIVA E ESPECIFICACOES NO ANEXO I. O MODELO E MERAMENTE ILUSTRATIVO E SUA PERSONALIZACAO SERA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE A EPOCA DA SOLICITACAO. O SERVICO DEVERA ENGLOBAR **A ELABORAÇÃO DA ARTE** DE ACORDO COM AS INFORMACOES SOLICITADAS, A CONFECCAO DO PRODUTO E A ENTREGA. E IMPRESCINDIVEL A APROVACAO DA CONTRATANTE NA ARTE ANTES DA PRODUCAO FINAL.	R$ 445,00	R$ 890,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 446

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-170
– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas
e-mail: gravador@gravador.ind.br

MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969
Inscrição Municipal: 7893563

03	42	PLACAS EM ACO INOX ESCOVADO, CORTADA A LASER, COM ESPESSURA DE 0,5MM GRAVADO EM FOTOCORROSAO COLORIDA PARA HOMENAGEM AOS AGRACIADOS COM O TITULO DE CIDADANIA FRIBURGUENSE, MEDINDO 22 CM X 18 CM, FIXADA SOBRE MOLDURA EM ACRILICO NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 5,0 MM, MEDINDO 27 CM X 23 CM, E BORDAS COM ACABAMENTO BIZOTADO. A PLACA DEVERA VIR EM **ESTOJO AUTOEXPOSITOR ACOLCHOADO** COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 29CM X 25CM X 30MM, APROXIMADAMENTE, COMPOSTO DE DUAS PARTES UNIDAS POR DOBRADICAS NAO APARENTES, QUE DEVEM PERMITIR A ABERTURA NUM ANGULO 90O, EM ESTRUTURA BASICA DE MDF, COM REBAIXO PARA ENCAIXE DA PLACA, **DE MODO A SUSTENTAR A PLACA QUANDO ABERTO**, ESTOFADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE POR VELUDO DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA, COM FECHO EM METAL DOURADO. ARTE MODELO ILUSTRATIVA E ESPECIFICACOES NO ANEXO I. O MODELO E MERAMENTE ILUSTRATIVO E SUA PERSONALIZACAO SERA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE A EPOCA DA SOLICITACAO. O SERVICO DEVERA ENGLOBAR A **ELABORAÇÃO DA ARTE** DE ACORDO COM AS INFORMACOES SOLICITADAS, A CONFECCAO DO PRODUTO E A ENTREGA. E IMPRESCINDIVEL A APROVACAO DA CONTRATANTE NA ARTE ANTES DA PRODUCAO FINAL.	R$ 278,00	R$ 11.676,00
		TOTAL DESSA PROPOSTA: TREZE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS		**R$ 13.406,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 247
CPI

- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Dados Bancários: Banco Santander – Agência 1657 - Operação 033 - C/C 13 000 515 – 0
- PIX CNPJ: 09.307.921/0001-76
- Forma de pagamento: Conforme edital.
- Marca: GRAVAD'OR

09.307.921/0001-76
M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
Rua São João, Nº - LT. 16 - Qd. F
Parque Honorina - CEP: 25.235-170
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Assinatura:
Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante
Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes
CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25235-170
– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas
e-mail: gravador@gravador.ind.br

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Avisos (6) | Impugnações (0) | Esclare

13/02/2026 08:38

Prezados Licitantes, informo que a empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS, provisoriamente vencedora do grupo 2, enviou as amostras e as mesmas serão avaliadas na segunda-feira, dia 23/02/2026, as 14h, no 3º andar da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, ficando os demais licitantes ciente de que podem acompanhar a avaliação que será realizada pela comissão instituída pela Portaria nº 3.037/2026, de 28/01/2026, publicada no Jornal a Voz da Serra.

09/02/2026 15:00

Prezados Licitantes, a empresa ACG

04/02/2026 09:05

Prezados Licitantes, informo que a empresa

26/01/2026 13:02

Prezados Licitantes, informo que o

08/01/2026 11:04

Prezados Licitantes, informo que o

09/12/2025 14:29

Prezados Licitantes, informo que o

Incluir Aviso

Fechar

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 - fls. 949
CPL

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo/CPL nº 020/2025
Itens Avaliados: Itens 05 e 06 – Grupo 02
Objeto: Aquisição eventual e futura de medalhas e placas para homenagens
Comissão de Avaliação de Amostras: Instituída pela Portaria nº 3.037/2026
Presidente da Comissão: Natália Mattos Mafort, matrícula nº 1581
Demais Membros: Glauco Soares Pena Perrut, matrícula nº 1580 e Júlia Sant'Anna Martins, Matrícula nº 2230
Data da Avaliação: 23/02/2026
Local da Avaliação: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade registrar a análise e a avaliação da amostra apresentada pela licitante provisoriamente classificada no Pregão Eletrônico nº 013/2025, referente aos **Itens 05 e 06 do Grupo 02**, em conformidade com as disposições do Edital, do Termo de Referência (Anexo II) realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 3.037/2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

- **Razão Social:** MD 2007 Confecção Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.
- **CNPJ:** 09.207.921/0001-76
- **Representante Presente (se houver):**
  _____

3. DESCRIÇÃO DA AMOSTRA APRESENTADA

A amostra apresentada consiste em **medalhas personalizadas acompanhadas de estojo, sendo uma delas composta por uma placa personalizada.**

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação realizada de forma conjunta pelos membros da Comissão, observando-se os critérios objetivos definidos nos itens 9.3.9 e 9.3.10 do Termo de Referência, mediante inspeção visual, verificação dimensional e análise da qualidade dos materiais, da impressão/gravação e do acabamento do produto apresentado.

4.1 Especificações do objeto

A amostra deve corresponder às características do item licitado, quais sejam:

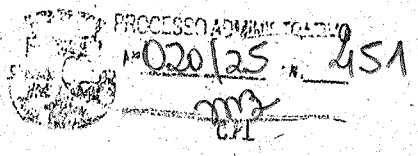
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125/450
CPL

05	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: **Fita em gorgurão com cetim** dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado.
06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda: "Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte

5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

ITEM 05

5.1 Dimensões do Item (Máx. 15 pontos):



- (X) Satisfatório – 15 pontos
- ( ) Suficiente – 10 pontos
- ( ) Insuficiente – 5 pontos

Pontuação atribuída: 15 / 15

Observações:

5.2 Qualidade do Material (Máx. 30 pontos)

- ( ) Satisfatório – 30 pontos
- (X) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos

Pontuação atribuída: 20 / 30

Observações:

Estojo sem estofamento superior e revestido em tecido diverso do solicitado, porém de boa qualidade.

5.3 Qualidade da Impressão e/ou Gravação (Máx. 30 pontos)

- (X) Satisfatório – 30 pontos
- ( ) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos

Pontuação atribuída: 30 / 30

Observações:

5.4 Acabamento (Máx. 25 pontos)

- (X) Satisfatório – 25 pontos

- ( ) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 15 pontos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125.452
CPL

Pontuação atribuída: 25 / 25
Observações:

ITEM 06

5.1 Dimensões do Item (Máx. 15 pontos):

- (X) Satisfatório – 15 pontos
- ( ) Suficiente – 10 pontos
- ( ) Insuficiente – 5 pontos
  Pontuação atribuída: 15 / 15

- **Observações:**

5.2 Qualidade do Material (Máx. 30 pontos)

- ( ) Satisfatório – 30 pontos
- (X) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos
  Pontuação atribuída: 20 / 30
  Observações:
  Estojo sem estojamento superior e revestido em tecido diverso do solicitado, porem de boa qualidade.

5.3 Qualidade da Impressão e/ou Gravação (Máx. 30 pontos)

- (X) Satisfatório – 30 pontos
- ( ) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/25 Fls. 453

Pontuação atribuída: 30 / 30
Observações:

5.4 **Acabamento (Máx. 25 pontos)**

- ( ) Satisfatório – 25 pontos
- (X) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 15 pontos

Pontuação atribuída: 20 / 25
Observações:
Estojo sem rebaixo para encaixe da medalha e fita sem botão.

---

6. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

Item 05

- **Pontuação Total Obtida:** 90 / 100 pontos
- **Atingiu a pontuação mínima de 70 pontos?** ( ) Sim ( ) Não
- **Houve desempenho insuficiente em dois itens?** ( ) Sim ( ) Não

Item 06

- **Pontuação Total Obtida:** 85 / 100 pontos
- **Atingiu a pontuação mínima de 70 pontos?** ( ) Sim ( ) Não
- **Houve desempenho insuficiente em dois itens?** ( ) Sim ( ) Não

7. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Após a análise detalhada da amostra apresentada, a Comissão de Avaliação de Amostras (X) **APROVA** / ( ) **NÃO APROVA** o produto apresentado pela licitante, quanto ao atendimento às especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e no Termo de Referência.

Nova Friburgo, 23 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 454

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Avisos (8) | Impugnações (0) | Esclare

25/02/2026 13:44

Prezados Licitantes, informo que a avaliação das amostras do Grupo 01 ocorrerá na sexta-feira, dia 27/02/2026, às 14h, no 3º andar da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, ficando os demais licitantes ciente de que podem acompanhar a avaliação que será realizada pela comissão instituída pela Portaria nº 3.037/2026, de 28/01/2026, publicada no Jornal a Voz da Serra.

24/02/2026 10:12

Prezados Licitantes, informo que as

13/02/2026 08:38

Prezados Licitantes, informo que a empresa

09/02/2026 15:00

Prezados Licitantes, a empresa ACG

04/02/2026 09:05

Prezados Licitantes, informo que a empresa

26/01/2026 13:02

Prezados Licitantes, informo que o

08/01/2026 11:04

Prezados Licitantes, informo que o

09/12/2025 14:29

Prezados Licitantes, informo que o

Incluir Aviso

Fechar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 020/25 Fls. 456
CPL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 013/2025

Processo Administrativo/CPL nº 020/2025

Itens Avaliados: Grupo 1 – item 2

Objeto: Aquisição eventual e futura de medalhas e placas para homenagens

Comissão de Avaliação de Amostras: Instituída pela Portaria nº 3.037/2026

Presidente da Comissão: Natália Mattos Mafort, matrícula nº 1581

Demais Membros: Glauco Soares Pena Perrut, matrícula nº 1580 e Júlia Sant'Anna Martins, Matrícula nº 2230

Data da Avaliação: 27/02/2026

Local da Avaliação: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade registrar a análise e a avaliação da amostra apresentada pela licitante provisoriamente classificada no Pregão Eletrônico nº 013/2025, Grupo 1 – item 2, em conformidade com as disposições do Edital, do Termo de Referência (Anexo II) realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 3.037/2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

- **Razão Social:** MD 2007 confecção Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda
- **CNPJ:** 09307921000176

3. DESCRIÇÃO DA AMOSTRA APRESENTADA

A amostra apresentada consiste em **Placas em aço inox escovado com estojo.**

Estado do Rio de Janeiro
R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020125 Fls. 457
C.P.L.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação realizada de forma conjunta pelos membros da Comissão, observando-se os critérios objetivos definidos nos itens 9.3.9 e 9.3.10 do Termo de Referência, mediante inspeção visual, verificação dimensional e análise da qualidade dos materiais, da impressão/gravação e do acabamento do produto apresentado.

4.1 Especificações do objeto

A amostra deve corresponder às características do item licitado, quais sejam:

- Placas em **aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com **brasão e identidade visual em 3D alto relevo** nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na **placa com dimensões de 30 cm x 20 cm**, fixada sobre **moldura em acrílico na cor preta,** com espessura de 5,0 mm, **medindo 35 cm x 25 cm** aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo.
- A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, **medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm**, aproximadamente, composto de duas partes unidas por **dobradiças não aparentes,** que devem permitir a **abertura num ângulo a 90º**, em estrutura básica de MDF, com **rebaixo para encaixe da placa**, de modo a sustentar a placa quando aberto, **estofada na parte superior**, **revestido externa e internamente por veludo** de alta qualidade, na cor preto, com **fecho em metal** dourado ou prateado.

Estado do Rio de Janeiro
R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/25 Fls. 458
CPL

5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Grupo 1 - Item 2

5.1 Dimensões do Item (Máx. 15 pontos):

- (X) Satisfatório – 15 pontos
- ( ) Suficiente – 10 pontos
- ( ) Insuficiente – 5 pontos

Pontuação atribuída: 15 / 15

Observações:

_____

_____

_____

55.2 Qualidade do Material (Máx. 30 pontos)

- (X) Satisfatório – 30 pontos
- ( ) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos

Pontuação atribuída: 30 / 30

Observações:

_____

_____

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 000285 Fls. 459
C.M.L.

5.3 Qualidade da Impressão e/ou Gravação (Máx. 30 pontos)

- (X) Satisfatório – 30 pontos
- ( ) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 10 pontos

Pontuação atribuída: 30 / 30

Observações:

5.4 Acabamento (Máx. 25 pontos)

- ( ) Satisfatório – 25 pontos
- (X) Suficiente – 20 pontos
- ( ) Insuficiente – 15 pontos

Pontuação atribuída: 20 / 25

Observações:

Estojo em fecho diverso do solicitado, porém de boa qualidade, também não apresentando estofamento na parte superior

Estado do Rio de Janeiro
R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

6. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

- **Pontuação Total Obtida:** 95 / 100 pontos
- **Atingiu a pontuação mínima de 70 pontos?** (X) Sim ( ) Não
- **Houve desempenho insuficiente em dois itens?** ( ) Sim (X) Não

7. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Após a análise detalhada da amostra apresentada, a Comissão de Avaliação de Amostras (X) **APROVA / ( ) NÃO APROVA** o produto apresentado pela licitante, quanto ao atendimento às especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e no Termo de Referênci5a.

Em caso de não aprovação ou de necessidade de adequações, aplica-se o disposto no item 9.3.10.1 do Termo de Referência, concedendo-se o prazo 05 (cinco) dias úteis para ajustes, se cabível.

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Estado do Rio de Janeiro
R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

Quadro informativo

Pregão Eletrônico Nº 90013/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Avisos (9) | Impugnações (0) | Esclarecimentos (0)

27/02/2026 14:44	informo que as amostras do Grupo 01 enviadas pela empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS foram aprovadas. Sendo assim, fica agendada a reabertura da sessão pública para dia 02/03/2026, segunda-feira, às 15 horas, com a aceitabilidade definitiva das propostas, habilitação e abertura de prazo recursal.
25/02/2026 13:44	Prezados Licitantes, informo que a avaliação das amostras do Grupo 01
24/02/2026 10:12	Prezados Licitantes, informo que as amostras do Grupo 02 enviadas
13/02/2026 08:38	Prezados Licitantes, informo que a empresa M D 2007 CONFECCOES
09/02/2026 15:00	Prezados Licitantes, a empresa ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA.
04/02/2026 09:05	Prezados Licitantes, informo que a empresa ACG COMERCIO E
26/01/2026 13:02	Prezados Licitantes, informo que o fornecedor IMPROVISO COMERCIO
08/01/2026 11:04	Prezados Licitantes, informo que o fornecedor FABIANA DAS DORES
09/12/2025 14:29	Prezados Licitantes, informo que o fornecedor Italo Dias Vieira informou

Incluir Aviso

Fechar

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.307.921/0001-76 DUNS®: 899283958
Razão Social:	M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
Nome Fantasia:	GRAVAD'OR
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2026
Receita Municipal	Validade:	20/05/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.307.921/0001-76 DUNS®: 899283958
Razão Social:	M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
Nome Fantasia:	GRAVAD'OR
Situação do Fornecedor:	Credenciado

D20/25 . 463

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	929241 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	30/06/2025		
Data Aplicação:	30/06/2025	Valor da Multa:	R$ 957,00
Número do Processo:	129/2024	Número do Contrato:	59
Descrição/Justificativa:	Inexecução Contratual		

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 Fls. 464

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/11/2025 às 09:00:18	Bom dia Senhores Licitantes!!!
Sistema	10/11/2025 às 09:00:48	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 013/2025, promovido pela Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ para confecção de placas e medalhas comemorativas
Sistema	10/11/2025 às 09:01:06	Gostaria de passar algumas orientações:
Sistema	10/11/2025 às 09:01:09	1)
Sistema	10/11/2025 às 09:01:13	1) Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	10/11/2025 às 09:01:22	2) Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 09:01:37	3) O critério de julgamento é menor preço por grupo
Sistema	10/11/2025 às 09:01:52	4) O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo previsto no edital por item de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	10/11/2025 às 09:02:01	5) A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	10/11/2025 às 09:02:09	6) A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	10/11/2025 às 09:02:16	7) Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Nova Friburgo pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 09:02:24	8) As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	10/11/2025 às 09:02:33	9) Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	10/11/2025 às 09:02:40	10) O não envio da proposta reajustada ao último lance ou ao valor negociado, se houver é motivo de desclassificação no julgamento, sem prejuízo da abertura de processo administrativo de responsabilização.
Sistema	10/11/2025 às 09:03:12	11) IMPORTANTE: Conforme Edital de Licitação e Termo de Referência, este processo exigirá amostras do 1ªcolocado.
Sistema	10/11/2025 às 09:04:08	Na fase de julgamento das propostas, haverá a classificação e aceite provisórios da proposta enviada pela licitante melhor classificada, sendo que o aceite definitivo será realizado após a análise da amostra que ocorrerá posteriormente a fase habilitação.
Sistema	10/11/2025 às 09:04:32	Leiam o item 10 do edital e item 9.3 do Termo de Referência
Sistema	10/11/2025 às 09:04:49	Deem seus melhores lances e cuidado com valores inexequíveis!!!
Sistema	10/11/2025 às 09:26:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/11/2025 às 09:27:02	Prezados Licitantes, estamos iniciando a fase de julgamento provisório do Pregão Eletrônico nº 013/2025
Sistema	10/11/2025 às 09:27:05	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	10/11/2025 às 09:27:10	Um minuto, por favor
Sistema	10/11/2025 às 09:29:24	Informo que foi realizada a consulta à impedimentos e suspensões de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Friburgo. A Consulta foi realizada em 10/11/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas provisoriamente primeiro colocadas no certame.
Sistema	10/11/2025 às 09:29:35	Iniciarei agora a fase de negociação dos preços e julgamento das propostas. Peço atenção ao chat e a convocação de anexo ao sistema. Lembrando que as empresas que não enviarem proposta reajustada no prazo do edital serão desclassificadas e ao final da licitação, será aberto processo administrativo de responsabilização.
Sistema	10/11/2025 às 09:29:46	O envio da proposta reajustada e dos documentos de suporte deverá ocorrer no prazo de 2 (duas) horas, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo I do edital.
Sistema	10/11/2025 às 09:29:54	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	10/11/2025 às 09:30:02	Gostaria também de lembrar que caso a proposta não seja enviada no prazo, o anexo do sistema encerra convocação automaticamente. Assim, peço atenção aos prazos e caso não seja suficiente, solicitem a prorrogação.
Sistema	10/11/2025 às 09:30:10	Gostaria de lembrá-lo que tendo em vista a empresa ser optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020625 Fls 466

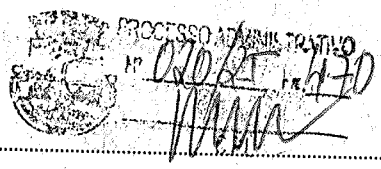
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 09:31:58	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	10/11/2025 às 09:32:26	Retomaremos a sessão amanhã, dia 11/11/2025, às 10h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	10/11/2025 às 09:32:35	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	11/11/2025 às 09:59:25	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	11/11/2025 às 10:00:10	Vou adiar a reabertura da sessão das 10 H para às 11h30min de hoje pois reabri o anexo para a empresa provisoriamente vencedora do Grupo 1 enviar a proposta pois relatou dificuldades.
Sistema	11/11/2025 às 10:00:25	Voltarei às 11h30min de hoje com o julgamento das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 11:30:08	Prezados Licitantes, bom dia. Estamos iniciando o julgamento do pregão Eletrônico nª 013/2025 para aquisição de medalhas e placas comemorativas.
Sistema	11/11/2025 às 11:30:26	Informo que as empresas convocadas enviaram a documentação.
Sistema	11/11/2025 às 11:31:07	As propostas enviadas serão aceitas no sistema provisoriamente uma vez que somente foi analisada a especificação e valor das mesmas.
Sistema	11/11/2025 às 11:32:20	O edital previu a amostra no item 10 que se processará na forma do tópico 9.3 do Termo de Referência (Anexo II do Edital).
Sistema	11/11/2025 às 11:32:59	Promoverei no sistema o aceite provisório da proposta baseada apenas no preço e na descrição.
Sistema	11/11/2025 às 11:33:40	Após, analisarei a habilitação da empresa que se dará de forma simplificada conforme disposto no edital, exigindo apenas para efeito de habilitação fiscal o cartão CNPJ e as certidões da Receita Federal e INSS, CND trabalhista e CRE-FGTS.
Sistema	11/11/2025 às 11:34:24	Todavia, Somente habilitarei no sistema caso a amostra seja aceita pelo setor técnico, quando então abrirá o prazo recursal e as demais licitantes poderão manifestar sua intenção de recurso sobre o julgamento (após a amostra) e sobre a habilitação.
Sistema	11/11/2025 às 11:34:41	Vou promover o aceite provisório no sistema.
Sistema	11/11/2025 às 11:36:06	Tendo em vista que as empresas já enviaram os documentos de habilitação necessários juntamente com a proposta, disponibilizarei os mesmo no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo juntamente com os documentos baixados do SICAF para acesso público.
Sistema	11/11/2025 às 11:36:39	Segue link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-das-empresas-provisoriamente-vencedoras/view
Sistema	11/11/2025 às 11:37:36	Informo que já verifiquei os documentos de habilitação das empresas Italo Dias Vieira e Fabiana das Dores Avelar cujas propostas foram provisoriamente aceitas.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:12	Declaro as empresas habilitadas. Todavia, não promoverei a habilitação no sistema em razão da abertura do prazo de intenção de recurso que somente se dará após a análise da amostra.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:43	As informações referentes a amostra, bem como, a data do julgamento definito e habilitação via sistema serão disponibilizadas no quadro de avisos do pregão com pelo menos 24 horas de antecedência de sua abertura.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:09	Caso a amostra não seja aceita pelo setor técnico, a empresa será desclassificada, sendo convocadas as licitantes remanescentes nos grupos para apresentação de propostas, habilitação e amostra.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:32	O licitante primeiro classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II do edital).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:39:57	Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:06	Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:30	No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:19	Se a(s) amostras apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da habilitação e da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, sendo o processo encaminhado a adjudicação.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:50	A convocação para apresentação da prova de conceito será feita por meio de aviso no Sistema e publicação de portaria no diário oficial da Contratante (que atualmente é o Jornal A Voz da Serra).
Sistema	11/11/2025 às 11:42:34	Os objetos da amostra terão que ser entregues na quantidade de 1 (uma) unidade para cada item, no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280 aos cuidados do setor de Licitação.
Sistema	11/11/2025 às 11:42:51	Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante
Sistema	11/11/2025 às 11:43:05	Logo, informo que dentro de alguns dias será o licitante convocado para envio dos itens da amostra.
Sistema	11/11/2025 às 11:43:24	Agradeço a participação de todos e não deixem de acompanhar!
Sistema	09/12/2025 às 14:29:47	Prezados Licitantes, informo que o fornecedor Italo Dias Vieira informou na data de 08/12/2025 que não conseguirá atender ao prazo estabelecido no Edital para envio da amostra. Sendo assim, o mesmo será desclassificado e convocado o licitante remanescente. Reagendo a abertura da sessão pra amanhã, dia 10/12/2025, às 15 horas. Em relação a outra licitante, o prazo de 10 dias úteis após a aprovação da arte se esgota em 11/12/2025.
Sistema	10/12/2025 às 15:00:55	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	10/12/2025 às 15:01:46	Estamos reiniciando a etapa de julgamento do Pregão Eletrônico nº013/2025 da Câmara Municipal de Nova Friburgo para aquisição de medalhas e placas comemorativas mediante sistema de registro de preços
Sistema	10/12/2025 às 15:03:19	Conforme informado, a empresa Italo Dias Vieira não enviou as amostras no prazo de 10 dias úteis após a aprovação das artes pelo órgão público e assim, será desclassificado e convocado o licitante remanescente no grupo 02
Sistema	10/12/2025 às 15:03:44	A empresa vencedora do grupo 01 ainda está no prazo para envio das amostras.
Sistema	10/12/2025 às 15:04:33	Neste momento, desclassificarei o licitante do grupo 2 pelo não envio das amostras.
Sistema	10/12/2025 às 15:08:19	Informo que suspenderei novamente a sessão tendo em vista a abertura do prazo para envio da proposta reajustada e retornarei amanhã, dia 11/12/2025, às 9h30min com a análise da proposta e/ou convocação de remanescentes.
Sistema	11/12/2025 às 09:36:32	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	11/12/2025 às 09:36:49	A empresa convocada não enviou a proposta reajustada no prazo concedido.
Sistema	11/12/2025 às 09:37:43	Tendo em vista o tempo decorrido da data da licitação e a data atual, prorrogarei de ofício o prazo em mais 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação e abertura de processo administrativo de responsabilização.
Sistema	11/12/2025 às 09:38:07	Retornaremos hoje, às 13h30min com o julgamento, e se for o caso, convocação de remanescente no item.
Sistema	11/12/2025 às 13:30:03	Prezados Licitantes! Boa tarde!!!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2025 às 13:30:11	Estamos reiniciando a etapa de julgamento do Pregão Eletrônico nº013/2025 da Câmara Municipal de Nova Friburgo para aquisição de medalhas e placas comemorativas mediante sistema de registro de preços
Sistema	11/12/2025 às 13:30:39	Informo que a empresa convocada no Grupo 02 não enviou a proposta reajustada e não respondeu ao chat.
Sistema	11/12/2025 às 13:30:58	Sendo assim, promoverei sua desclassificação e a convocação do licitantes remanescente.
Sistema	11/12/2025 às 14:59:11	Informo a todos que o julgamento da proposta do fornecedor convocado ocorrerá amanhã, dia 12/12/2025, às 9 horas da manhã.
Sistema	12/12/2025 às 08:59:54	Prezados licitantes, bom dia!!!!
Sistema	12/12/2025 às 09:00:08	Estamos reiniciando a etapa de julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2025 da Câmara Municipal de Nova Friburgo para aquisição de medalhas e placas comemorativas mediante sistema de registro de preços.
Sistema	12/12/2025 às 09:05:39	Informo que a empresa acarte enviou proposta para o grupo 02
Sistema	12/12/2025 às 09:10:31	A proposta será provisoriamente aceita.
Sistema	12/12/2025 às 09:11:17	Somente foi avaliada a especificação e valor da proposta. A aceitabilidade definitiva ocorrerá após a análise da amostra
Sistema	12/12/2025 às 09:11:27	O edital previu a amostra no item 10 que se processará na forma do tópico 9.3 do Termo de Referência (Anexo II do Edital). Promoverei no sistema o aceite provisório da proposta baseada apenas no preço e na descrição
Sistema	12/12/2025 às 09:11:39	Após, analisarei a habilitação da empresa que se dará de forma simplificada conforme disposto no edital, exigindo apenas para efeito de habilitação fiscal o cartão CNPJ e as certidões da Receita Federal e INSS, CND trabalhista e CRE-FGTS.
Sistema	12/12/2025 às 09:11:53	Todavia, Somente habilitarei no sistema caso a amostra seja aceita pelo setor técnico, quando então abrirá o prazo recursal e as demais licitantes poderão manifestar sua intenção de recurso sobre o julgamento (após a amostra) e sobre a habilitação.
Sistema	12/12/2025 às 09:12:01	Vou promover o aceite provisório no sistema.
Sistema	12/12/2025 às 09:12:23	Tendo em vista que as empresas já enviaram os documentos de habilitação necessários juntamente com a proposta, disponibilizarei os mesmo no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo juntamente com os documentos baixados do SICAF para acesso público
Sistema	12/12/2025 às 09:13:01	Segue link:https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-empresa-acarte/view
Sistema	12/12/2025 às 09:13:50	Informo que já verifiquei os documentos de habilitação da empresa e declaro a mesma habilitada. Todavia, não promoverei a habilitação no sistema em razão da abertura do prazo de intenção de recurso que somente se dará após a análise da amostra.
Sistema	12/12/2025 às 09:14:14	As informações referentes a amostra, bem como, a data do julgamento definito e habilitação via sistema serão disponibilizadas no quadro de avisos do pregão com pelo menos 24 horas de antecedência de sua abertura. Caso a amostra não seja aceita pelo setor técnico, a empresa será desclassificada, sendo convocadas as licitantes remanescentes nos grupos para apresentação de propostas, habilitação e amostra.
Sistema	12/12/2025 às 09:14:25	O licitante primeiro classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II do edital).
Sistema	12/12/2025 às 09:14:54	Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
Sistema	12/12/2025 às 09:15:42	Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/25 Fls. 2169

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2025 às 09:15:55	Se a(s) amostras apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da habilitação e da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, sendo o processo encaminhado a adjudicação.
Sistema	12/12/2025 às 09:16:11	Os objetos da amostra terão que ser entregues na quantidade de 1 (uma) unidade para cada item, no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280 aos cuidados do setor de Licitação.
Sistema	12/12/2025 às 09:17:13	O prazo para envio das amostras será de 10 (dez) dias úteis após a aprovação das artes. O setor de planejamento e compras entrará em contato com a empresa para envio das informações necessárias a elaboração das artes.
Sistema	12/12/2025 às 09:17:26	Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante Logo, informo que dentro de alguns dias será o licitante convocado para envio dos itens da amostra.
Sistema	12/12/2025 às 09:17:37	Agradeço a participação de todos e não deixem de acompanhar!
Sistema	08/01/2026 às 11:05:10	Prezados Licitantes, informo que o fornecedor FABIANA DAS DORES AVELAR não conseguiu atender ao prazo estabelecido no Edital para envio da amostra. Sendo assim, o mesmo será desclassificado e convocado o licitante remanescente. Reagendo a abertura da sessão pra amanhã, dia 09/01/2025, às 13 horas.
Sistema	09/01/2026 às 13:00:18	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	09/01/2026 às 13:00:27	Inicialmente, Feliz 2026 para todos
Sistema	09/01/2026 às 13:01:23	Gostaria de avisar que a empresa FABIANA DAS DORES AVELAR , convocada para envio das amostras do grupo 01 não as enviou no prazo de 10 dias úteis após a aprovação das artes
Sistema	09/01/2026 às 13:01:50	A empresa também não respondeu aos questionamentos quanto ao envio da amostra pelo e-mail e whatsapp.
Sistema	09/01/2026 às 13:02:14	Sendo assim, promoverei sua desclassificação e convocação do licitante remanescente no item.
Sistema	09/01/2026 às 13:05:34	Tendo em vista abertura do prazo para envio da proposta reajustada, suspenderei a sessão e retornarei hoje, às 15h15min com o resultado do julgamento.
Sistema	09/01/2026 às 13:05:42	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	09/01/2026 às 15:16:15	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 15:16:35	Estamos retornando com o julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2025.
Sistema	09/01/2026 às 15:17:08	Informo que a empresa convocada não enviou a proposta reajustada no grupo 01. Prorrogarei o prazo de ofício, sob pena de desclassificação.
Sistema	09/01/2026 às 15:18:41	Suspenderei a sessão e retornarei na segunda-feira, dia 12/01/2026, às 11h30min com o resultado da convocação e se for o caso, com convocação de remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 15:18:50	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	12/01/2026 às 11:30:20	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	12/01/2026 às 11:31:06	Estamos retornando o julgamento do Pregão Eletrônico nº013/2025
Sistema	12/01/2026 às 11:31:36	Informo que o licitante convocado no grupo 01 não enviou a proposta reajustada, mesmo após prorrogação de prazo de ofício.
Sistema	12/01/2026 às 11:32:05	Sendo assim, desclassificarei a empresa e convocarei o licitante remanescente no grupo 01
Sistema	12/01/2026 às 11:35:05	Tendo em vista abertura do prazo para envio da proposta reajustada, suspenderei a sessão e retornarei hoje, dia 12/01/2026, às 14h com o resultado do julgamento. Não deixem de acompanhar
Sistema	12/01/2026 às 14:00:36	Prezados Licitantes, boa tarde



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2026 às 14:00:51	Informo que a empresa convocada não enviou a proposta reajustada no prazo do edital.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:15	Sendo assim, prorrogarei o prazo de ofício, sob pena de desclassificação e abertura de processo administrativo de sanção
Sistema	12/01/2026 às 14:02:55	Suspenderei novamente a sessão e reabrirei amanhã, dia 13/01/2026, às 09 horas da manhã com o resultado da convocação e se for o caso, convocação de remanescente no grupo 01
Sistema	12/01/2026 às 14:03:51	Aproveito para informar que a empresa convocada no grupo 02 não enviou as amostras no prazo concedido e nem solicitou prorrogação de prazo ou justificou, sendo assim, será desclassificada e convocado o licitante remanescente no grupo 02.
Sistema	12/01/2026 às 14:05:07	Assim, a desclassificação ocorrerá amanhã, dia 13/01/2026, às 9 horas.
Sistema	12/01/2026 às 14:05:32	E serão convocados remanescentes no grupo 02.
Sistema	12/01/2026 às 14:05:42	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	13/01/2026 às 09:02:37	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	13/01/2026 às 09:02:56	Estamos retornando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2025
Sistema	13/01/2026 às 09:03:26	Informo que os licitantes convocados não enviaram a proposta para o grupo 01 e não enviaram as amostras para o grupo 02.
Sistema	13/01/2026 às 09:04:18	Sendo assim, desclassificarei a empresa Acarte em ambos os grupos e convocarei os licitantes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo de responsabilização.
Sistema	13/01/2026 às 09:07:41	Gostaria de lembrá-los que tendo em vista as empresas serem optantes pelo Simples Nacional, deverão enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Sistema	13/01/2026 às 09:08:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas reajustadas, suspenderei a sessão e retornarei às 13 horas de hoje, dia 13/01/2026, com a análise das propostas.
Sistema	13/01/2026 às 09:08:32	Não deixem de acompanhar!!!!
Sistema	13/01/2026 às 13:01:35	Prezados Licitantes, boa tarde. Estamos retornando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2025.
Sistema	13/01/2026 às 13:02:11	Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo das empresas convocadas, prorrogarei o prazo para envio da proposta reajustada em ambos os grupos.
Sistema	13/01/2026 às 13:02:44	Como a empresa relata está sem anergia ainda, prorrogarei os prazo até o fim do dia de hoje, às 18 horas.
Sistema	13/01/2026 às 13:03:25	Suspenderei a sessão e retornarei amanhã, dia 14/01/2026, Às 10h30minu com o julgamento provisório da proposta.
Sistema	13/01/2026 às 13:03:33	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	13/01/2026 às 13:05:25	Voltaremos amanhã, às 10h30min com o julgamento provisório das propostas e, se for o caso, habilitação e convocação para envio das amostras.
Sistema	13/01/2026 às 13:05:33	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	14/01/2026 às 09:15:57	Bom dia senhores licitantes, em razão de um imprevisto, reabrirei a sessão hoje, dia 14/01/2026, às 11 horas ao invés de 10h30min, como havia informado anteriormente.
Sistema	14/01/2026 às 11:00:32	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	14/01/2026 às 11:00:40	Estamos reiniciando a etapa de julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2025 da Câmara Municipal de Nova Friburgo para aquisição de medalhas e placas comemorativas mediante sistema de registro de preços.
Sistema	14/01/2026 às 11:00:49	Informo que as empresas convocadas enviaram as propostas para os grupos 01 e 02. As propostas serão provisoriamente aceitas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:00:55	Somente foi avaliada a especificação e valor da proposta. A aceitabilidade definitiva ocorrerá após a análise da amostra.
Sistema	14/01/2026 às 11:01:07	O edital previu a amostra no item 10 que se processará na forma do tópico 9.3 do Termo de Referência (Anexo II do Edital). Promoverei no sistema o aceite provisório da proposta baseada apenas no preço e na descrição
Sistema	14/01/2026 às 11:01:15	Após, analisarei a habilitação da empresa que se dará de forma simplificada conforme disposto no edital, exigindo apenas para efeito de habilitação fiscal o cartão CNPJ e as certidões da Receita Federal e INSS, CND trabalhista e CRE-FGTS.
Sistema	14/01/2026 às 11:01:23	Todavia, Somente habilitarei no sistema caso a amostra seja aceita pelo setor técnico, quando então abrirá o prazo recursal e as demais licitantes poderão manifestar sua intenção de recurso sobre o julgamento (após a amostra) e sobre a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 11:01:32	Vou promover o aceite provisório no sistema.
Sistema	14/01/2026 às 11:02:46	Tendo em vista que as empresas já enviaram os documentos de habilitação necessários juntamente com a proposta, disponibilizarei os mesmo no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo juntamente com os documentos baixados do SICAF para acesso público
Sistema	14/01/2026 às 11:02:54	Segue link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-das-empresas-acg-e-improvisu/view
Sistema	14/01/2026 às 11:03:25	Informo que já verifiquei os documentos de habilitação das empresas e declaro as mesmas habilitadas. Todavia, não promoverei a habilitação no sistema em razão da abertura do prazo de intenção de recurso que somente se dará após a análise das amostras.
Sistema	14/01/2026 às 11:03:42	As informações referentes a amostra, bem como, a data do julgamento definitivo e habilitação via sistema serão disponibilizadas no quadro de avisos do pregão com pelo menos 24 horas de antecedência de sua abertura. Caso a amostra não seja aceita pelo setor técnico, a empresa será desclassificada, sendo convocadas as licitantes remanescentes nos grupos para apresentação de propostas, habilitação e amostra.
Sistema	14/01/2026 às 11:04:02	O licitante classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II do edital).
Sistema	14/01/2026 às 11:04:13	Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
Sistema	14/01/2026 às 11:04:21	Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
Sistema	14/01/2026 às 11:04:32	Se a(s) amostras apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da habilitação e da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, sendo o processo encaminhado a adjudicação.
Sistema	14/01/2026 às 11:04:41	Os objetos da amostra terão que ser entregues na quantidade de 1 (uma) unidade para cada item, no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280 aos cuidados do setor de Licitação.
Sistema	14/01/2026 às 11:05:09	IMPORTANTE: O prazo para envio das amostras será de 10 (dez) dias úteis após a aprovação das artes. O setor de planejamento e compras entrará em contato com a empresa para envio das informações necessárias a elaboração das artes.
Sistema	14/01/2026 às 11:05:26	Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante
Sistema	14/01/2026 às 11:06:06	Logo, informo que dentro de alguns dias será o licitante convocado para envio dos itens da amostra. FIQUEM ATENTOS AO E-MAIL e telefone.
Sistema	14/01/2026 às 11:06:19	Agradeço a participação de todos e não deixem de acompanhar!

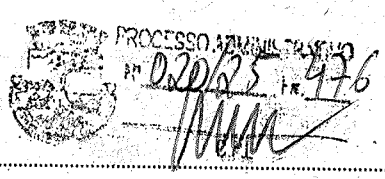
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:02:51	Prezados Licitantes, informo que o fornecedor IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA não enviará as amostras conforme estabelecido no Edital, solicitando sua desclassificação. Sendo assim, a mesma será desclassificada e convocado o licitante remanescente no Grupo 02. Reagendo a abertura da sessão pra amanhã, dia 27/01/2025, às 13 horas.
Sistema	27/01/2026 às 13:20:22	Boa tarde Prezados Licitantes
Sistema	27/01/2026 às 13:20:32	Inicialmente, peço desculpas pelo atraso
Sistema	27/01/2026 às 13:21:15	Neste momento, retornaremos o julgamento do grupo 02 do Pregão Eletrônico nº013/2025 uma vez que a empresa convocada para envio das amostras não as enviará e solicitou desistência.
Sistema	27/01/2026 às 13:21:30	Assim, desclassificarei a empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Sistema	27/01/2026 às 13:21:42	E convocarei o licitante remanescente no item
Sistema	27/01/2026 às 13:25:25	Tendo em vista a abertura de prazo para envio da proposta reajustada, suspenderei a sessão e reabrirei hoje, dia 27/01/2026, às 15h30min. Não deixem de acompanhar.
Sistema	27/01/2026 às 15:30:37	Boa tarde senhores licitantes!!!
Sistema	27/01/2026 às 15:30:42	Estamos reiniciando a etapa de julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2025 da Câmara Municipal de Nova Friburgo para aquisição de medalhas e placas comemorativas mediante sistema de registro de preços
Sistema	27/01/2026 às 15:31:03	Informo que a empresa convocada enviou a proposta para o grupo 02. A proposta será provisoriamente aceita. Somente foi avaliada a especificação e valor da proposta. A aceitabilidade definitiva ocorrerá após a análise da amostra.
Sistema	27/01/2026 às 15:31:14	O edital previu a amostra no item 10 que se processará na forma do tópico 9.3 do Termo de Referência (Anexo II do Edital). Promoverei no sistema o aceite provisório da proposta baseada apenas no preço e na descrição
Sistema	27/01/2026 às 15:31:24	Após, analisarei a habilitação da empresa que se dará de forma simplificada conforme disposto no edital, exigindo apenas para efeito de habilitação fiscal o cartão CNPJ e as certidões da Receita Federal e INSS, CND trabalhista e CRE-FGTS.
Sistema	27/01/2026 às 15:31:43	Todavia, somente habilitarei no sistema caso a amostra seja aceita pelo setor técnico, quando então abrirá o prazo recursal e as demais licitantes poderão manifestar sua intenção de recurso sobre o julgamento (após a amostra) e sobre a habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 15:32:01	Vou promover o aceite provisório no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 15:32:40	Tendo em vista que a empresa já enviou os documentos de habilitação necessários juntamente com a proposta, disponibilizarei os mesmo no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo juntamente com os documentos baixados do SICAF para acesso público.
Sistema	27/01/2026 às 15:32:48	Segue link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-empresa-md-2007-confeccao-de-brindes/view
Sistema	27/01/2026 às 15:32:59	Informo que já verifiquei os documentos de habilitação da empresa e declaro a mesma habilitada. Todavia, não promoverei a habilitação no sistema em razão da abertura do prazo de intenção de recurso que somente se dará após a análise das amostras.
Sistema	27/01/2026 às 15:33:13	As informações referentes a amostra, bem como, a data do julgamento definitivo e habilitação via sistema serão disponibilizadas no quadro de avisos do pregão com pelo menos 24 horas de antecedência de sua abertura. Caso a amostra não seja aceita pelo setor técnico, a empresa será desclassificada, sendo convocadas as licitantes remanescentes nos grupos para apresentação de propostas, habilitação e amostra.
Sistema	27/01/2026 às 15:33:26	O licitante classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II do edital). Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls 473

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 15:33:41	Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
Sistema	27/01/2026 às 15:33:54	Se a(s) amostras apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da habilitação e da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, sendo o processo encaminhado a adjudicação.
Sistema	27/01/2026 às 15:34:06	Os objetos da amostra terão que ser entregues na quantidade de 1 (uma) unidade para cada item 5 e 6 do grupo 2, no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280 aos cuidados do setor de Licitação.
Sistema	27/01/2026 às 15:34:19	IMPORTANTE: O prazo para envio das amostras será de 10 (dez) dias úteis após a aprovação das artes. O setor de planejamento e compras entrará em contato com a empresa para envio das informações necessárias a elaboração das artes.
Sistema	27/01/2026 às 15:34:33	Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante
Sistema	27/01/2026 às 15:34:45	Logo, informo que dentro de alguns dias será o licitante convocado para envio dos itens da amostra. FIQUEM ATENTOS AO E-MAIL e telefone
Sistema	27/01/2026 às 15:34:53	Agradeço a participação de todos e não deixem de acompanhar!
Sistema	04/02/2026 às 09:05:52	Prezados Licitantes, informo que a empresa ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, provisoriamente vencedora do grupo 1, enviou as amostras e as mesmas serão avaliadas nesta sexta-feira, dia 06/02/2026, às 15h, no 3ª andar da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, ficando os demais licitantes ciente de que podem acompanhar a avaliação que será realizada pela comissão instituída pela Portaria nª 3.037/2026, de 28/01/2026, publicada no Jornal a Voz da Serra
Sistema	04/02/2026 às 09:07:02	a Portaria está disponível no seguinte link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/diario-oficial/2026/30-01-2026-edicao-11474-1/view
Sistema	09/02/2026 às 15:01:25	Prezados Licitantes, a empresa ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, provisoriamente vencedora do grupo 1, teve as amostras avaliadas e foram aprovadas com ressalvas, conforme laudo de avaliação. Posteriormente, a empresa solicitou desclassificação posto que não conseguirá atender as observações da comissão avaliadora na produção final. Sendo assim, promoverei sua desclassificação e convocação de remanescente no grupo 01. Fica reagendada a abertura da se
Sistema	09/02/2026 às 15:05:16	O laudo com ressalvas está disponível no link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/laudo-de-avaliacao-da-empresa-acg-comercio-e-servicos-ltda/view
Sistema	10/02/2026 às 15:00:17	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	10/02/2026 às 15:00:25	Estamos reiniciando a etapa de julgamento do Pregão Eletrônico nª 013/2025 da Câmara Municipal de Nova Friburgo para aquisição de medalhas e placas comemorativas mediante sistema de registro de preços.
Sistema	10/02/2026 às 15:01:17	A empresa ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA solicitou a desclassificação no grupo 01 em razão de não conseguir corrigir as observações da comissão avaliadora das amostras em tempo hábil.
Sistema	10/02/2026 às 15:01:39	Desta forma, promoverei a desclassificação no grupo 01 e a convocação do licitante remanescente.
Sistema	10/02/2026 às 15:04:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresa mais bem classificada possa enviar sua proposta devidamente ajustada.
Sistema	10/02/2026 às 15:05:16	Retomaremos a sessão amanhã, no dia 11/02/2026, às 9h30min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	10/02/2026 às 15:05:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	11/02/2026 às 09:30:53	Prezados Licitantes, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:31:19	Informo que a empresa convocada enviou a proposta reajustada e os documentos de habilitação.
Sistema	11/02/2026 às 09:31:42	A proposta enviada será aceita no sistema provisoriamente uma vez que somente foi analisada a especificação e valor da mesma.
Sistema	11/02/2026 às 09:31:55	O edital previu a amostra no item 10 que se processará na forma do tópico 9.3 do Termo de Referência (Anexo II do Edital).
Sistema	11/02/2026 às 09:32:11	Promoverei no sistema o aceite provisório da proposta baseada apenas no preço e na descrição
Sistema	11/02/2026 às 09:33:01	Analisarei a habilitação da empresa que se dará de forma simplificada conforme disposto no edital, exigindo apenas para efeito de habilitação fiscal o cartão CNPJ e as certidões da Receita Federal e INSS, CND trabalhista e CRE-FGTS.
Sistema	11/02/2026 às 09:33:17	Todavia, Somente habilitarei no sistema caso a amostra seja aceita pelo setor técnico, quando então abrirá o prazo recursal e as demais licitantes poderão manifestar sua intenção de recurso sobre o julgamento (após a amostra) e sobre a habilitação.
Sistema	11/02/2026 às 09:33:32	Tendo em vista que as empresas já enviaram os documentos de habilitação necessários juntamente com a proposta, disponibilizarei os mesmo no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo juntamente com os documentos baixados do SICAF para acesso público
Sistema	11/02/2026 às 09:33:37	1 minuto, por favor
Sistema	11/02/2026 às 09:37:33	Segue link para acesso público aos documentos enviados e baixados do SICAF.
Sistema	11/02/2026 às 09:37:37	https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-empresa-md-2007-grupo-01/view
Sistema	11/02/2026 às 09:38:21	Informo que já verifiquei os documentos de habilitação da Empresa e a declaro habilitada. Todavia, não promoverei a habilitação no sistema em razão da abertura do prazo de intenção de recurso que somente se dará após a análise da amostra.
Sistema	11/02/2026 às 09:38:40	As informações referentes a amostra, bem como, a data do julgamento definitivo e habilitação via sistema serão disponibilizadas no quadro de avisos do pregão com pelo menos 24 horas de antecedência de sua abertura.
Sistema	11/02/2026 às 09:38:52	Caso a amostra não seja aceita pelo setor técnico, a empresa será desclassificada, sendo convocadas as licitantes remanescentes nos grupos para apresentação de propostas, habilitação e amostra.
Sistema	11/02/2026 às 09:39:03	O licitante primeiro classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II do edital).
Sistema	11/02/2026 às 09:39:16	Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
Sistema	11/02/2026 às 09:39:25	Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
Sistema	11/02/2026 às 09:40:42	Os objetos da amostra terão que ser entregues na quantidade de 1 (uma) unidade para o item 02 do Grupo 01, no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280 aos cuidados do setor de Licitação.
Sistema	11/02/2026 às 09:40:53	Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante
Sistema	11/02/2026 às 09:41:24	Logo, informo que dentro de alguns dias será o licitante convocado para envio dos itens da amostra. A convocação será por e-mail e telefone informados na proposta reajsutada.
Sistema	11/02/2026 às 09:41:33	Agradeço a participação de todos e não deixem de acompanhar!
Sistema	12/02/2026 às 13:32:12	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	12/02/2026 às 13:32:27	Informo que a empresa enviou a proposta reajustada corrigida.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 13:32:34	A proposta será aceita.
Sistema	12/02/2026 às 13:32:51	A empresa enviou planilha de custos e formação de preços a fim de comprovar a exequibilidade.
Sistema	12/02/2026 às 13:33:40	Por oportuno, os equipamentos ao final do contrato poderão ser vendidos ou locados, sendo revertidos em lucros para a empresa.
Sistema	12/02/2026 às 13:34:29	Sendo assim, aceitarei a proposta ficando a empresa cientificada de que os equipamentos devem ser novos e de 1ª uso e que todos os custos com manutenção e suprimentos ficarão por conta da empresa.
Sistema	12/02/2026 às 13:34:47	Vou aceitar a proposta neste momento
Sistema	12/02/2026 às 13:42:48	Favor desconsiderar as mensagens abaixo. erro no n´úmero do pregão.
Sistema	13/02/2026 às 08:38:11	Prezados Licitantes, informo que a empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS, provisoriamente vencedora do grupo 2, enviou as amostras e as mesmas serão avaliadas na segunda-feira, dia 23/02/2026, às 14h, no 3ª andar da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, ficando os demais licitantes ciente de que podem acompanhar a avaliação que será realizada pela comissão instituída pela Portaria nª 3.037/2026, de 28/01/2026, publicada no Jornal a Voz da Serra
Sistema	24/02/2026 às 10:09:25	Prezados Licitantes, informo que as amostras do Grupo 02 enviadas pela empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS foram aprovadas.
Sistema	24/02/2026 às 10:11:07	Segue link para acesso ao laudo de avaliação: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/laudo-de-avaliacao-das-amostras-do-grupo-02-empresa-m-d-2007-confeccoes/view
Sistema	24/02/2026 às 10:11:21	Estamos no aguardo das amostras do grupo 01 para análise. Fiquem atentos ao chat e quadro de avisos.
Sistema	25/02/2026 às 13:43:42	Prezados Licitantes, informo que a avaliação das amostras do grupo 01 ocorrerá na sexta-feira, dia 27/02/2026, às 14h, no 3ª andar da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, ficando os demais licitantes ciente de que podem acompanhar a avaliação que será realizada pela comissão instituída pela Portaria nª 3.037/2026, de 28/01/2026, publicada no Jornal a Voz da Serra.
Sistema	27/02/2026 às 14:39:58	Prezados Licitantes, informo que as amostras do Grupo 01 enviadas pela empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS foram aprovadas.
Sistema	27/02/2026 às 14:42:19	Segue link do relatório de avaliação: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/laudo-de-avaliacao-das-amostras-do-grupo-01-empresa-m-d-2007-confeccoes/view
Sistema	27/02/2026 às 14:43:32	Sendo assim, fica reagendada a reabertura da sessão pública para dia 02/03/2026, segunda-feira, às 15 horas, com a aceitabilidade definitiva da proposta , habilitação da empresa via sistema e abertura de prazo recursal. Não deixem de acompanhar!
Sistema	02/03/2026 às 15:00:42	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	02/03/2026 às 15:01:05	Estamos reiniciando o julgamento e habilitação do Pregão Eletrônico nª 013/2025
Sistema	02/03/2026 às 15:01:43	Informo que tanto o grupo 01 quanto o grupo 02 tiveram as amostras aprovadas e assim, declaro a empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA vencedora de ambos os grupos
Sistema	02/03/2026 às 15:02:45	Como a habilitação já havia sido feita anteriormente , somente atualizei as certidões federais junto ao SICAF.
Sistema	02/03/2026 às 15:03:04	Sendo assim, declaro a empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA habilitada.
Sistema	02/03/2026 às 15:03:32	Promoverei a habilitação via sistema. Após a habilitação da empresa, o sistema abrirá o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à habilitação, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	02/03/2026 às 15:03:46	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 15:03:54	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	02/03/2026 às 15:04:02	Se o agente de contratação mantiver sua decisão, encaminharei os autos à procuradoria jurídica para parecer e após a autoridade competente para decisão.
Sistema	02/03/2026 às 15:04:25	Caso não haja recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação e elaboração da ata de registro de preços
Sistema	02/03/2026 às 15:04:59	Caso não haja recurso, abrirei desde já o prazo para intenção de participar do cadastro reserva.
Sistema	02/03/2026 às 15:05:52	Caso haja recurso, abertura do cadastro reserva ocorrerá após a homologação do certame. Fiquem atentos as convocações no quadro de avisos e no chat.
Sistema	02/03/2026 às 15:06:00	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
10/11/2025 às 09:26:04	Início da etapa de julgamento de propostas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02025 Fls. 477

Grupo 1

Valor estimado: R$ 14.763,1700 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 13.406,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 14.530,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
62.351.377/0001-42 - 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 11.256,3600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.742,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 11.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.763,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 13.287,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14.089,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0228/25 fls 428

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.426.600/0001-81 - GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 14.742,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.742,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.537.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 13.460,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.763,1700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 13.406,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 14.763,1700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 11.282,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.763,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 14.088,9939 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.697,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 28.682,6200 (total)	-
Valor proposta: R$ 28.682,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 09:00:10	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/11/2025 às 09:01:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 479

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 09:19:28	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 09:30:53	Sr. Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01. .
Sistema para o participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 09:31:45	Gostaria de lembrá-lo que tendo em vista a empresa ser optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Pelo participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 11:13:06	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:06 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42.
Pelo participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 11:13:41	Se pregoeiro, bom dia.
Pelo participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 11:14:34	Solicito por favor novo prazo para envio da proposta. Tive problema no envio anterior e não registrou o anexo
Sistema para o participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 11:16:33	Sr. Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Abertura de nova prazo para envio dos documentos, conforme solicitado pelo chat..
Sistema para o participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 13:17:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:17:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42.
Pelo participante 62.351.377/0001-42	10/11/2025 às 13:30:21	Não estou conseguindo anexar . Por favor conseda o ultimo prazo.
Sistema para o participante 62.351.377/0001-42	11/11/2025 às 08:53:35	Sr. Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Reabertura de prazo para envio do anexo.
Sistema para o participante 62.351.377/0001-42	11/11/2025 às 08:53:53	O prazo foi reaberto.
Pelo participante 62.351.377/0001-42	11/11/2025 às 10:55:44	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:44 de 11/11/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42.
Sistema	11/11/2025 às 11:34:50	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 11:44:50.
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	09/01/2026 às 13:03:54	Sr. Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01. .
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	09/01/2026 às 13:04:41	Gostaria de lembrá-lo que tendo em vista a empresa ser optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	09/01/2026 às 15:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	09/01/2026 às 15:18:03	Sr. Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Prorrogação do prazo de ofício, sob pena de desclassificação e abertura de processo administrativo de responsabilização..
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	09/01/2026 às 17:30:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06.
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 11:33:38	Sr. Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: : Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01..
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 11:34:03	Gostaria de lembrá-lo que tendo em vista a empresa ser optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 13:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 12/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88.
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 14:02:05	Sr. Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Prorrogação do prazo para envio da proposta reajustada, sob pena de desclassificação e abertura de processo administrativo de sanção.
Pelo participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 14:03:11	bom dia!
Pelo participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 14:03:20	boa tarde* iremos providenciar
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 14:06:34	Poderiam se manifestar sobre às amostras no Grupo 02? A empresa não às enviou até a presente data.
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 14:12:51	Caso não se manifestem, teremos que desclassificar a empresa no grupo 02 em razão do não envio das amostras solicitadas via e-mail, no dia 12/12/2025.
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	12/01/2026 às 16:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 12/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88.
Sistema para o participante 55.689.464/0001-49	13/01/2026 às 09:05:38	Sr. Fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01..
Pelo participante 55.689.464/0001-49	13/01/2026 às 10:48:59	Bom dia, senhor pregoeiro. Em razão da falta de energia elétrica ocorrida na cidade, que impactou diretamente o andamento das atividades, vimos por meio desta solicitar a dilatação do prazo anteriormente estabelecido. Ressaltamos que a situação foge ao nosso controle e contamos com a compreensão para a concessão do novo prazo. Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema para o participante 55.689.464/0001-49	13/01/2026 às 11:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.689.464/0001-49	13/01/2026 às 11:10:44	Prorrogarei o prazo às 13 horas, quando reabrir a sessão.
Pelo participante 55.689.464/0001-49	13/01/2026 às 12:59:53	estamos sem energia ainda
Sistema para o participante 55.689.464/0001-49	13/01/2026 às 13:04:08	Sr. Fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação a pedido do prazo para envio da proposta reajustada.
Pelo participante 55.689.464/0001-49	13/01/2026 às 17:20:05	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:05 de 13/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49.
Sistema	14/01/2026 às 11:01:55	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 11:11:55.
Sistema para o participante 09.307.921/0001-76	10/02/2026 às 15:03:44	Sr. Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01..
Sistema para o participante 09.307.921/0001-76	10/02/2026 às 15:03:55	Gostaria de lembrá-lo que caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento.
Sistema para o participante 09.307.921/0001-76	10/02/2026 às 15:04:05	Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Pelo participante 09.307.921/0001-76	10/02/2026 às 15:40:15	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:15 de 10/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76.
Pelo participante 09.307.921/0001-76	10/02/2026 às 15:40:39	Boa tarde Sr. Pregoeiro, segue em anexo os documentos solicitados.
Sistema	11/02/2026 às 09:32:39	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/02/2026 09:42:39.
Sistema	02/03/2026 às 15:06:12	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/03/2026 15:16:12.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 09:01:05	Item aberto para lances.
10/11/2025 às 09:19:28	Item com etapa aberta encerrada.
10/11/2025 às 09:19:28	Item encerrado para lances.
10/11/2025 às 09:30:53	Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01. .
10/11/2025 às 11:13:07	Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 11:16:33	Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Abertura de nova prazo para envio dos documentos, conforme solicitado pelo chat..

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 08:53:35	Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Reabertura de prazo para envio do anexo.
11/11/2025 às 10:55:44	Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 11:34:50	Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 11.256,3600.
09/01/2026 às 13:03:14	Fornecedor 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, CNPJ 62.351.377/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.256,3600. Motivo: Não apresentação das amostras no prazo concedido e não responder ao e-mail e whatsapp em relação ao envio das amostras..
09/01/2026 às 13:03:54	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01. .
09/01/2026 às 15:18:03	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Prorrogação do prazo de ofício, sob pena de desclassificação e abertura de processo administrativo de responsabilização..
12/01/2026 às 11:32:56	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.282,0000. Motivo: Não envio da proposta reajustada, mesmo após a prorrogação de prazo de ofício sob pena de abertura de processo administrativo de responsabilização..
12/01/2026 às 11:33:38	Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: : Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01..
12/01/2026 às 14:02:05	Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Prorrogação do prazo para envio da proposta reajustada, sob pena de desclassificação e abertura de processo administrativo de sanção.
13/01/2026 às 09:05:05	Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.930,0000. Motivo: Não envio da proposta reajustada, mesmo sobre o alerta de desclassificação e abertura de processo de sanção..
13/01/2026 às 09:05:38	Fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01..
13/01/2026 às 13:04:08	Fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação a pedido do prazo para envio da proposta reajustada.
13/01/2026 às 17:20:05	Fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49 finalizou o envio de anexo.
14/01/2026 às 11:01:55	Fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 13.287,5000. Motivo: Aceite provisório, sujeito a aprovação das amostras..
10/02/2026 às 15:02:28	Fornecedor ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13.287,5000. Motivo: solicitação de desclassificação por parte da empresa em razão de não conseguir corrigir as observações da comissão avaliadora das amostras em tempo hábil..
10/02/2026 às 15:03:44	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 01..
10/02/2026 às 15:40:15	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:32:39	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 13.406,0000. Motivo: Aceite provisório, condicionado a aprovação da amostras após a fase habilitatória.
02/03/2026 às 15:06:12	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 foi habilitado.
02/03/2026 às 15:32:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Placa identificação

Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 40CM, Largura: 40CM, Características Adicionais: Gravada Em Fotocorrosão, Baixo Relevo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 844,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 844,1700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 840,0000 (unitário) / R$ 840,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 840,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	

Marca/Fabricante:	GRUPOBVM		
Modelo/versão:	GRUPOBVM		
Valor proposta:	R$ 900,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

62.351.377/0001-42 - 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 529,0000 (unitário) R$ 529,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	marca própria		
Modelo/versão:	placa identificação		
Valor proposta:	R$ 844,0000 (unitário) R$ 844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 550,0000 (unitário) R$ 550,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: REMA

Modelo/versão: Conforme edital

Valor proposta: R$ 844,1700 (unitário) R$ 844,1700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 795,5000 (unitário) R$ 795,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Própria

Modelo/versão: Própria

Valor proposta: R$ 843,0000 (unitário) R$ 843,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 689,0000 (unitário) R$ 689,0000 (total)	

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Modelo/versão: 10

Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.426.600/0001-81 - GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 840,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	

Marca/Fabricante: Fabricação Própria

Modelo/versão: Fabricação Própria

Valor proposta: R$ 840,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 844,0000 (unitário) R$ 844,0000 (total)	

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Modelo/versão: CM NOVA FRIBURGO

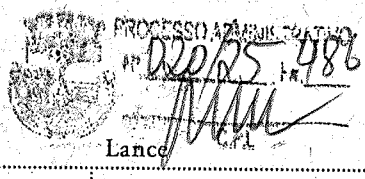
Valor proposta: R$ 844,0000 (unitário) R$ 844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820/25 Fls. 435

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.537.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 820,0000 (unitário) R$ 820,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 844,1700 (unitário) R$ 844,1700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 840,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GRAVAD'OR Modelo/versão: GRAVAD'OR Valor proposta: R$ 844,1700 (unitário) R$ 844,1700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 530,0000 (unitário) R$ 530,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 844,0000 (unitário) R$ 844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 757,1633 (unitário) R$ 757,1633 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: ÚNICO Valor proposta: R$ 843,0000 (unitário) R$ 843,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 14.763,1800 (unitário) R$ 14.763,1800 (total)	
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 14.763,1800 (unitário) R$ 14.763,1800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:01:25	09.307.921/0001-76 MD 2007	R$ 840,0000



Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:02:24	61.851.180/0001-00	R$ 840,0000
10/11/2025 às 09:03:15	55.689.464/0001-49	R$ 799,0000
10/11/2025 às 09:06:46	05.633.047/0001-06	R$ 798,0000
10/11/2025 às 09:06:52	14.623.076/0001-88	R$ 795,0000
10/11/2025 às 09:07:04	44.537.790/0001-14	R$ 820,0000
10/11/2025 às 09:09:05	62.351.377/0001-42	R$ 794,0000
10/11/2025 às 09:09:56	55.689.464/0001-49	R$ 795,5000
10/11/2025 às 09:10:14	05.633.047/0001-06	R$ 793,0000
10/11/2025 às 09:10:25	48.872.449/0001-76	R$ 789,0000
10/11/2025 às 09:10:58	62.351.377/0001-42	R$ 788,0000
10/11/2025 às 09:12:02	05.633.047/0001-06	R$ 750,0000
10/11/2025 às 09:12:05	62.351.377/0001-42	R$ 749,0000
10/11/2025 às 09:12:13	05.633.047/0001-06	R$ 700,0000
10/11/2025 às 09:12:15	62.351.377/0001-42	R$ 699,0000
10/11/2025 às 09:12:21	05.633.047/0001-06	R$ 650,0000
10/11/2025 às 09:12:23	62.351.377/0001-42	R$ 649,0000
10/11/2025 às 09:12:28	05.633.047/0001-06	R$ 600,0000
10/11/2025 às 09:12:30	62.351.377/0001-42	R$ 599,0000
10/11/2025 às 09:13:02	05.633.047/0001-06	R$ 550,0000
10/11/2025 às 09:13:04	62.351.377/0001-42	R$ 549,0000
10/11/2025 às 09:13:11	05.633.047/0001-06	R$ 530,0000
10/11/2025 às 09:13:29	62.351.377/0001-42	R$ 529,0000
10/11/2025 às 09:14:36	48.872.449/0001-76	R$ 689,0000
10/11/2025 às 09:15:56	00.309.173/0001-96	R$ 757,1633
10/11/2025 às 09:17:19	14.623.076/0001-88	R$ 550,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 FL. 487

Item 2 do Grupo G1 - Placa Homenagem

Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável, Comprimento Placa: 20CM, Largura Da Placa: 30CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado, Características Adicionais: Gravação Em Baixo Relevo/Dobra Sustentação/Perfil

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 460,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 920,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 445,0000 (unitário) / R$ 890,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 440,0000 (unitário) R$ 880,0000 (total)	

Marca/Fabricante:	GRUPOBVM				
Modelo/versão:	GRUPOBVM				
Valor proposta:	R$ 500,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

62.351.377/0001-42 - 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 377,4400 (unitário) R$ 754,8800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	marca própria				
Modelo/versão:	placa de homenagem				
Valor proposta:	R$ 460,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 440,0000 (unitário) R$ 880,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	REMA				
Modelo/versão:	Conforme edital				
Valor proposta:	R$ 460,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 397,5000 (unitário) R$ 795,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 455,0000 (unitário) R$ 910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 400,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: 12 Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.426.600/0001-81 - GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 455,0000 (unitário) R$ 910,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Fabricação Própria Modelo/versão: Fabricação Própria Valor proposta: R$ 455,0000 (unitário) R$ 910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 460,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	
Marca/Fabricante: P´ROPRIA Modelo/versão: CM NOVA FRIBURGO Valor proposta: R$ 460,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
44.537.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 440,0000 (unitário) R$ 880,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 460,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/25 - 489

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 445,0000 (unitário) R$ 890,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GRAVAD'OR Modelo/versão: GRAVAD'OR Valor proposta: R$ 460,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 378,0000 (unitário) R$ 756,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 460,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 423,2348 (unitário) R$ 846,4696 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: ÚNICO Valor proposta: R$ 459,0000 (unitário) R$ 918,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 460,0100 (unitário) R$ 920,0200 (total)	
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 460,0100 (unitário) R$ 920,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:01:49	09.307.921/0001-76	R$ 445,0000
10/11/2025 às 09:02:35	61.851.180/0001-00	R$ 440,0000
10/11/2025 às 09:03:25	55.689.464/0001-49	R$ 399,0000
10/11/2025 às 09:06:44	05.633.047/0001-06	R$ 398,0000
10/11/2025 às 09:06:56	14.623.076/0001-88	R$ 459,0000
10/11/2025 às 09:07:10	44.537.790/0001-14	R$ 440,0000
10/11/2025 às 09:09:06	62.351.377/0001-42	R$ 397,4400

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:09:29	55.689.464/0001-49	R$ 397,5000
10/11/2025 às 09:10:25	05.633.047/0001-06	R$ 396,0000
10/11/2025 às 09:10:59	62.351.377/0001-42	R$ 395,4400
10/11/2025 às 09:11:58	05.633.047/0001-06	R$ 390,0000
10/11/2025 às 09:12:06	62.351.377/0001-42	R$ 389,4400
10/11/2025 às 09:13:27	05.633.047/0001-06	R$ 380,0000
10/11/2025 às 09:13:30	62.351.377/0001-42	R$ 379,4400
10/11/2025 às 09:14:27	05.633.047/0001-06	R$ 378,0000
10/11/2025 às 09:14:34	62.351.377/0001-42	R$ 377,4400
10/11/2025 às 09:15:56	00.309.173/0001-96	R$ 423,2348
10/11/2025 às 09:17:23	14.623.076/0001-88	R$ 440,0000

Item 3 do Grupo G1 - Placa Homenagem

Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 29CM, Largura Da Placa: 19CM, Material Revestimento Externo: Veludo, Material Revestimento Interno: Veludo, Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm, Espessura Placa: 1MM

Quantidade:	42	Valor estimado:	R$ 309,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 12.999,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 278,0000 (unitário) / R$ 11.676,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 305,0000 (unitário) R$ 12.810,0000 (total)	

Marca/Fabricante:	GRUPOBVM				
Modelo/versão:	GRUPOBVM				
Valor proposta:	R$ 310,0000 (unitário) R$ 13.020,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	42

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 Fls 491

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.351.377/0001-42 - 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 237,4400 (unitário) R$ 9.972,4800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: placa de homenagem Valor proposta: R$ 309,0000 (unitário) R$ 12.978,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 42		
14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 250,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REMA Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R$ 309,5000 (unitário) R$ 12.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 42		
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 278,5000 (unitário) R$ 11.697,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marça/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 309,5000 (unitário) R$ 12.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 42		
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 300,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: 14 Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 42		
18.426.600/0001-81 - GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 305,0000 (unitário) R$ 12.810,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Fabricação Própria Modelo/versão: Fabricação Própria Valor proposta: R$ 305,0000 (unitário) R$ 12.810,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 42		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 309,0000 (unitário) R$ 12.978,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CM NOVA FRIBURGO Valor proposta: R$ 309,0000 (unitário) R$ 12.978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
44.537.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 280,0000 (unitário) R$ 11.760,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 309,5000 (unitário) R$ 12.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 278,0000 (unitário) R$ 11.676,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GRAVAD'OR Modelo/versão: GRAVAD'OR Valor proposta: R$ 309,5000 (unitário) R$ 12.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 238,0000 (unitário) R$ 9.996,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 309,5000 (unitário) R$ 12.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 297,2705 (unitário) R$ 12.485,3610 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: ÚNICO Valor proposta: R$ 308,0000 (unitário) R$ 12.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 - W93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 309,5100 (unitário) R$ 12.999,4200 (total)	-

Marca/Fabricante: tr

Modelo/versão: tr

Valor proposta: R$ 309,5100 (unitário) R$ 12.999,4200 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 42

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:02:49	61.851.180/0001-00	R$ 305,0000
10/11/2025 às 09:03:36	55.689.464/0001-49	R$ 299,0000
10/11/2025 às 09:04:04	09.307.921/0001-76	R$ 298,0000
10/11/2025 às 09:06:08	55.689.464/0001-49	R$ 297,0000
10/11/2025 às 09:06:30	09.307.921/0001-76	R$ 296,0000
10/11/2025 às 09:06:41	05.633.047/0001-06	R$ 297,0000
10/11/2025 às 09:06:52	05.633.047/0001-06	R$ 295,0000
10/11/2025 às 09:07:10	14.623.076/0001-88	R$ 300,0000
10/11/2025 às 09:07:15	44.537.790/0001-14	R$ 280,0000
10/11/2025 às 09:07:17	14.623.076/0001-88	R$ 294,0000
10/11/2025 às 09:07:23	14.623.076/0001-88	R$ 290,0000
10/11/2025 às 09:07:28	14.623.076/0001-88	R$ 289,0000
10/11/2025 às 09:07:30	09.307.921/0001-76	R$ 278,0000
10/11/2025 às 09:07:31	14.623.076/0001-88	R$ 288,0000
10/11/2025 às 09:07:34	14.623.076/0001-88	R$ 285,0000
10/11/2025 às 09:07:37	14.623.076/0001-88	R$ 284,0000
10/11/2025 às 09:07:39	14.623.076/0001-88	R$ 283,0000
10/11/2025 às 09:07:42	14.623.076/0001-88	R$ 280,0000
10/11/2025 às 09:07:46	14.623.076/0001-88	R$ 279,0000
10/11/2025 às 09:07:50	14.623.076/0001-88	R$ 277,0000
10/11/2025 às 09:08:57	55.689.464/0001-49	R$ 278,5000
10/11/2025 às 09:09:07	62.351.377/0001-42	R$ 276,4400
10/11/2025 às 09:10:31	05.633.047/0001-06	R$ 275,0000
10/11/2025 às 09:11:00	62.351.377/0001-42	R$ 274,4400

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:11:09	05.633.047/0001-06	R$ 270,0000
10/11/2025 às 09:11:11	62.351.377/0001-42	R$ 269,4400
10/11/2025 às 09:11:34	05.633.047/0001-06	R$ 265,0000
10/11/2025 às 09:11:35	62.351.377/0001-42	R$ 264,4400
10/11/2025 às 09:11:39	05.633.047/0001-06	R$ 260,0000
10/11/2025 às 09:11:41	62.351.377/0001-42	R$ 259,4400
10/11/2025 às 09:11:45	05.633.047/0001-06	R$ 240,0000
10/11/2025 às 09:11:47	62.351.377/0001-42	R$ 239,4400
10/11/2025 às 09:14:32	05.633.047/0001-06	R$ 238,0000
10/11/2025 às 09:14:35	62.351.377/0001-42	R$ 237,4400
10/11/2025 às 09:15:56	00.309.173/0001-96	R$ 297,2705
11/2025 às 09:17:27	14.623.076/0001-88	R$ 250,0000

Grupo 2

Valor estimado: R$ 29.992,3200 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 27.170,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.400.122/0001-29 - A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 49.070,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 49.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE II ESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 29.992,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 28.797,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29.983,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.932,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 29.983,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
4 7.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 21.527,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 29.992,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 27.170,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 29.992,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 21.668,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 29.983,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 29.803,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29.803,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
45 .709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 29.994,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29.994,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 09:00:15	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/11/2025 às 09:01:10	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/11/2025 às 09:26:03	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 44.537.790/0001-14	10/11/2025 às 09:31:20	Sr. Fornecedor ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02..
Sistema para o participante 44.537.790/0001-14	10/11/2025 às 09:31:33	Gostaria de lembrá-lo que tendo em vista a empresa ser optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Pelo participante 44.537.790/0001-14	10/11/2025 às 09:36:39	Bom dia, ciente.
Sistema para o participante 44.537.790/0001-14	10/11/2025 às 11:40:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 10/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:35:02	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 11:45:02.
Pelo participante 44.537.790/0001-14	12/11/2025 às 17:17:35	Prezado, é possível entregar até o dia 26, visto que são três produtos diferentes e a placa demanda tempo também? Estou perguntando, porque como não tem o prazo no TR, estou solicitando por aqui, pode me dar essa resposta até amanhã dia 13/11/2025?
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	10/12/2025 às 15:06:32	Sr. Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02..
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	10/12/2025 às 15:07:19	Gostaria de lembrá-lo que tendo em vista a empresa ser optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Sistema para o participante [illegible]633.047/0001-06	10/12/2025 às 18:00:12	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:12 de 10/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06.
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	11/12/2025 às 09:39:06	Sr. Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Prorrogação do prazo para envio da proposta reajustada sob pena de desclassificação e abertura de processo de responsabilização..
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	11/12/2025 às 12:00:08	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:08 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06.
Sistema para o participante 14.623.076/0001-88	11/12/2025 às 13:32:59	Sr. Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02..
Pelo participante 14.623.076/0001-88	11/12/2025 às 15:44:45	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:45 de 11/12/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88.
[illegible]ma	12/12/2025 às 09:12:09	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2025 09:22:09.
Sistema para o participante 40.392.359/0001-76	13/01/2026 às 09:06:42	Sr. Fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02..
Sistema para o participante 40.392.359/0001-76	13/01/2026 às 11:10:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76.
Pelo participante 40.392.359/0001-76	13/01/2026 às 11:17:35	Bom dia!
Pelo participante 40.392.359/0001-76	13/01/2026 às 11:18:17	Estávamos sem acesso a internet devido a uma manutenção da rede. Seria possível a reabertura do anexo para envio dos documentos?
Sistema para o participante 40.392.359/0001-76	13/01/2026 às 13:04:33	Sr. Fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação a pedido do prazo para envio da proposta reajustada..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.392.359/0001-76	13/01/2026 às 14:32:10	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:10 de 13/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76.
Sistema	14/01/2026 às 11:02:28	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 11:12:28.
Sistema para o participante 09.307.921/0001-76	27/01/2026 às 13:23:01	Sr. Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02. .
Sistema para o participante 09.307.921/0001-76	27/01/2026 às 13:24:06	Gostaria de lembrá-los que tendo em vista as empresas serem optantes pelo Simples Nacional, deverão enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Sistema para o participante 09.307.921/0001-76	27/01/2026 às 13:24:25	Ressalto que há neste pregão necessidade de apresentação de amostras para o aceite definitivo.
Pelo participante 09.307.921/0001-76	27/01/2026 às 14:49:21	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:21 de 27/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76.
Pelo participante 09.307.921/0001-76	27/01/2026 às 15:16:57	Boa tarde. Para viabilizarmos a produção da amostra, solicitamos o envio do layout atualizado para o e-mail do nosso setor de produção. Ressaltamos que a versão constante no edital não corresponde à arte gráfica final necessária para o processo. Adicionalmente, solicitamos, se possível, o envio de fotos do modelo anterior para fins de referência e melhor apreciação técnica. Aguardamos o recebimento das informações para darmos início
Pelo participante 09.307.921/0001-76	27/01/2026 às 15:18:14	Segue o e-mail: gravador@gravador.ind.br
Sistema para o participante 09.307.921/0001-76	27/01/2026 às 15:28:22	Prezada empresa, a confecção da arte faz parte dos serviços da empresa, mas enviaremos as fotos e o layout desejado assim que a empresa for convocada para o envio das amostras.
Sistema	27/01/2026 às 15:32:20	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:42:20.
Sistema	02/03/2026 às 15:06:24	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/03/2026 15:16:24.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 09:01:10	Item aberto para lances.
10/11/2025 às 09:26:03	Item com etapa aberta encerrada.
10/11/2025 às 09:26:03	Item encerrado para lances.
10/11/2025 às 09:31:20	Fornecedor ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02..
11/11/2025 às 11:35:02	Fornecedor ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 21.527,0000.

Data/Hora	Descrição
10/12/2025 às 15:05:38	Fornecedor ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 21.527,0000. Motivo: Não envio das amostras do item 06 no prazo concedido e como a licitação era em grupo, terei que desclassificar do grupo 02..
10/12/2025 às 15:06:32	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02..
11/12/2025 às 09:39:06	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Prorrogação do prazo para envio da proposta reajustada sob pena de desclassificação e abertura de processo de responsabilização..
11/12/2025 às 13:32:00	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 21.668,0000. Motivo: Não envio da proposta reajustada no prazo do edital, mesmo após prorrogação de ofício..
11/12/2025 às 13:32:59	Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02..
11/12/2025 às 15:44:45	Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 09:12:09	Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 25.700,0000.
13/01/2026 às 09:06:14	Fornecedor ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 14.623.076/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25.700,0000. Motivo: Não envio das amostras no prazo concedido e não resposta aos e-mails e chat..
13/01/2026 às 09:06:42	Fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02. ..
13/01/2026 às 13:04:33	Fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Prorrogação a pedido do prazo para envio da proposta reajustada..
1/2026 às 14:32:10	Fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76 finalizou o envio de anexo.
14/01/2026 às 11:02:28	Fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 25.932,0000. Motivo: Aceite provisório, sujeito a aprovação das amostras..
27/01/2026 às 13:22:19	Fornecedor IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.392.359/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25.932,0000. Motivo: Não envio das amostras conforme solicitado e pedido de desclassificação por e-mail..
27/01/2026 às 13:23:01	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital para o grupo 02. .
27/01/2026 às 14:49:21	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 15:32:20	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27.170,0000. Motivo: Aceite provisório, sujeito a aprovação das
02/03/2026 às 15:06:24	Fornecedor M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76 foi habilitado.
02/03/2026 às 15:32:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 4 do Grupo G2 - Medalha

Medalha Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 70MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Esmaltada, Espessura: 3MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Do Órgão, Tipo: Circular

Quantidade:	147	Valor estimado:	R$ 162,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 23.822,8200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 145,0000 (unitário) / R$ 21.315,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.400.122/0001-29 - A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 260,0000 (unitário) R$ 38.220,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 38.220,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		
14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 140,0000 (unitário) R$ 20.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REMA Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R$ 162,0600 (unitário) R$ 23.822,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 155,0000 (unitário) R$ 22.785,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 23.814,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 140,0000 (unitário) R$ 20.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CM NOVA FRIBURGO Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 23.814,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		
44.537.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 121,0000 (unitário) R$ 17.787,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 162,0600 (unitário) R$ 23.822,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 145,0000 (unitário) R$ 21.315,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GRAVAD'OR Modelo/versão: GRAVAD'OR Valor proposta: R$ 162,0600 (unitário) R$ 23.822,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 120,0000 (unitário) R$ 17.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 23.814,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 161,0000 (unitário) R$ 23.667,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: ÚNICO Valor proposta: R$ 161,0000 (unitário) R$ 23.667,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 162,0700 (unitário) R$ 23.824,2900 (total)	

Marca/Fabricante: tr

Modelo/versão: tr

Valor proposta: R$ 162,0700 (unitário) R$ 23.824,2900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 147

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:03:06	09.307.921/0001-76	R$ 160,0000
10/11/2025 às 09:04:10	55.689.464/0001-49	R$ 159,0000
10/11/2025 às 09:04:51	09.307.921/0001-76	R$ 158,0000
10/11/2025 às 09:06:27	55.689.464/0001-49	R$ 157,0000
10/11/2025 às 09:06:44	09.307.921/0001-76	R$ 156,0000
10/11/2025 às 09:06:54	44.537.790/0001-14	R$ 150,0000
10/11/2025 às 09:07:21	09.307.921/0001-76	R$ 149,0000
10/11/2025 às 09:08:20	55.689.464/0001-49	R$ 155,0000
10/11/2025 às 09:09:06	40.392.359/0001-76	R$ 148,0000
10/11/2025 às 09:09:16	09.307.921/0001-76	R$ 147,0000
10/11/2025 às 09:09:26	14.623.076/0001-88	R$ 148,0000
10/11/2025 às 09:10:09	14.623.076/0001-88	R$ 145,0000
10/11/2025 às 09:10:42	05.633.047/0001-06	R$ 143,0000
10/11/2025 às 09:10:48	09.307.921/0001-76	R$ 145,0000
10/11/2025 às 09:12:07	40.392.359/0001-76	R$ 140,0000
10/11/2025 às 09:12:29	44.537.790/0001-14	R$ 137,0000
10/11/2025 às 09:13:39	05.633.047/0001-06	R$ 136,0000
10/11/2025 às 09:15:57	44.537.790/0001-14	R$ 130,0000
10/11/2025 às 09:17:32	14.623.076/0001-88	R$ 140,0000
10/11/2025 às 09:18:10	05.633.047/0001-06	R$ 129,0000
10/11/2025 às 09:18:31	44.537.790/0001-14	R$ 128,0000
10/11/2025 às 09:18:37	44.537.790/0001-14	R$ 125,0000
10/11/2025 às 09:20:06	05.633.047/0001-06	R$ 124,0000
10/11/2025 às 09:20:44	44.537.790/0001-14	R$ 122,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:20:53	05.633.047/0001-06	R$ 120,0000
10/11/2025 às 09:24:02	44.537.790/0001-14	R$ 121,0000

Item 5 do Grupo G2 - Medalha

Medalha Material: Metal, Diâmetro: 80MM, Finalidade: Competição Desportiva, Espessura: 2MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Gravações No Anverso E Reverso, Componentes: Cordão De Cetim

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 257,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 514,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 245,0000 (unitário) / R$ 490,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.400.122/0001-29 - A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 350,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	CAMARA MUNICIPAL DÉ NOVA FRIBURGO - RJ				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE RESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 240,0000 (unitário) R$ 480,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	REMA				
Modelo/versão:	Conforme edital				
Valor proposta:	R$ 257,2500 (unitário) R$ 514,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 251,0000 (unitário) R$ 502,0000 (total)	

Marca/Fabricante: Própria
Modelo/versão: Própria
Valor proposta: R$ 257,2500 (unitário) R$ 514,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 240,0000 (unitário) R$ 480,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CM NOVA FRIBURGO
Valor proposta: R$ 257,0000 (unitário) R$ 514,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

[illegible]7.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 130,0000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 257,2500 (unitário) R$ 514,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: GRAVAD'OR
Modelo/versão: GRAVAD'OR
Valor proposta: R$ 257,2500 (unitário) R$ 514,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 129,0000 (unitário) R$ 258,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 257,0000 (unitário) R$ 514,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020025.505

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 510,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: ÚNICO Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 510,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUÇOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 257,2600 (unitário) R$ 514,5200 (total)	
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 257,2600 (unitário) R$ 514,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:04:19	09.307.921/0001-76	R$ 254,0000
10/11/2025 às 09:04:23	55.689.464/0001-49	R$ 253,0000
10/11/2025 às 09:05:13	09.307.921/0001-76	R$ 252,0000
10/11/2025 às 09:06:39	55.689.464/0001-49	R$ 251,0000
10/11/2025 às 09:06:55	09.307.921/0001-76	R$ 250,0000
10/11/2025 às 09:08:44	40.392.359/0001-76	R$ 248,0000
10/11/2025 às 09:09:00	09.307.921/0001-76	R$ 247,0000
10/11/2025 às 09:09:48	14.623.076/0001-88	R$ 250,0000
10/11/2025 às 09:10:46	05.633.047/0001-06	R$ 246,0000
10/11/2025 às 09:10:55	09.307.921/0001-76	R$ 245,0000
10/11/2025 às 09:12:12	40.392.359/0001-76	R$ 240,0000
10/11/2025 às 09:12:19	44.537.790/0001-14	R$ 235,0000
10/11/2025 às 09:13:47	05.633.047/0001-06	R$ 234,0000
10/11/2025 às 09:15:17	44.537.790/0001-14	R$ 228,0000
10/11/2025 às 09:15:22	44.537.790/0001-14	R$ 220,0000
10/11/2025 às 09:15:27	44.537.790/0001-14	R$ 210,0000
10/11/2025 às 09:15:33	44.537.790/0001-14	R$ 200,0000
10/11/2025 às 09:15:40	44.537.790/0001-14	R$ 190,0000
10/11/2025 às 09:15:41	05.633.047/0001-06	R$ 199,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:15:47	44.537.790/0001-14	R$ 170,0000
10/11/2025 às 09:17:36	14.623.076/0001-88	R$ 240,0000
10/11/2025 às 09:18:06	05.633.047/0001-06	R$ 140,0000
10/11/2025 às 09:22:23	44.537.790/0001-14	R$ 130,0000
10/11/2025 às 09:23:43	05.633.047/0001-06	R$ 129,0000

Item 6 do Grupo G2 - Placa homenagem

Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável, Comprimento Placa: 10CM, Largura Da Placa: 10CM, Material Revestimento Interno: Veludo

Quantidade:	29	Valor estimado:	R$ 195,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.655,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ 09.307.921/0001-76, melhor lance: R$ 185,0000 (unitário) / R$ 5.365,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.400.122/0001-29 - A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 350,0000 (unitário) R$ 10.150,0000 (total)	

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 10.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29

14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 160,0000 (unitário) R$ 4.640,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: REMA
Modelo/versão: Conforme edital
Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) R$ 5.655,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29

020/25-507

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 194,0000 (unitário) R$ 5.626,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: ÚNICO Valor proposta: R$ 194,0000 (unitário) R$ 5.626,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29		
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 195,0100 (unitário) R$ 5.655,2900 (total)	
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 195,0100 (unitário) R$ 5.655,2900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:04:28	09.307.921/0001-76	R$ 193,0000
10/11/2025 às 09:04:31	55.689.464/0001-49	R$ 192,0000
10/11/2025 às 09:05:24	09.307.921/0001-76	R$ 191,0000
10/11/2025 às 09:06:46	55.689.464/0001-49	R$ 190,0000
10/11/2025 às 09:07:11	09.307.921/0001-76	R$ 189,0000
10/11/2025 às 09:08:41	40.392.359/0001-76	R$ 188,0000
10/11/2025 às 09:08:52	09.307.921/0001-76	R$ 187,0000
10/11/2025 às 09:09:55	14.623.076/0001-88	R$ 188,0000
10/11/2025 às 09:10:00	44.537.790/0001-14	R$ 170,0000
10/11/2025 às 09:10:00	14.623.076/0001-88	R$ 187,0000
10/11/2025 às 09:10:10	09.307.921/0001-76	R$ 185,0000
10/11/2025 às 09:10:49	05.633.047/0001-06	R$ 169,0000
10/11/2025 às 09:12:16	40.392.359/0001-76	R$ 168,0000
10/11/2025 às 09:13:51	05.633.047/0001-06	R$ 167,0000
10/11/2025 às 09:16:19	44.537.790/0001-14	R$ 169,0000
10/11/2025 às 09:17:40	14.623.076/0001-88	R$ 160,0000
10/11/2025 às 09:18:02	05.633.047/0001-06	R$ 140,0000
10/11/2025 às 09:18:53	44.537.790/0001-14	R$ 139,0000
10/11/2025 às 09:20:56	05.633.047/0001-06	R$ 130,0000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 190,0000 (unitário) R$ 5.510,0000 (total)	

Marca/Fabricante: Própria
Modelo/versão: Própria
Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) R$ 5.655,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29

40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 168,0000 (unitário) R$ 4.872,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CM NOVA FRIBURGO
Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) R$ 5.655,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29

44.537.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 120,0000 (unitário) R$ 3.480,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) R$ 5.655,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29

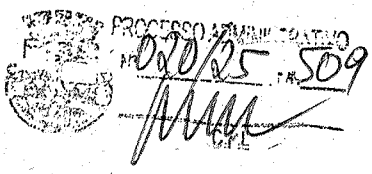
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 185,0000 (unitário) R$ 5.365,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: GRAVAD'OR
Modelo/versão: GRAVAD'OR
Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) R$ 5.655,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29

05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 130,0000 (unitário) R$ 3.770,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) R$ 5.655,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 29

Data/hora	Participante	Lance
10/11/2025 às 09:22:31	44.537.790/0001-14	R$ 120,0000



Aviso de Contratação Direta nº 12/2025

Última atualização 26/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 - FL. 510

Acessar Contratação

Local: Paraguaçu/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU **Unidade compradora:** 796 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/03/2025 18:02 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2025 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07480746000199-1-000012/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Registro de preços para futura e possível contratação da empresa de prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 14.388,00	R$ 7536,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Registro de preços para futura e possível contratação da empresa de prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) para atender as demandas da Câmara Municipal de Paraguaçu.	12	R$ 1.199,00	R$ 14.388,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

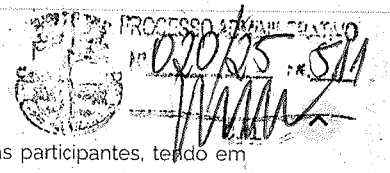
Serpro

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Avisos (10) | Impugnações (0) | Esclar



02/03/2026 15:38

Prezadas empresas participantes, tendo em vista que não foram interpostos recursos e como o sistema ainda não disponibiliza ferramenta para a manifestação de interesse pela empresa em compor o cadastro reserva, solicito que as empresas que tiverem interesse em participar do cadastro reserva do item/grupo com o mesmo preço do licitante adjudicatário no item ou que tiverem interesse em manter seu último lance, favor enviar e-mail para licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br.
O e-mail deve especificar os itens em que reduz ao valor do adjudicatário e os itens em que mantém seu preço.
O prazo para enviar os e-mails será de 5 (cinco) dias úteis, encerrando em 09/03/2026. O não envio do e-mail será considerado como não haver interesse da empresa na composição do cadastro reserva.

27/02/2026 14:44

informo que as amostras do Grupo 01

25/02/2026 13:44

Prezados Licitantes, informo que a avaliação

24/02/2026 10:12

Prezados Licitantes, informo que as

13/02/2026 08:38

Prezados Licitantes, informo que a empresa

09/02/2026 15:00

Prezados Licitantes, a empresa ACG

04/02/2026 09:05

Prezados Licitantes, informo que a empresa

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/25 Fls. 512

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/11/2025 18:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
62.351.377/0001-42 - 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR Porte Empresa: ME ou EPP	22/10/2025 10:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.400.122/0001-29 - A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 07:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
14.623.076/0001-88 - ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 07:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.689.464/0001-49 - ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 08:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/11/2025 23:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
18.426.600/0001-81 - GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/10/2025 13:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 08:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.537.790/0001-14 - ITALO DIAS VIEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 07:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	07/11/2025 16:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 08:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 05:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/10/2025 15:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

Processo Administrativo CPL nº 020/2025
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2025
Objeto: Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas nas condições, especificações, quantidades, prazos e formas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II do Edital

A despesa total estimada foi de R$ 44.755,49 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555, de 30 de março de 2023.

Após a elaboração da minuta de edital, informação da dotação orçamentária e financeira pela qual correrá a despesa, autorização do gestor responsável, publicou-se no Diário Oficial da Câmara Municipal, no portal da transparência, no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site compras.gov.br o aviso de abertura do Pregão Eletrônico n° 013/2025.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, dia 10/11/2025, às 9 horas, o pregoeiro deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço por grupo, conforme justificativas do Termo de Referência.

Encerrada a etapa competitiva, foram convocadas as empresas provisoriamente vencedoras para envio da proposta reajustada.

As empresas FABIANA DAS DORES AVELAR (Grupo 01), CNPJ 62.351.377/0001-42, ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA (Grupo 02), CNPJ 14.623.076/0001-88 , ITALO DIAS VIEIRA (Grupo 02), CNPJ 44.537.790/0001-14l e IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (Grupo 02), CNPJ 40.392.359/0001-76, não enviaram as amostras solicitadas no prazo do edital após a análise de aceitabilidade provisória, sendo desclassificadas.

A empresa ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA (Grupo 01), CNPJ nº 55.689.464/0001-49, provisoriamente vencedora do grupo 2, teve a amostra aprovada com ressalvas, todavia, solicitou desclassificação alegando que não seria possível corrigir os apontamentos da equipe de avaliação.

A empresa METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA (Grupo 01 e 02), CNPJ 05.633.047/0001-06 e empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA (Grupo 01), CNPJ 14.623.076/0001-88 não enviaram a proposta reajsutada no prazo do edital, mesmo após a prorrogação de prazo de ofício sob pena de desclassificação e abertura de processo administrativo de responsabilização.

Foi analisada a proposta da empresa provisoriamente vencedora quanto ao atendimento das especificações do edital de licitação e avaliação das amostras. O pregoeiro suspendeu a sessão para envio da proposta reajustada e para envio das amostras por parte da empresa melhor colocada.

As amostras foram avaliadas e aprovadas pela comissão instituída pela Portaria nº 3.037/2026, de 28/01/2026, publicada no Jornal a Voz da Serra na edição do dia 30/01/2026. Todas as datas de avaliação foram divulgadas no chat e no quadro de avisos do Pregão, sendo facultada a presença dos demais licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 FL. 515

A fase de julgamento ficou assim definida:

Empresa	CNPJ	Endereço	Itens Vencidos	Valor Global
M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	09.307.921/0001-76	Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170	Grupo 01 e 02	R$ 40.576,00

Após o encerramento da fase de lances, negociação de preços e aceitabilidade das propostas, iniciou-se a etapa de habilitação.

A habilitação se deu de forma simplificada, conforme tópico 11.4.5 do Edital, nos termos do §1º do artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em: https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12462/arquivos/9579EB3585417D4709024A56071E1F0B.pdf.

Os documentos de habilitação foram disponibilizados no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo para consulta pública no seguinte link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras.

Assim, com base nos documentos enviados pelas empresas e documentos constantes do SICAF, declarei as empresas habilitadas e procedi a habilitação no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizando o prazo de 10 (dez) minutos para registro de intenções de recurso.

Não foram interposto recursos.

Foi aberta a convocação de licitantes para compor o cadastro reserva.

Informo que o sistema não gera Ata da Licitação, apenas o relatório por itens. Os relatórios encontram-se disponíveis no compras.gov.br e no link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-realizadas/2025/pregao-de-eletronico-para-registro-de-precos-no-013-de-2025-sessao-dia-10-11-2025-as-9-horas-gov-br-compras/relatorio-de-julgamento-e-habilitacao/view.

Diante do exposto, encaminho os autos à autoridade competente com proposta de adjudicação e homologação do certame e posterior envio ao setor de licitações para elaboração da ata de registro de preços e divulgação do resultado.

Nova Friburgo/RJ, em 02 de março de 2026.

Maisa Benvenuti
Mat. 1307
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 516

Processo Administrativo CPL nº 020/2025
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2025
Objeto: Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas nas condições, especificações, quantidades, prazos e formas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ante os pronunciamentos do Controle Interno e da Procuradoria desta Casa, se manifestando favoráveis à correção deste procedimento, seja em relação aos aspectos formais, seja em relação às propostas e ao resultado, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame.

Empresa	CNPJ	Endereço	Itens Vencidos	Valor Global
M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	09.307.921/0001-76	Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170	Grupo 01 e 02	R$ 40.576,00

À Comissão de Contratações para a divulgação do extrato com o resultado do Pregão, elaboração da Ata de Registro de Preços e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

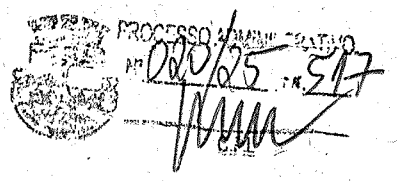
Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789 Dados: 2026.03.02 16:00:14 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Edital nº 90013/2025



Última atualização 22/10/2025

Acessar Contratação

Local: Nova Friburgo/RJ. **Órgão:** NOVA FRIBURGO,CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000025/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Informação complementar:

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE GOV.BR/COMPRAS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92806305900132025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 44.755,49	R$ 40.576,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Placa identificação	1	R$ 844,17
2	Placa Homenagem	2	R$ 460,00
3	Placa Homenagem	42	R$ 309,50
4	Medalha	147	R$ 162,06
5	Medalha	2	R$ 257,25

Exibir: 5 | 1-5 de 6 itens | Página: 1

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

SOBRE A CÂMARA

- Como chegar
- História
- Função e Definição
- Agenda do Plenário
- Elenf
- Estrutura
- Galeria de Áudios
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Imprensa
- Livro Memórias do Legislativo Friburguense
- Notícias
- Ordens de Serviço
- Regimento Interno
- Cerimonial

Pregão de Eletrônico para Registro de Preços nº 013 de 2025 - Homologado em 02/03/2026

por Maísa Benvenuti — publicado 21/10/2025 10h20, última modificação 02/03/2026 16h08

Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Aviso e Edital do Pregão Eletrônico nº 013 de 2025

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2025 A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por grupo, para aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 020/2025. Data do Pregão: 10/11/2025. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 21/10/2025. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

Leia mais...

Proposta e Habilitação das empresas provisoriamente vencedoras

Leia mais...

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
PÚBLICA
ACESSE O PORTAL

Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO PARTICIPANTE
Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Acesso à Informação
Formulário para pedido de informação

Câmara Jovem

PROCESSO LEGISLATIVO

Comissões

Ordem do Dia

Atas das Sessões Públicas

Parlamentares

Mesa Diretora

Resumo das Sessões

Atos da Mesa Diretora

LEIS

Lei Orgânica Municipal

Leis Municipais

Legislação Estadual

Legislação Federal

Matérias Legislativas

Lei Orgânica do Município

Pesquisar no LexML

TRANSPARÊNCIA

Acesso à informação - e-SIC

Proposta e Habilitação Empresa Acarte

Leia mais...

Proposta e habilitação das empresas ACG e Improvisu

Leia mais...

Proposta e Habilitação Empresa MD 2007 confecção de Brindes

Leia mais...

Laudo de Avaliação da Empresa ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Aprovado com ressalvas. Caberá a empresa cumprir todas as observações da comissão avaliadora quando da produção do pedido.

Leia mais...

Proposta e Habilitação Empresa MD 2007 - Grupo 01

Leia mais...

Laudo de Avaliação das Amostras do Grupo 02 - Empresa M D 2007 CONFECCOES

Aprovadas

Leia mais...

Laudo de Avaliação das Amostras do Grupo 01 - Empresa M D 2007 CONFECCOES

Aprovadas

Leia mais...

Relatório de julgamento e habilitação

Leia mais...



Portal de Dados do TCE/RJ

Pesquise os dados sobre Nova Friburgo



LICITAÇÕES E DISPENSAS ELETRÔNICAS EM ANDAMENTO



Pregões Presenciais

Gravações dos pregões realizados



Banco de Ideias

Envie sua proposta por aqui



TV Câmara Nova Friburgo

Acesso ao canal na TV Câmara no Youtube

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 FL. 520

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Processo de Contratação Nº 000020/2025
Compra	2369 - Pregão Eletrônico 000013/2025 - 10/11/2025 09:00:52
Objeto	Aquisição de placas e medalhas para homenagens
Fornecedor e Proposta	**MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. 09.307.921/0001-76** *Rua Vinte e Quatro de Outubro, s/nº - Parque Santo Antônio - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25235170 Lt. 16 - Qd. F 2136507089* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**

Lote **1 - Lote 1**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	**00005553 - Comenda Barão de Nova Friburgo - Placa em aço inox gravado em fotocorrosão medindo 35 x 26 cm, moldu** Comenda Barão de Nova Friburgo - Placa em aço inox gravado em fotocorrosão medindo 35 x 25 cm, moldura em acrílico na cor preta, espessura 5 mm, acabamento bizotado e estojo em veludo azul claro	unidade		2	445,000000	890,00

Total Lote: **890,00**

Lote **2 - Lote 2**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
2	**00005915 - Placa de inauguração em aço inox gravada por meio de fotocorrosão de baixo relevo tamanho 30 cm x 40** Placa de inauguração em aço inox gravada por meio de fotocorrosão de baixo relevo colorida, tamanho 30 cm x 40 cm, espessura 2 mm.	unidade		1	840,000000	840,00

Total Lote: **840,00**

Lote **3 - Lote 3**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
3	**00009552 - Placa em aço inox gravada em fotocorrosão colorida 22 cm x 18 cm - Título de Cidadania Friburguense** Placa em aço inox com 0,5 mm de espessura gravada em fotocorrosão colorida 22 cm x 18 cm, para Título de Cidadania Friburguense. Moldura em acrílico na cor preta medindo 27 cm x 23 cm. Estojo de 29 cm x 25 cm em MDF, revestido interna e externamente por veludo preto	unidade		42	278,000000	11.676,00

Total Lote: **11.676,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls 521

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Processo de Contratação Nº 000020/2025
Compra	2369 - Pregão Eletrônico 000013/2025 - 10/11/2025 09:00:52
Objeto	Aquisição de placas e medalhas para homenagens
Fornecedor e Proposta	**MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. 09.307.921/0001-76** *Rua Vinte e Quatro de Outubro, s/nº - Parque Santo Antônio - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25235170 Lt. 16 - Qd. F 2136507089* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**4 - Lote 4**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
4	**00009553 - Medalha circular gravada em latão com 7 cm de diâmetro para homenagens** Medalha circular gravada em latão com 3 mm de espessura e 7 cm de diâmetro para homenagens. Fita em gorgurão de seda com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento. Estojo de 14 cm x 12 cm x 3 cm revestido por veludo na cor preta.	unidade		147	145,000000	21.315,00

Total Lote: **21.315,00**

Lote	**5 - Lote 5**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
5	**00009554 - Medalha circular gravada em latão com 8 cm de diâmetro para homenagens** Medalha circular gravada em latão com 3 mm de espessura e 8 cm de diâmetro para homenagens. Fita em gorgurão de seda em 3 cores (azul, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento. Estojo de 14 cm x 14 cm x 3 cm revestido por veludo na cor preta.	unidade		2	245,000000	490,00

Total Lote: **490,00**

Lote	**6 - Lote 6**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
6	**00009555 - Placa em aço inox escovado + medalha Legislatura em estojo** Placa em aço inox escovado (espessura 0,8 mm e tamanho 10 x 10 cm) + medalha Legislatura gravada em latão com 3 mm de espessura e 7 cm de diâmetro. Estojo quadrado tamanho 14 x 14 x 3 cm em veludo na cor preta.	unidade		29	185,000000	5.365,00

Total Lote: **5.365,00**
Total Fornecedor: **40.576,00**
Total Geral: **40.576,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 522

Relatório de Vencedores de Preços

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 523

Processo Administrativo/CPL nº 020/2025
Pregão Eletrônico nº 013/2025
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027
Prazo e Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo de Nova Friburgo situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ – CEP 28610-280, sem qualquer ônus para a contratante referentes a frete, seguro e demais despesas referentes a entrega, no prazo previsto no Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.213-5 - IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, localizada na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, representada pelo Sr(a) Marcio Verissimo Gomes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Global
01	Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 02 mm gravada em fotocorrosão de baixo relevo, colorida, com dimensões de 30cm x 40 cm, para fixação em parede comum ou de gesso. Os furos para fixação devem ser próximos aos 4 (quatro) vértices. Fornecimento de parafusos e buchas (comuns ou para gesso) no quantitativo de 4 (quatro) unidades cada. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a elaboração da arte de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	0	1	R$ 840,00	R$ 840,00
02	**Placas em aço inox escovado**, cortada a laser, com espessura de 0,5mm gravado em fotocorrosão colorida para Comenda Barão de Nova Friburgo, com brasão e identidade visual em 3D alto relevo nas medidas 3 cm x 3cm e 3 mm de espessura resinados e aplicados na placa com dimensões de 30 cm x 20 cm, fixada sobre	unidade	1	2	R$ 445,00	R$ 890,00

	moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 35 cm x 25 cm aproximadamente e bordas com acabamento bizotado, **com aplicação de brasão e identidade visual 3D alto-relevo.** A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 37 cm x 27 cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo a 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preto, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar **a elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
03	Placas em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura de 0,5 mm gravado em fotocorrosão colorida para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Friburguense, medindo 22 cm x 18 cm, fixada sobre moldura em acrílico na cor preta, com espessura de 5,0 mm, medindo 27 cm x 23 cm, e bordas com acabamento bizotado. A placa deverá vir em **estojo autoexpositor acolchoado** com cantos arredondados, medindo 29cm x 25cm x 30 mm, aproximadamente, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo 90°, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da placa, **de modo a sustentar a placa quando aberto**, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O modelo é meramente ilustrativo e sua personalização será de acordo com a necessidade da contratante a época da solicitação. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	2	42	R$ 278,00	R$ 11.676,00
04	Medalha circular gravada em metal (latão), com espessura de 3 mm, banhado na cor ouro velho, arte com tinta esmalte, **medindo 7,0 cm de diâmetro**, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a **personalização** deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem (varia conforme requisição). No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça embutida de mesmo material, cor e gramatura da medalha para passagem da fita. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. A medalha deverá acompanhar:	unidade	21	147	R$ 145,00	R$ 21.315,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020125 FL. 524
CPL

	Fita em gorgurão com cetim em 1 (uma) cor nas duas faces a definir no ato do pedido com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor da fita. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 120 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparente, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.					
05	Medalha circular gravada em metal (latão) banhado na cor ouro velho, arte em corrosão química do metal, medindo 8 cm, com espessura de 3 mm, com borda polida e acabamento raiado. Na face frontal a personalização deverá ser com artes com detalhes em baixo e alto relevo e nome da homenagem. No verso da medalha deverá conter a identidade visual, brasão e o nome do órgão, qual seja Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na parte superior da medalha deverá possuir alça de mesmo material, cor e gramatura da medalha embutida para passagem da fita. Deverá acompanhar: Fita em gorgurão com cetim dividida em 3 (três) cores nas duas faces de igual proporção (azul claro, branco e preto) com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento, fechamento com botão embutido liso na cor do meio. **Estojo quadrado auto expositor acolchoado**, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, de modo a sustentar a medalha quando aberto, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado ou prateado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I. O serviço deverá englobar a **elaboração da arte** de acordo com as informações solicitadas, a confecção do produto e a entrega. É imprescindível a aprovação da Contratante na arte antes da produção final.	unidade	1	2	R$ 245,00	R$ 490,00
06	Placa em aço inox escovado + Medalha Legislatura em estojo. Característica da Placa: Placa em aço inox escovado, cortada a laser, com espessura 0,80mm, medindo 100 x 100 mm, gravação do texto em baixo relevo e preenchimento com tinta preta, com acabamento brilho. Essa placa deve ser colada na parte interna da tampa do estojo, que deve conter um rebaixo para tal encaixe. Características da medalha circular: confeccionada em latão, arte em corrosão química do metal, com 3 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. Com os dizeres: Borda:	unidade	2	29	R$ 185,00	R$ 5.365,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 525

	"Câmara Municipal de Nova Friburgo", Ano da Legislatura e no centro o nº correspondente a Legislatura. Características do estojo: quadrado, acolchoado, com cantos arredondados, medindo 140 x 140 x 30 mm, composto de duas partes unidas por dobradiças não aparentes, que devem permitir a abertura num ângulo superior a 90º, auto expositor, em estrutura básica de MDF, com rebaixo para encaixe da medalha, estofada na parte superior externa, revestido externa e internamente por veludo de alta qualidade, na cor preta, com fecho em metal dourado. Arte modelo ilustrativa e especificações no Anexo I.					

2.2 Não houve manifestação de interesse no cadastro reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ
3.2 Não há órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme artigo 124 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.
4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de 10/03/2026 a 10/03/2027, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.2 Em caso de prorrogação, haverá a renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços na forma do artigo 107, de Resolução Legislativa nº 2.555/23, de 30/03/2023 com redação dada pela Resolução Legislativa nº 2.665/24, de 18/11/2024.
5.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.4 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.6 O instrumento contratual de que trata o item 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.7 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.9.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.9.2 Mantiverem sua proposta original.

5.10 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.11 O registro a que se referem os itens 5.6.1 e 5.6,2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.13.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Resolução Legislativa nº 2.555/23.

5.14 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.15 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.15.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.16 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.17 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.17.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.17.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.18 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação do fornecedor, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da data do orçamento da Administração, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.3 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.4 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.5 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.6 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da periodicidade e o índice previstos para a contratação;
6.7 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.3 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.4 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.5 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.6 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.7 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas hipóteses do artigo 130 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, quando o fornecedor:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, quando indeferido o pedido de revisão;
8.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
8.1.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.
8.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.
8.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses previstas no artigo nas hipóteses do artigo 131 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023:
8.6.1.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
8.6.1.2. Pelo esgotamento dos quantitativos registrados;
8.6.1.3. Pelo cancelamento de preços registrados;
8.6.1.4. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

8.6.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
8.6.1.6. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO II AO EDITAL.**
10.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Friburgo-RJ, 10 de março de 2026.

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.03.10 12:14:02 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

gov.b
Documento assinado digitalmente
MARCIO VERISSIMO GOMES
Data: 12/03/2026 14:36:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Representante legal: Marcio Verissimo Gomes
CI: 10.987.548-4 IFP/RJ
CPF: 075.395.047-22

Ata nº 00001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/25 fls. 530

Ultima atualização 17/03/2026

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2026 **Data de assinatura:** 10/03/2026 **Vigência:** de 11/03/2026 a 10/03/2027

Id ata PNCP: 29844172000123-1-000025/2025-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000025/2025

Objeto:

Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00001	17/03/2026 - 09:56:40

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CGRNCP), criado pelo Decreto nº 10.764/21, e operado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Além de ser a fonte oficial para consulta de licitações e contratações, o PNCP também oferece ferramentas para a construção de atas, concessão direta legal, homologação de itens indicados, a compor o edital ou contrato.

A organização, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos inseridos no PNCP são de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

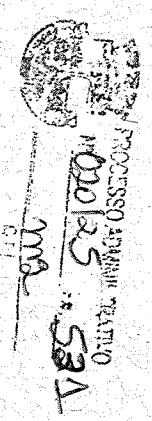
2026

por Maísa Benvenuti — publicado 17/03/2026 10h06, última modificação 17/03/2026 10h06

Ata de Registro de Preços nº 001 de 2026

Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 013/2025

Leia mais...



RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
PUBLICA

Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/25 Fls. 532 CPL

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 17/03/2026 11:31. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 426329-0/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	020/2025
Nº Licitação SIGFIS:	337006
Objeto:	Aquisição eventual e futura de medalhas para homenagens solenes e placas de inox gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
09 - Homologação do Pregão nº 013 de 2025_assinado_17032026112629.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação
Ata Assinada_assinado_17032026112618.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço

17/03/2026 11:37

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/25 - 533 CPL

ANEXO IX DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024 DO CONTROLE INTERNO

CHECKLIST FASE EXTERNA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE EXTERNA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Processo CPL nº 020/2025 Pregão Eletrônico nº 013/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medalhas e placas	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
1. Conferir se foi respeitado o prazo mínimo entre a data de divulgação do edital e a data de abertura da sessão pública.	Sim	Fls. 303
2. Foi realizado procedimento de manifestação de interesse para obtenção de propostas adicionais?	Não se aplica	Dispensado pelo Resolução legislativa nº 2.555/2023
3. Em relação ao item anterior, foi respeitado o prazo mínimo de divulgação?	Não se aplica	
4. Divulgar o inteiro teor do edital (com anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Sim	Fls. 301
5. Divulgar o procedimento licitatório no sítio eletrônico oficial do órgão.	Sim	Fls. 295
6. Cadastrar e divulgar o edital (com anexos) no sistema do Compras.gov.	Sim	Fls. 296
7. Publicar o extrato do edital em jornal diário de grande circulação.	Sim	Fls. 303
8. Enviar o edital para o sistema eletrônico do TCE.	Sim	Fls. 302
9. Verificar se foi protocolada impugnação ao edital e/ou pedido de esclarecimento.	Não se aplica	Não houve impugnação
10. Verificar o prazo estabelecido na legislação para impugnação e/ou pedido de esclarecimento.	Não se aplica	
11. Divulgar as respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no sistema do Compras.Gov e no sítio oficial.	Não se aplica	
12. Observar o prazo previsto na legislação para divulgar respostas aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações	Não se aplica	
13. Se houver inversão de fases:		
Informar o prazo para a verificação dos documentos de habilitação e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação. A informação deve ser fornecida pelo pregoeiro, via sistema, na abertura da sessão pública.	Não se aplica	
Verificar os documentos de habilitação de todos os licitantes, exceto os documentos relativos à regularidade fiscal.	Não se aplica	
Convocar para envio de lances apenas os licitantes habilitados.	Não se aplica	
14. Verificar se foram observados o modo de disputa e os parâmetros para os lances, conforme previsto no edital.	Sim	Fls. 464/613
15. Observar a tempestividade no envio da proposta ajustada.	Sim	Fls. 419/421 e 445447
16. Aplicar os critérios de desempate, quando houver empate entre duas ou mais propostas.	Não se aplica	Não houve empate
17. Aplicar os critérios de preferência, se permanecer o empate.	Não se aplica	
18. Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada.	Sim	Fls. 438/442 e 449/460
19. Realizar diligência para verificar a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.	Não	Não há necessidade
20. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta e a sua validade jurídica.	Não	
21. Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.	Não	
22. Analisar os documentos de habilitação apresentados pelo licitante mais bem classificado.	Sim	Fls. 422/436
23. Realizar diligência para complementar informações sobre os documentos já apresentados pelos licitantes (desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame) e/ou atualizar documentos cuja validade tenha expirado	Não	

Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/25 fls. 534
GPL

após a data de recebimento das propostas.		
24. Fundamentar e registrar nos autos as ações de saneamento.	Não se aplica	
25. Verificar a existência de sanção que impeça a participação no pregão ou a futura contratação.	Sim	Consulta SICAF fls. 427/428
26. Disponibilizar para acesso público os documentos de habilitação do licitante convocado para fins de interposição de recursos	Sim	
27. Verificar se foi apresentada manifestação imediata da intenção de recorrer.	Sim	
28. Verificar se o recurso foi interposto no prazo.	Não	Não foi interposto recurso
29. Informar os demais licitantes da interposição do recurso.	Não se aplica	
30. Verificar se foram apresentadas contrarrazões ao recurso.	Não se aplica	
31. Verificar se as contrarrazões foram apresentadas no prazo.	Não se aplica	
32. Reconsiderar a decisão recorrida ou encaminhar à autoridade superior no prazo previsto da legislação.	Não se aplica	
33. Encaminhar a autoridade superior para decidir sobre o recurso.	Não se aplica	
34. Divulgar os recursos, resposta aos recursos, contrarrazões e/ou decisão da autoridade competente no sistema do Compras.Gov e no sítio oficial.	Não se aplica	
35. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento.	Sim	Fls. 516
36. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.	Sim	Fls. 516
37. Disponibilizar o Termo de Julgamento no sítio oficial.	Sim	Fls 518/519
38. Fundamentar e registrar nos autos as ações de saneamento.	Sim	Fls. 413/416
39. Emitir relatório dos itens desertos/fracassados e o motivo, quando for possível sua identificação.	Não	Não houve itens fracassados ou desertos
40. Convocar o licitante vencedor para assinar o contrato, conforme prazo e condições estabelecidas no edital.	Sim	Ata de Registro de Preços Fls. 523/529
41. Verificar a necessidade de prestação de garantia contratual pelo futuro contratado.	Não se aplica	
42. Divulgar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Sim	fls. 530
43. Publicar o extrato do contrato em jornal diário de grande circulação.	Não se aplica	
44. Divulgar o contrato no sítio eletrônico oficial do órgão.	Sim	Fls. 531
45. Encaminhar o contrato pelo sistema eletrônico do TCE.	Sim	fls. 532

Agente de Contratação/Pregoeiro

Maisa Benvenuti

Nome: Maisa Benvenuti
Cargo: Assistente Legislativo
Nº matrícula: 1307

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290